

SETORIAL	OBJ	AÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES	META
Alvarenga	1	A	Fortalecimento da integração local a partir do georreferenciamento dos equipamentos, das ações e dos agentes culturais em cada território.	Mapear agentes, iniciativas, coletivos, ações, equipamentos públicos e independentes, existentes nas comunidades do município, bem como realizar a criação do mapa cultural local, através de plataforma colaborativa, alimentada pelo poder público e pela sociedade civil e Desenvolver banco de dados permanente e de livre consulta.	2 anos a partir da aprovação do plano

Alvarenga	2	A	Reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e outras formas de participação social;	Implantar o Sistema Municipal de Cultura – composto pelo Conselho Municipal de Política Cultural, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura – e promover a participação social na gestão das políticas culturais do município. Implantar e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural como órgão de caráter deliberativo, consultivo e normativo, em questões referentes à política cultural municipal com representação paritária , e realizar Conferências Municipais de Cultura com ampla participação social.	2 em 2 anos
-----------	---	---	---	---	-------------

Alvarenga	3	A	Atender às novas demandas de recursos humanos e pessoal capacitado para desempenhar as atividades da administração da cultura e funcionamento dos equipamentos culturais da cidade.	Realizar concurso público para a área de cultura.	Até 2 anos a partir da data da implantação do plano
Alvarenga	4	A	Integrar a sociedade civil no desenvolvimento dos mecanismos de gestão cultural.	Estabelecer parcerias com universidades públicas e privadas presentes nos municípios. Executar ações de formação com a finalidade de preparar e realizar as Conferências Municipais e Políticas Culturais, e qualificar o debate público a respeito a elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais, e qualificar o debate público à respeito da elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais.	6 meses antes de cada conferência a ser realizada, após aprovação do plano

Alvarenga	5	A	Descentralização do acesso à arte e cultura.	Diversificar e ampliar divulgação de eventos e ações da Secretaria de Cultura para outros entes públicos municipais (por exemplo, escolas, UBS, CRAS, etc.).	Imediatamente e após aprovação do plano
Alvarenga	6	A	Ações em colaboração com as demais secretarias (saúde, assistência social, educação, meio ambiente)	Promover parceria entre as secretarias, garantindo a ocupação de escolas municipais, equipamentos de saúde e de plataformas digitais com atividades e oficinas culturais, promovendo inclusão social e digital.	Até 6 meses após aprovação do plano
Alvarenga	6	B	Ações em colaboração com as demais secretarias (saúde, assistência social, educação, meio ambiente)	Incentivar artistas e coletivos culturais locais, por meio da promoção de oficinas e apresentações artísticas permanentes nas escolas, espaços públicos e comunitários.	Até 6 meses após aprovação do plano

Alvarenga	7	A	Garantia do direito à cidade, ao lazer e ao uso do espaço urbano.	Estabelecer parceria com Secretaria de Transportes e Vias Públicas para viabilizar fechamento total ou parcial de ruas para promoção de atividades culturais e de lazer para usufruto da população aos finais de semana e feriados, em cada região da cidade, de maneira descentralizada, através de consulta pública com participação da sociedade civil com ao menos uma via/rua de cada subprefeitura dedicada a atividades culturais nos dias propostos.	6 meses após a aprovação do plano,
-----------	---	---	---	--	------------------------------------

Alvarenga	8	A	Financiamento para as ações de base comunitária.	Aplicar 3% do recolhimento anual de ISS e IPTU em um programa de política pública cultural, territorial e de base comunitária, contemplando, nesta linha, pontos de cultura, ações locais e Mestres e Mestras da cultura tradicional popular localizados em territórios periféricos com previsão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano.	Curto prazo
-----------	---	---	--	---	-------------

Alvarenga	9	A	<p>Promoção dos artistas e fazedores de cultura da cidade, através da oferta de programação em todas as regiões da cidade.</p>	<p>Realizar festivais interculturais de pequeno, médio e grande porte nos diferentes níveis territoriais (de bairro, subprefeitura e município), valorizando artistas e fazedores de cultura locais, Iniciando as ações em territórios descentralizados e com baixo número de atividades e/ou ausência de equipamentos culturais e Em todos os casos, devem ser garantidas condições estruturais para realização das atividades e ampla divulgação.</p>	<p>Em até 2 anos para festivais de pequeno porte com garantia de agenda mensal. Início em até 3 anos para festivais de médio porte com garantia de agenda semestral. Descentralização: A longo prazo (8 anos) 100% de festivais de grande porte, com programação nas 31 subprefeituras .</p>
Alvarenga	10	A	<p>Garantia de alicerce legal para o programa Cultura Viva</p>	<p>Instituir através de lei municipal a Política Municipal de Cultura Viva, amparada na Lei 13.018 /2014, que cria a Política Nacional de Cultura Viva.</p>	<p>Regulamentar a Lei Cultura Viva no Município. em até 3 anos após aprovação do plano.</p>

Alvarenga	11	A	Ampliação do fazer artístico e cultural urbano nas suas diversas manifestações e Incentivo a saraus, batalhas de rap, slams, dubs e diferentes manifestações culturais populares através de fomento *autogestão dos coletivos e infraestrutura do poder público	Criar uma linha de investimento em ações voltadas para os territórios periféricos da cidade. apoiando financieirament e projetos e ações culturais propostas por coletivos artísticos e culturais em regiões com altos índices de vulnerabilidad e social através de editais de incentivo com periodicidade anual.	Curto Prazo
Alvarenga	12	A	Garantia de acesso aos direitos culturais;	Instituir passe livre e/ou programa de transporte para ampliar o acesso a projetos culturais, fornecendo um instrumento para circulação gratuita até eventos/projetos culturais, por exemplo.	Curto prazo com previsão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano

Alvarenga	12	B	Garantia de acesso aos direitos culturais;	Criar uma carteira de passe livre digital ou um cartão com cota de passagens gratuitas para deslocamento até eventos culturais, consolidando a iniciativa Curto prazo com Inclusão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano. através de reserva legal e percentual no orçamento municipal.	Curto prazo com previsão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano
-----------	----	---	--	--	--

Alvarenga	13	A	Inclusão e democratização do aprendizado digital e a cultura	Estabelecer parcerias entre Secretaria de Educação, cultura e juventude, universidades públicas e centros de formação para incentivo à produção tecnológica, digital e cultural. como por exemplo o programa wash , respaldado pela PORTARIA Nº 178/2018/SEI-CTI com Oferta de formação audiovisual e tecnológica nas escolas municipais e dispositivos de cultura, para a produção cultural dos territórios.	Médio Prazo
Alvarenga	14	A	Descentralização do acesso à arte e cultura.	Garantia de reserva de, no mínimo, 50% das vagas para ações afirmativas em editais.	Imediato, a partir do lançamento do primeiro edital após aprovação do plano

Alvarenga	15	A	Ações que promovam a formação de público e a fruição cultural, ampliando o acesso da população às atividades desenvolvidas nos espaços culturais municipais.	Criar programa de formação de público que contemple todos os espaços culturais com ações de mediação cultural vinculadas à programação e aos acervos.	1 ano após aprovação do plano: ao menos uma atividade mensal em cada equipamento cultural 3 anos após aprovação : ao menos duas atividades por mês em cada espaço cultural, Em até 6 anos: o menos uma atividade semanal em cada espaço cultural
-----------	----	---	--	---	--

Alvarenga	16	A	Valorização da cultura afro e indígena e manutenção da tradição dos povos.	Implementar projetos e intercâmbios culturais em articulação com a secretaria de cultura e juventude e educação que abordem as questões étnicas de acordo com as Leis Federais 10639/2003 e 11645/2008, a memória da luta contra a ditadura militar, a história da cidade e questões indígenas e Aderência do ensino e debate sobre história da cidade, história africana, indígena, e da resistência à ditadura militar na grade curricular educacional.	Curto prazo
Alvarenga	17	A	Estruturação dos mecanismos de apoio ao setor cultural.	Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura garantindo recursos para sua manutenção, permitindo a renúncia fiscal do IPTU como doação para o Fundo.	Imediatamente e após a estruturação do fundo

Alvarenga	18	A	Valorização da cultura afro e indígena, manutenção da tradição dos povos e diversidade cultural.	Apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, ampliando a oferta de programas que promovam e protejam as culturas populares, de minorias e de povos tradicionais. 100% das subprefeituras com programação cultural, oficinas e atividades durante todo o mês de novembro destinado a cultura afro, assim como destinar programação nos meses de abril e agosto para valorização e promoção de saberes da cultura indígena	Curto prazo.
-----------	----	---	--	---	--------------

Alvarenga	19	A	Valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade;	Tombamento de sítios arqueológico e locais de grande importância para a formação sociocultural do município e resgate histórico e tombamento do patrimônio histórico material e imaterial representativo das lutas sociais da cidade	Considerado como ação
-----------	----	---	--	--	-----------------------

Alvarenga	20	A	Valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade	Remoção das ruas e praças com homenagens a torturadores e ditadores. Rever nomes da cidade que apoie ou preste homenagens a ditador, torturador e/ou pessoas ligadas a prática escravista, além de elaboração de legislação que impeça qualquer nomeação de prédios públicos, vias públicas e , prevendo a possibilidade de renomeação dos locais, imagens e esculturas na cidade. Com garantia de que monumentos públicos, estátuas e bustos removidos do município sejam armazenados em museus e identificados com informações referentes ao período escravista ou crimes praticados contra a humanidade	Considerado como ação
-----------	----	---	---	--	-----------------------

Alvarenga	21	A	Descentralização do acesso à arte e cultura.	Desenvolver plano de comunicação digital para as redes da secretaria de cultura e juventude para divulgação das ações e atividades de maneira dinâmica, acessível, convidativa, com estratégias de comunicação e linguagem popular em acordo com o público alvo da ação e/ou evento.	Até 6 meses.
Alvarenga	21	B	Descentralização do acesso à arte e cultura.	Retomada do guia da cidade, de maneira impressa (física) e digital com ampla divulgação em diferentes canais de comunicação e espaços como whatsapp (linha de transmissão), email, rede de servidores, escolas, UBS, CRAS, associações de moradores, etc.	Imediatamente e após a aprovação do plano

Alvarenga	22	A	Garantir montante no Orçamento Público Municipal que contemple as demandas dos programas da área de Cultura	Ampliar orçamento para 1 % em até 3 anos com aumento gradual de 0,2 ao ano, partindo dos valores atuais (2022) Aumentar em até 3% o orçamento da cultura	Em até 10 anos.
-----------	----	---	---	---	-----------------

Alvarenga	23	A	<p>Descentralização do acesso à arte e cultura. Aumento do número de agentes culturais capacitados para o mercado de trabalho e burocracias do estado</p>	<p>Capacitação e desburocratização em editais / projetos Implementar uma assessoria permanente para atender agentes culturais do município – especialmente aqueles que estão em territórios e/ou Setoriais que recebem menor investimento – para que consigam participar e desenvolver projetos de maneira adequada em editais e programas já existentes e/ou a serem criados pelo poder público. Oficinas itinerantes e descentralizadas que contemplem formação para ESCRITA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, a serem realizados no mínimo 60 dias antes do lançamento do edital.</p>	<p>4 anos a partir da aprovação do plano</p>
-----------	----	---	---	---	--

Alvarenga	24	A	Expansão da rede: espaços culturais municipais	Criação de 1 complexo cultural de 1 Centro Recreativo, Esportivo e Cultural na região do alvarenga, para a elaboração desses novos equipamentos, deve ser realizada uma consulta pública presencial com ampla participação da sociedade civil que está localizada nesse território. Criação de espaço que contemple sala de cine teatro, salão multiuso, salas para oficinas e cursos de diferentes linguagens, galpão multiuso, museu.	Em até 5 anos: 1 complexo cultural Em até 8 anos: 2 complexos culturais
Alvarenga	24	B	Expansão da rede: espaços culturais municipais	Criação de novos equipamentos culturais	Médio prazo: Construção de no mínimo 1 equipamento cultural nos territórios com ausência de equipamentos culturais. Longo prazo: Ampliar oferta de equipamentos culturais em 100% das subprefeituras .

Alvarenga	25	A	Garantir a universalização do acesso à produção artística e cultural, impulsionando a formação de público e incentivando a participação como elemento fortalecedor da cidadania;	Realizar ações de sensibilização quanto à importância do investimento na cultura para o desenvolvimento humano;	Imediatamente e após a aprovação do plano
Alvarenga	26	A	Capacitar munícipes ao trabalho na área da cultura e gestão cultural relacionado aos setores administrativos e de serviços.	Estabelecer parcerias com organizações voltadas para o treinamento profissional e com entidades do sistema S para disponibilizar cursos técnicos para formação de profissionais do campo da cultura e gestão cultural, Abrir vagas de inscrição gratuita em cursos técnicos e profissionalizantes da área da cultura e gestão cultural	Curto prazo

Alvarenga	27	A	<p>Garantir montante no Orçamento Público Municipal a ser empregado em territórios descentralizados e com baixo número de atividades e equipamentos culturais para fortalecimento e incentivo das ações, para valorização das produções artísticas realizadas em espaços socialmente vulneráveis</p>	<p>Estabelecer programa/rubrica no Orçamento Público Municipal para fomentar programas de promoção de cultura e valorização das produções artísticas-culturais com foco na atuação em territórios descentralizados e populações em situação de vulnerabilidade e socioeconômica voltado ao atendimento de demandas que contemplem: a) territórios localizados em bairros com distância superior a 9 Km do bairro centro do município, ou; b) territórios periféricos, ou; c) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de população de baixa renda, ou; d) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de população com baixa escolaridade, ou; e) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de grupos minoritários e</p>	<p>Curto prazo: Inclusão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano</p>
-----------	----	---	--	---	--

Alvarenga	28	A	Promoção do uso de espaços ociosos na cidade.	Implementar o IPTU Progressivo no Tempo em imóveis ociosos e outras medidas de fins urbanísticos, a fim de desapropriá-los e garantir sua função social requalificando como espaços culturais multiuso, fixos, em todas as regiões administrativas da cidade.	1 ano após a aprovação do plano
-----------	----	---	---	---	---------------------------------

Alvarenga	29	A	Integrar e empregar munícipes nos campos profissionais da cultura e gestão cultural	Criar programa de formação continuada e integração profissionalizante, estabelecendo o cargo de articulador cultural territorial para preencher vagas administrativas e de serviços na área da cultura e gestão cultural voltadas para desempenho de mediação e facilitação em execução de projetos culturais locais.	Imediato (2 anos): Abrir edital de chamamento para o programa de articulador cultural territorial com periodicidade anual em até 2 anos a partir da aprovação do plano, priorizando aqueles com menores condições socioeconômicas e residentes em áreas com menor oferta de serviços e equipamentos culturais. Utilizando como critério para distribuição das vagas disponíveis a proporcionalidade de "domicílios particulares com renda per capita de até meio salário mínimo", devendo ser residentes da área geográfica que concorrerá a vaga
-----------	----	---	---	---	---

Alves Dias	1	A	Mapear e sistematizar informações sobre coletivos, manifestações, espaços culturais, trabalhadores da cultura do território	Realizar mapeamento das manifestações culturais, artísticas, grupos, coletivos, instituições de formação e fomento de cultura a partir do território de forma descentralizada e em diálogo com a sociedade civil.	1 ano a partir da implantação do plano
Alves Dias	2	A	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando o acesso e desburocratizando com apoio interssetorial;	Criação do “vale cultura” de acordo com a faixa etária com distribuição gratuita de ingresso para espetáculos de teatro, música e dança pagos para estudantes ligados à educação e cultura de forma gratuita.	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	3	A	Ampliar a participação da Cultura no orçamento municipal	Ampliação do orçamento em 2%. Pensando em 1% para projetos, fora a folha de pagamento, sendo sua distribuição de forma democrática e descentralizada do fundo de cultura	1 ano a partir da implantação do plano, chegando em 1% e nos próximos 9 anos ir aumentando gradativamente.

Alves Dias	4	A	Construir e publicizar um sistema transparente de indicadores para avaliação e monitoramento das políticas públicas culturais	Avaliar e acompanhar, de dois em dois anos, se o plano está sendo cumprido através de conferência populares com ampla divulgação	2 anos a partir da implantação do plano
Alves Dias	5	A	Construir e publicizar um sistema transparente de indicadores para avaliação e monitoramento das políticas públicas culturais	Reafirmar os Fóruns existentes como espaços de acompanhamento e fiscalização, pois os mesmos têm legitimidade para tanto	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	6	A	Implantar o Sistema Municipal de Políticas Culturais em diálogo com a sociedade civil, formado por Plano Municipal de Cultura e Readequação do Fundo de Cultura e formação do Conselho	A constituição do Conselho Municipal de Cultura deve ser patitário entre Sociedade Civil e Poder Público, tendo ambos o poder de decisão, de deliberação e propositura, acompanhar os recursos sem voto de minerva da Secretaria de Cultura. A mudança na lei do conselho deve ser democrático	Assim que implementar a lei do Conselho de Cultura

Alves Dias	7	A	Implantar o Sistema Municipal de Políticas Culturais em diálogo com a sociedade civil, formado por Plano Municipal de Cultura e Readequação do Fundo de Cultura e formação do Conselho	Os recursos do Fundo de Assistência à Cultura ser transparentes e passar pelo conselho qualquer decisão referente à ele: Criar mecanismos de acompanhamento e transparência de utilização dos recursos do Fundo de Assistência à Cultura. A definição de prioridade deve ser discutida no Conselho Municipal de Cultura	A partir da implementação do plano
Alves Dias	8	A	Garantir e promover a participação social na elaboração e gestão das políticas públicas de cultura, acompanhamento e controle social.	Criação de conselhos territoriais de cultura para discussão, organização e disseminação da agenda cultural do território	1 ano a partir da implementação do plano
Alves Dias	9	A	Ampliar a comunicação da secretaria de Cultura com os moradores de forma acessível e democrática;	Ampliar a divulgação das atividades culturais da cidade, retomar o guia cultural impresso e distribuição nos equipamentos públicos da cidade, bancas de jornais além das redes sociais;	A partir da implantação do plano.

Alves Dias	10	A	Estruturar a secretaria de Cultura na sua capacidade administrativa com a ampliação do quadro funcional, infraestrutura e formação de gestores, servidores, funcionários e sociedade civil, de forma a se adequar às demandas culturais do Sistema Municipal de Políticas Públicas e da cidade;	Secretaria de cultura ter sede própria e nome de Secretaria de Cultura. Tirar complementos como Juventude pois é de todas as gerações, ou precisar ser um puxadinho de outras secretarias como Esporte e educação como já foi.	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	11	A	Promover iniciação artística e cultural, e de formação técnica especializada nas diversas áreas de arte, cultura e gestão, para servidores, funcionários e sociedade civil;	Cursos de iniciação às artes para crianças oferecido em espaços públicos em diferentes territórios da cidade (ex. PIA) ;	2 anos a partir da implantação do plano.
Alves Dias	12	A	Promover iniciação artística e cultural, e de formação técnica especializada nas diversas áreas de arte, cultura e gestão, para servidores, funcionários e sociedade civil;	Promover editais para arte-educadores para dar oficinas e cursos para infância;	Assim que implementar o programa de iniciação artística.

Alves Dias	13	A	Promover iniciação artística e cultural, e de formação técnica especializada nas diversas áreas de arte, cultura e gestão, para servidores, funcionários e sociedade civil;	Retomada das atividades dadas no DAJUV com formações culturais de diversas linguagens e resgate das Culturas populares também. Exemplo: Oferecer às crianças e jovens cursos e/ou formações culturais em diferentes linguagens, resgatando a cultura popular brasileira, em horários diversos (manhã, tarde e noite) e inclusive aos finais de semana (tipo DAJUV);	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	14	A	Promover iniciação artística e cultural, e de formação técnica especializada nas diversas áreas de arte, cultura e gestão, para servidores, funcionários e sociedade civil;	Realizar espetáculos	A partir da implantação do plano.

Alves Dias	15	A	Promover iniciação artística e cultural, e de formação técnica especializada nas diversas áreas de arte, cultura e gestão, para servidores, funcionários e sociedade civil;	Aulas nos espaços públicos de circo, curso de cozinha simples, aulas de dança, ginastica para terceira idade, ballet, capoeira, muay thai, boxe, graffiti, hiphop, percursão, música erudita.	1 ano a partir da implantação do plano.
Alves Dias	16	A	Ampliar a comunicação da secretaria de Cultura com os moradores de forma acessível e democrática;	Implementar nas rádios comunitárias, podcast, jornais, rádio web para divulgação das atividades culturais locais e da cidade.	2 anos a partir da implantação do plano.
Alves Dias	17	A	Reconhecer a diversidade cultural por meio do fortalecimento da identidade regional das sete cidades da região do grande ABC;	Valorização do artista local pois muitos saem da cidade para ter trabalho (ter porcentagem de vagas em editais e atividades culturais da cidade).	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	18	A	Garantir formação cultural técnica e formação de acesso aos editais da cidade;	Formação de técnicos culturais (som figurinista, iluminação...) e de artistas de diversas linguagens;	1 ano a partir da implantação do plano.

Alves Dias	19	A	Ampliar e requalificar a rede de equipamentos públicos culturais da cidade.	Reestabelecer e reformar os centro livres da cidade (CLM, CAV, CLAC, CLD, etc.), seus projetos, aulas e espetáculos para população.	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	20	A	Garantir formação cultural técnica e formação de acesso aos editais da cidade;	Formação para que todas as pessoas independente da escolaridade participem dos editais (registros orais por exemplo);	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	21	A	Democratizar o acesso a produção e fruição das diversas linguagens artísticas e manifestações culturais;	Fomentar saraus existentes na cidade para promoção da literatura e incentivar novos também;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	22	A	Democratizar o acesso a produção e fruição das diversas linguagens artísticas e manifestações culturais;	Editais culturais para artistas, espaços culturais, bibliotecas comunitárias manifestações culturais dentro da comunidade	1 ano a partir da implantação do plano.

Alves Dias	23	A	Garantir formação cultural técnica e formação de acesso aos editais da cidade;	Oferecer formações para que artistas tenham conhecimento de como ter condições jurídicas para participar desses editais (MEI, CNPJ das sedes comunitárias) possibilidade de pessoa física também.	Na elaboração dos editais.
Alves Dias	24	A	Garantir mobilidade aos bens culturais em todos os territórios, democratizando o acesso ao centro da cidade e as periferias;	Garantir que a população periférica acesse aos bens culturais do centro da cidade através de passe livre aos finais de semana	1 ano a partir da implantação do plano
Alves Dias	25	A	Garantir os direitos de acesso à informação, ao livro, a leitura, bibliotecas e museus, à preservação das memórias e políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes;	Ampliar as atividades diversificadas nas bibliotecas municipais e populares (Biblioterapia, musicoterapia) para o público das diversas gerações (infância, juventude, adultos e idosos) pensando no diálogo com a saúde e cultura;	A partir da implantação de editais.

Alves Dias	26	A	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando o acesso e desburocratizando com apoio intersretarial;	Garantir que as praças possam ser utilizadas para manifestações culturais: roda de samba, cultura Hip Hop, festividades religiosas e/ou outras linguagens mapeadas juntoa comunidade local;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	27	A	Garantir os direitos de acesso à informação, ao livro, a leitura, bibliotecas e museus, à preservação das memórias e políticas das artes em todas as usas linguagens e vertentes;	Garantir recursos para repor e ampliar o acervo das bibliotecas para primeira infância;	1 ano a partir da implantação do plano
Alves Dias	28	A	Garantir os direitos de acesso à informação, ao livro, a leitura, bibliotecas e museus, à preservação das memórias e políticas das artes em todas as usas linguagens e vertentes	Fomentar a criação de biblioteca comunitárias na periferia, garantindo recurso para manutenção anual e ampliação do acervo	Durante a vigência do plano

Alves Dias	29	A	Promover iniciação artística e cultural, e de formação técnica especializada nas diversas áreas de arte, cultura e gestão, para servidores, funcionários e sociedade civil;	Garantir formações culturais a jovens com bolsas de estudo para atuações em atividades e espaços culturais do município, ex.: programa “Contando Histórias”, da extinta Fundação Criança, que promovia o acesso à literatura para jovens da periferia;	2 anos a partir da implantação do plano.
Alves Dias	30	A	Descentralizar a implementação das Políticas Públicas de Cultura valorizando a diversidade cultural periférica;	Retomar o VAI (Programa para valorização de iniciativas culturais) que fomenta atividades artísticas em suas diferentes linguagens em todos os territórios da cidade e garantir que o mesmo seja executado em estralmente com ampla divulgação à população;	A partir da implantação de editais.
Alves Dias	31	A	Promover políticas de inclusão;	Garantir que haja acessibilidade nos espaços culturais públicos;	A partir da implantação do plano

Alves Dias	32	A	Democratizar o acesso a produção e fruição das diversas linguagens artísticas e manifestações culturais;	Criar mecanismos que possibilitem a criação de exposições itinerantes de artes plásticas e visuais (quadros, filmes, fotografias, esculturas) em espaços públicos pelos diferentes territórios da cidade;	6 meses após a implantação do plano.
Alves Dias	33	A	Reconhecer e garantir o direito às memórias e a preservação do patrimônio cultural;	Mapear atividades culturais, como cartografia, mapa com história das manifestações culturais ativas e inativas;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	34	A	Reconhecer e garantir o direito às memórias e a preservação do patrimônio cultural;	Fomentar programas que fortaleçam a memória local como: festas populares, exposições em centros de memórias em todos os territórios da cidade;	2 anos a partir da implantação do plano.

Alves Dias	35	A	Desenvolver e incentivar parcerias com espaços e coletivos culturais independentes ;	Investir nas sedes comunitárias que realizem ações culturais, auxiliando na manutenção dos equipamentos, pois são espaços de formação cultural e de organização popular com história local;	1 ano a partir da implantação do plano.
Alves Dias	36	A	Ampliar e requalificar a rede de equipamentos públicos culturais da cidade.	Criar mecanismos que garantam a permanência e a preservação de patrimônios públicos da cidade (teatros, bibliotecas, centros históricos, centros de memória) e caso haja algum projeto de manutenção desses espaços, que seja discutido no Conselho de Cultura;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	37	A	Descentralizar a implementação das Políticas Públicas de Cultura valorizando a diversidade cultural periférica;	Resgatar o projeto “Reggae em movimento”, que destinava um caminhão de som levando música para as regiões periféricas;	1 ano a partir da implantação do plano

Alves Dias	38	A	Desenvolver uma ação cultural que integre públicos, territórios e as diferentes práticas culturais locais;	Possibilitar e incentivar o uso de espaços públicos para a Economia Solidária (feiras, artesãos, etc.), garantindo estrutura e divulgação do trabalho desses artistas;	A partir da implantação do plano
Alves Dias	39	A	Democratizar o acesso a produção e fruição das diversas linguagens artísticas e manifestações culturais;	Rever a proposta pedagógica do CAV de modo que se torne acessível aos munícipes periféricos e leigos na linguagem cinematográfica, buscando o diálogo efetivo entre o curso e a cidade e as atividades serem de resgate da memória dos territórios.	1 ano a partir da implantação do plano.
Alves Dias	40	A	Reconhecer e garantir o direito às memórias e a preservação do patrimônio cultural;	Criar uma política de formação de público nas escolas municipais e estaduais em relação à memória local e da cidade, e também levando exposições itinerantes a esses espaços;	1 ano a partir da implantação do plano.

Alves Dias	41	A	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando o acesso e desburocratizando com apoio intersecretarial ;	Criar condições para que a escola pública seja um espaço afetivo de memória local, portanto, aberta à comunidade nos fins de semana para cuidado, valorização e pertencimento ;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	42	A	Descentralizar a implementação das Políticas Públicas de Cultura valorizando a diversidade cultural periférica;	Descentralizar a Virada Cultural do município para os territórios com a valorização e remuneração dos artistas locais;	A partir da chamada da próxima Virada
Alves Dias	43	A	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando o acesso e desburocratizando com apoio intersretarial;	Criar Políticas para que artistas/coletivos do município de diferentes territórios circulem pelas escolas municipais e estaduais, democratizando o acesso à cultura desde a primeira infância à juventude.	A partir do mapeamento do plano
Alves Dias	43	B	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando o acesso e desburocratizando com apoio intersretarial;	Garantir que as escolas, UBSs e outros equipamentos públicos, tenham acesso ao mapeamento das manifestações culturais para a valorização e contratação desses profissionais;	A partir do mapeamento do plano

Alves Dias	44	A	Reconhecer o dia 20 de Novembro (Consciência Negra) no calendário da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo;	Realizar um mês de novembro uma agenda cultural com atividades sobre valorização da cultura afro-brasileira em todas as secretarias combatendo assim o racismo institucional e trazendo o conhecimento da história dos povos africanos;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	45	A	Ampliar e requalificar a rede de equipamentos públicos culturais da cidade.	Reativação do teatro do CEU Celso Augusto Daniel (único espaço cultural da região) que foi queimado em 2015 e até o momento não foi reformado;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	46	A	Promover iniciação artística e cultural, e de formação técnica especializada nas diversas áreas de arte, cultura e gestão, para servidores, funcionários e sociedade civil;	Retorno do programa da prefeitura, "Tempo de escola", com foco na iniciação às artes e acesso à cultura na infância;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	47	A	Ampliar e requalificar a rede de equipamentos públicos culturais da cidade.	Garantir reformas periódicas da pista de skate, pois além do esporte é um espaço de convivência cultural da juventude;	A partir da implantação do plano.

Alves Dias	48	A	Desenvolver e incentivar parcerias com espaços e coletivos culturais independentes	Descriminalização da cultura periférica a partir do incentivo de grupos, coletivos acessarem seu direito de ocuparem espaços públicos como praças, escolas, e arenas parques em suas diversas manifestações artísticas, como Batalha da Matriz, MOB, Cativar, Fazer o Bem sem olhar a quem e Primeiro Chute;	A partir da implantação do plano.
------------	----	---	--	--	-----------------------------------

Alves Dias	49	A	Desenvolver e incentivar parcerias com espaços e coletivos culturais independentes	Garantir meios que fomentem espaços culturais nos diferentes bairros e vilas da cidade, assegurando que tais espaços como MOB e Cativar (são OSC do bairro Alves Dias que articulam oficinas formativas em suas diversas linguagens) possam criar formações e acesso a cultura de forma continuada, contratação de educadores das diversas linguagens (teatro, dança, música, artes plásticas, cultura popular, artesanato) e criar Biblioteca de história oral, para potencializar a identidade local preservando suas narrativas e peculiaridades ;	1 ano a partir da implantação do plano.
------------	----	---	--	--	---

Alves Dias	50	A	Estruturar a secretaria de Cultura na sua capacidade administrativa com a ampliação do quadro funcional, infraestrutura e formação de gestores, servidores, funcionários e sociedade civil, de forma a se adequar às demandas culturais do Sistema Municipal de Políticas Públicas e da cidade;	Fomentar as ações culturais com infraestrutura para os eventos como som, palco, divulgações e liberação de espaços públicos para realização de festivais de música como (MOBFESTIVAL) e Festival de comidas típicas nas comunidades;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	51	A	Ampliar a comunicação da secretaria de Cultura com os moradores de forma acessível e democrática;	Criar políticas que permitam a comunidade acessar a internet wi-fi, formações para quem tem dificuldade de acesso à aplicativos.	A partir da implantação do plano.

Alves Dias	52	A	Ampliar e requalificar a rede de equipamentos públicos culturais da cidade.	Construção de um Centro Cultural comunitário para eventos como (Funk, forró, reggae, samba, hip hop, rock, k-pop, sertanejo, mpb, pop, clássico), festas das crianças, oficinas regulares de diversas áreas, biblioteca comunitária, rádio comunitária e/ou PodCast e/ou Estúdio de Audio Visual, Sala de Ensaio, Espaço de convivência para juventude e famílias nos diversos bairros periféricos do município;	1 ano a partir da implantação do plano.
Alves Dias	53	A	Ampliar e requalificar a rede de equipamentos públicos culturais da cidade.	Criar e liberar espaços já existentes que permitam atividades ao ar livre como por exemplo cinema, dança, teatro, exercício físico entre outros;	A partir da implantação do plano.

Alves Dias	54	A	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando o acesso e desburocratizando com apoio intersretarial;	Criar ferramentas digitais, orais e materiais que ajudem na difusão das atividades que estão sendo realizadas no bairro, possibilitando que todos tenham acesso a cultura local e criando uma política de formação de público;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	55	A	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando o acesso e desburocratizando com apoio intersretarial;	Incentivar os Clubes de futebol antigos como Ferreira, Primeiro de Maio, e novos como Projeto Primeiro Chute a darem continuidade as suas histórias e atividades através de materiais, contratação de professores, reforma de quadras e acompanhamento contínuo por profissionais da saúde (nutricionista, educador físico, psicólogo e cardiologista) pois os mesmos constituem a cultura local, espaços de convivência das famílias;	A partir da implantação do plano

Alves Dias	56	A	Desenvolver uma ação cultural que integre públicos, territórios e as diferentes práticas culturais locais;	Criar uma política que possibilite um intercâmbio cultural entre dois bairros da cidade, abrindo espaço para novas narrativas e histórias;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	57	A	Ampliar e requalificar a rede de equipamentos públicos culturais da cidade.	Parcerias com a secretaria responsável pela implantação de parques infantis adequados para faixa etária da primeira infância pensando na brincadeira como eixo cultural da infância;	1 ano a partir da implantação do plano.
Alves Dias	58	A	Ampliar e requalificar a rede de equipamentos públicos culturais da cidade.	Adequação de espaços públicos como parques e teatros para receber bebês (com fraldário e banheiros adequados)	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	59	A	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando o acesso e desburocratizando com apoio intersretarial;	Articulação entre as Secretarias de Cultura, Educação e Esporte para viabilizar a abertura de equipamentos públicos para e com a comunidade local na realização das atividades culturais;	A partir da implantação do plano.

Alves Dias	60	A	Ampliar e requalificar a rede de equipamentos públicos culturais da cidade.	Garantir condições (recursos humanos e materiais) para o funcionamento das escolas municipais a noite e aos finais de semanas na realização e divulgação das práticas Culturais;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	61	A	Ampliar e requalificar a rede de equipamentos públicos culturais da cidade.	Garantir o funcionamento dos teatros das EMEBs (antigos CEUs) com espetáculos e/ou atividades/oficinas culturais para as comunidades aos finais de semanas;	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	62	A	Garantir a construção e a implementação de políticas públicas em parceria com universidades para o pleno desenvolvimento da vida cultural da cidade;	Parcerias com as universidades públicas UFABC, FATEC, para trabalhar tecnologia para a produção cultural dos territórios;	A partir da implantação do plano.

Alves Dias	63	A	Estruturar a secretaria de Cultura na sua capacidade administrativa com a ampliação do quadro funcional, infraestrutura e formação de gestores, servidores, funcionários e sociedade civil, de forma a se adequar às demandas culturais do Sistema Municipal de Políticas Públicas e da cidade;	Concurso público para Secretaria de Cultura.	A partir da implantação do plano.
Alves Dias	64	A	Garantir os direitos de acesso à informação, ao livro, a leitura, bibliotecas e museus, à preservação da memória, e políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes;	Reforma e reabertura das bibliotecas públicas “Manuel Bandeira” e Malba Tahan” que estão temporariamente fechadas e terão outra finalidade, elas devem ser mantidas como bibliotecas;	Assim que reformadas.

Artes Cênicas	1	A	Acompanhar e fiscalizar as ações do governo municipal, exigindo cumprimento dos objetivos, ações e metas previstos no Plano Nacional e Plano Municipal de Cultura de SBC	Fortalecer o conselho municipal de cultura, criação de instrumento de controle, ampliação da discussão com os já existentes, realizando fóruns e auditorias. Publicizar e divulgar amplamente esses documentos e reuniões, para que a sociedade civil em geral possa participar. Criar uma agenda anual referente a prestação de contas dos investimentos na cultura, que deverá existir durante os 10 anos de vigência do plano.	Anualmente, durante os 10 anos de vigência do plano.
---------------	---	---	--	---	--

Artes Cênicas	2	A	Valorização dos profissionais de dança/teatro do município	Criar projeto de lei municipal que garanta criação de editais e contratações de espetáculos cênicos (Teatro e Dança) de grupos e artistas, preferencialmente profissionais da região do ABC, incentivando e estimulando a arte local.	A partir da implementação do plano e ao longo de sua vigência de 10 anos priorizar a contratação de municípios.
Artes Cênicas	3	A	Melhorar o aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base da transparência e na participação social e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural.	Criar projeto de lei municipal que garanta criação de editais de contratações de técnicos de culturas com formação em Artes Cênicas, Dança, Circo, Museu, Gestão cultural ou Administração Pública para gerir e zelar pelos Teatro, centros culturais e outros pontos de culturas relacionados as linguagens cênicas e danças sob a supervisão e orientação da Secretaria da Cultura.	Realizar a criação dos editais em 2023 e as contratações a partir de janeiro de 2024. Renovar as contratações a cada 2 anos.

Artes Cênicas	4	A	Realizar a formulação das políticas públicas para promoção e fomentação de ações relacionadas às Artes Cênicas e Dança por toda cidade.	Criar projeto de lei municipal que regulamenta a Mostra de Teatro e Dança, a ser realizado com abrangência nacional (ou integrando as 7 cidades do ABCDMMR), com premiação para as melhores produções.	A partir de 2024 realizar a organização da primeira mostra de Dança e Teatro. A mostra deve ocorrer anualmente.
Artes Cênicas	4	B	Realizar a formulação das políticas públicas para promoção e fomentação de ações relacionadas às Artes Cênicas e Dança por toda cidade.	Criar leis de incentivo e editais para ações de intervenções e performances artísticas nos espaços públicos e aparelhos de cultura da cidade (praças, bibliotecas, espaços culturais).	A partir de 2024 realizar a organização da primeira mostra de Dança e Teatro. A mostra deve ocorrer anualmente.
Artes Cênicas	5	A	Ampliar a participação da Cultura no orçamento municipal	Aumentar para 3% o orçamento da cultura na cidade em 10 anos.	A partir da vigência do plano 1% e ir aumentando gradativamente e ano após ano até chegar nos 10% o 3%

Artes Cênicas	6 A	Mapear espaços culturais, grupos e artistas da cidade.	Elaborar e executar um projeto de mapeamento Cultural dos artistas da cidade arte cênicas(teatro e dança) de todo município .	2023 - elaboração e implementação o da proposta. (1 a 2 anos) criação do site e cadastrament o dos artistas e grupos munícipes (1 ano) 2024 - Levantamento deste mapeamento e sistematizaçã o.(sugestão:1 a 2 anos) 2025 - Publicação do Mapa dos das linguagem da artes cênicas Cultural do Manter atualizado de 3 em 3 anos.
Artes Cênicas	6 B	Mapear espaços culturais, grupos e artistas da cidade.	Aprimorar o mapeamento cultural da cidade (no formato da plataforma cultural, a exemplo de outras cidades do ABC, disponibilizand o em site público informações sobre artistas, eventos, editais, equipamento dos municípios;	2023 - elaboração e implementação o da proposta. (1 a 2 anos) criação do site e cadastrament o dos artistas e grupos munícipes (1 ano) 2024 - Levantamento deste mapeamento e sistematizaçã o.(sugestão:1 a 2 anos) 2025 - Publicação do Mapa dos das linguagem da artes cênicas Cultural do Manter atualizado de 3 em 3 anos.

Artes Cênicas	6	C	Mapear espaços culturais, grupos e artistas da cidade.	Criação de um núcleo de comunicação na Secretaria de Cultura, com o intuito de divulgar todas as ações realizadas na cidade para a população, seja em revista impressa, site, redes sociais, através de estratégias profissionais de marketing cultural, aproximando os eventos e espaços culturais da população	2025 - Publicação do Mapa dos das linguagens da artes cênicas Cultural do Manter atualizado de 3 em 3 anos.
Artes Cênicas	7	A	Contratação novos quadros especialistas em cultura	Publicar concurso público, para contratação de novos quadros especialistas em cultura da secretaria municipal de cultura	2023- a partir da implementação do plano e permanente ao longo dos 10 anos

Artes Cênicas	8 A		Formulação de políticas públicas que promovam formação continuada e valorização do profissional das Artes Cênicas, Circense e Dança	Criação de um programa formal de formação especializada e técnica para os artistas cênicos, circenses e dançarinos/bailarinos da cidade (curadoria, produção cultural, gestão cultural, etc) com o intuito de promover a valorização e profissionalização do indivíduo.	2023- a partir da implementação do plano e permanente ao longo dos 10 anos
Artes Cênicas	8 B		Formulação de políticas públicas que promovam formação continuada e valorização do profissional das Artes Cênicas, Circense e Dança	Criar projeto de lei municipal que regulamente a atividade de um Centro Livre de Teatro, Dança e Circo, com sede própria, e oferecendo cursos que abarque diferentes técnicas com o intuito de promover aperfeiçoamento e também a profissionalização	2023- a partir da implementação do plano e permanente ao longo dos 10 anos

Artes Cênicas	8	C	Formulação de políticas públicas que promovam formação continuada e valorização do profissional das Artes Cênicas, Circense e Dança	Criação de grupos jovens de dança e teatro para incentivo de jovens artistas.	2023- a partir da implementação do plano e permanente ao longo dos 10 anos
---------------	---	---	---	---	--

Artes Cênicas	9	A	Fomentar a atividade criativa e a produção em Dança e Teatro na Cidade	Criação de programas de fomentos por lei, que seja publicado edital anualmente para fomentar a produção, difusão e manutenção dos grupos e artistas da cidade bem como Intercâmbio (com fomentos para às artes . cênicas, culturas populares, música, audiovisual e outras áreas das culturas) Realização de Editais centralizados e descentralizados anuais nas artes cênicas , contemplando dança e teatro e abrangendo outras manifestações , culturais , remunerando os trabalhadores da cultura envolvidos nesse processo	2024 e permanente ao longo dos 10 anos
---------------	---	---	--	--	--

Artes Cênicas	10	A	Formar platéias e fortalecer a comunidade artística local	Realizar parcerias com a Secretaria da Educação com o objetivo de divulgar e beneficiar os alunos das escolas municipais com apresentações de dança e teatro através de um "vale cultura".	A partir de 2024 1 a 2 anos para elaboração e implementação do projeto.
Artes Cênicas	10	B	Formar platéias e fortalecer a comunidade artística local	Implantar, em parceria com a Secretaria da Educação, um projeto que promova a apresentação de artistas e grupos de dança e teatro do município de São Bernardo dentro das escolas públicas, valorizando a cena da arte da cidade;	A partir de 2024 1 a 2 anos para elaboração e implementação do projeto.
Artes Cênicas	11	A	Ocupar espaços públicos e patrimoniados da cidade com atividades culturais e artísticas	Criação de editais de contratação de projetos que criem diálogos com os espaços públicos da cidade.	A partir de 2024 e ao longo dos 10 anos

Artes Cênicas	12	A	Aprimorar a comunicação dos eventos culturais da cidade	Comunicar com assertividade a programação, atividades, espaços e agentes culturais do município através da publicação do Guia Cultural da Cidade, que deve ser publicado de forma mensal	A partir de 2024 e ao longo dos 10 anos
Artes Cênicas	12	B	Aprimorar a cor	Utilizar os 'outdoors' como forma de divulgação.	A partir de 2024 e ao longo dos 10 anos
Artes Cênicas	12	C	Aprimorar a cor	Fortalecer o setor de comunicação e mídias sociais da secretaria de cultura	A partir de 2024 e ao longo dos 10 anos

Artes Cênicas	13	A	Preservação do patrimônio e acervo documental	Implantar o Centro de Documentação e Pesquisa em Artes Cênicas da São Bernardo do Campo, que ficará responsável em catalogar (de forma impressa e audiovisual) os eventos Cênicos da cidade disponibilizando ao público através do site da Secretaria de Cultura e também documentos e impressos (livros, catálogos, etc), preservando e recontando a história das artes cênicas na cidade para as futuras gerações;	2024 e permanente ao longo dos 10 anos.
---------------	----	---	---	--	---

Artes Cênicas	14	A	Resgate histórico dos dos artistas de dança /teatro	Criar uma bolsa de incentivo para pesquisa os artistas do audiovisual sobre a história da arte cênica (teatro ,dança circo) na produção de um acervo , filmes mini documentários e para artistas responsáveis por exposições e divulgação e remuneração desse trabalho por toda a cidade (equipamentos públicos e privados)	2025 e permanente ao longo dos 10 anos.
Artes Cênicas	15	A	Valorização dos espaços das artes cênica e Dança no município: reforma, manutenção, segurança, compra de equipamentos e materiais de última geração.	Criar espaços nos equipamentos públicos para uso de estudo ou ensaio para grupos de artistas cênicos, estimulando e facilitando o acesso dos munícipes aos locais com acompanhamento técnico dos funcionários responsáveis dando devidas assistências.	2023 e permanente ao longo dos 10 anos

Artes Cênicas	15	B	Valorização dos espaços das artes cênica e Dança no município: reforma, manutenção, segurança, compra de equipamentos e materiais de última geração.	Criar editais para estímulo da residência artística nos equipamentos de cultura para os grupos ou coletivos de artistas de teatro e dança, priorizando primeiramente os artistas munícipes, e em segundo, da região ABCDMRP, e uma bolsa auxílio em dinheiro, e em contrapartida os integrantes oferecerão apresentações, oficinas e workshops promovendo cultura e arte para a comunidade entorno desse espaço;	2023 e permanente ao longo dos 10 anos.
---------------	----	---	--	--	---

Artes Cênicas	16	A	Oficialização de função na Secretaria específica para interlocução na área das linguagens artísticas	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de "museu acessível" à infraestrutura predial)a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	1 a 5 anos
Artes Cênicas	17	A	Recriar secretaria municipal de cultura	Desmembrar Secretarias da Cultura da Secretaria de Juventude, contemplando cada departamento com uma sede própria, central, para que ambas fiquem em suas especificidades;	-

Artes Cênicas	18	A	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “ acessibilidade ” à infraestrutura predial) aos teatros e outros equipamentos culturais de dança e teatro visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Implantação de salas específicas para ensaios e estudos, com mobiliário e também estrutura correta para receber os cursos e oficinas de artes cênicas, danças e circo (infraestrutura e mobiliário apropriado a cada um)	2023- a partir da implementação do plano e permanente ao longo dos 10 anos
Artes Cênicas	18	B	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “ acessibilidade ” à infraestrutura predial) aos teatros e outros equipamentos culturais de dança e teatro visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Promover o restauro, adequação e manutenção dos Teatros, auditórios e outros equipamentos de cultura da cidade ;	2023- a partir da implementação do plano e permanente ao longo dos 10 anos

Artes Cênicas	18	C	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “ acessibilidade ” à infraestrutura predial) aos teatros e outros equipamentos culturais de dança e teatro visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Modernizar, adequar e restaurar teatros e centros culturais e outros aparelhos de cultura com infraestrutura e equipamentos apropriado para receber espetáculos cênicos da cidade e seu público diverso, também formações e também adequando a leis de acessibilidade (deficiência física, surdo, cego, autista, síndrome de down, etc);	2023- a partir da implementação do plano e permanente ao longo dos 10 anos
---------------	----	---	--	--	--

<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>1 A</p>	<p>Implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas.</p>	<p>Criação de uma plataforma do Mapa Cultural da cidade. Uma plataforma livre, gratuita e colaborativa de mapeamento da Secretaria de Cultura e Turismo de São Bernardo do Campo sobre o cenário cultural da cidade. A ferramenta permite conhecer a diversidade cultural que a cidade oferece e contribui na elaboração de políticas públicas. Além de conferir a agenda cultural, você também pode criar perfil de agente cultural. (Inspirado na plataforma CulturAZ de Santo André).</p>	<p>1 ano a partir da implantação do plano, com manutenção e divulgação contínua da plataforma para a colaboração da população durante todos os 10 anos.</p>
------------------------------------	------------	---	--	---

<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>1 B</p>	<p>Implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas.</p>	<p>Mapeamento cultural da cidade em campo. Com essa finalidade, uma articulação entre os funcionários da secretaria de Cultura, e de Turismo, com os Articuladores Territoriais de Cultura.</p>	<p>6 meses a partir da implantação do plano, com manutenção e divulgação contínua do mapeamento durante todos os 10 anos.</p>
------------------------------------	------------	---	---	---

<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>1 C</p>	<p>Implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas.</p>	<p>Criação do Articulador Territorial de Cultura, similar ao agente comunitário de saúde do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que as ações desse profissional estão relacionadas com as estratégias de educação popular da área da cultura, feitas em visitas a domicílios ou comunidades, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Esses articuladores devem morar no território que trabalham e fazer visitas domiciliares em determinadas áreas geográficas, com o intuito de conscientizar, orientar a agenda cultural e identificarazedores de cultura.</p>	<p>6 meses a partir da implantação do plano, com manutenção e divulgação contínua do mapeamento durante todos os 10 anos.</p>
------------------------------------	------------	---	---	---

Artes Integradas e Infância	2 A	Ampliação do financiamento público e destinação estratégica dos recursos orçamentários .	Ampliar o orçamento para 1,5 da receita líquida do município até o final dos 5 primeiros ano e , até o final dos 10 anos, garantir o orçamento de 3% da receita líquida do município de São Bernardo do Campo.	Imediatamente e após a implementação do plano, pensar em estratégias dessa ampliação orçamentária. Aumento gradativo anual, durante os 10 anos.
Artes Integradas e Infância	2 B	Ampliação do financiamento público e destinação estratégica dos recursos orçamentários .	Garantir ser destinado o percentual mínimo de 20% dos recursos orçamentários da Secretaria de Cultura e Juventude para as atividades culturais desenvolvidas nas periferias e comunidades afastadas de São Bernardo do Campo.	Imediatamente e após a implementação do plano, pensar em estratégias dessa destinação focada na população menos assistida.

<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>3 A</p>	<p>Criação de políticas públicas voltadas às infâncias alinhadas às diretrizes pautadas pelo ECA e CMDCA (conselho municipal da crianças e adolescente), onde se prevê a garantia de direitos, proporcionando a experiência e fruição aos bens simbólicos e culturais produzidos para e com as infâncias, o direito à fruição da cidade e suas poéticas, a valorização de sua autonomia, potência e singularidade, através de uma escuta ativa.</p>	<p>Criação/elaboração de um Programa de Iniciação Artística para a Infância, garantindo a participação social, na formulação, acompanhamento e avaliação, por meio de fóruns abertos à população.</p>	<p>1 ano a partir da implantação do plano, sendo elaborado no máximo em 1 ano. Mínimo de 3 fóruns abertos, um a cada quadrimestre.</p>
------------------------------------	------------	---	---	--

<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>3 B</p>		<p>Criação de políticas públicas voltadas às infâncias alinhadas às diretrizes pautadas pelo ECA e CMDCA (conselho municipal da crianças e adolescente), onde se prevê a garantia de direitos, proporcionando a experiência e fruição aos bens simbólicos e culturais produzidos para e com as infâncias, o direito à fruição da cidade e suas poéticas, a valorização de sua autonomia, potência e singularidade, através de uma escuta ativa.</p>	<p>Implementação do programa criado para a infância, com lançamento de editais para arte-educadores para dar oficinas e cursos para a infância dentro do Programa de Iniciação Artística, garantindo que 50% das contratações sejam de moradores da cidade de São Bernardo do Campo.</p>	<p>assim que criar/elaborar o programa de iniciação artística junto à população, sendo executado anualmente durante os 10 anos</p>
------------------------------------	------------	--	---	--	--

<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>3 C</p>	<p>Criação de políticas públicas voltadas às infâncias alinhadas às diretrizes pautadas pelo ECA e CMDCA (conselho municipal da crianças e adolescente), onde se prevê a garantia de direitos, proporcionando a experiência e fruição aos bens simbólicos e culturais produzidos para e com as infâncias, o direito à fruição da cidade e suas poéticas, a valorização de sua autonomia, potência e singularidade, através de uma escuta ativa.</p>	<p>Garantir diálogos permanentes para se efetivar parcerias entre a Secretaria de Cultura e de Educação, entendendo a escola como o local de primeiro contato e do mais fácil acesso ao meio cultural de um indivíduo. Nesse diálogo pautar discussões como: Escolas abertas aos fins de semana com apresentações e oficinas; implementar junto ao PPP das escolas o histórico cultural da cidade incluindo assim nos conteúdos realizados pelos educadores; exposições itinerantes da memória da cidade pelas emeb's, de forma lúdica e contextualizada com a realidade da infância; possibilitar no contraturno oficinas culturais para os alunos e levá-los para conhecer os espaços culturais e simbólicos da cidade; bibliotecas públicas</p>	<p>Imediatamente e após a implementação do plano, sendo assegurado reuniões entre as secretarias de 3 em 3 meses, no mínimo.</p>
------------------------------------	------------	---	--	--

<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>4</p>	<p>A</p>	<p>Garantir e fortalecer a pluralidade cultural existente na cidade, assim como assegurar a transversalidade da cultura através de diálogos entre as diversas linguagens artísticas.</p>	<p>Resgate do projeto CLAC -Centro Livre de Artes Cênicas, que propunha uma formação técnica de teatro e dança de maneira integrada.</p>	<p>1 ano após a implementação do plano.</p>
<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>5</p>	<p>A</p>	<p>Preservar a memória dos bens simbólicos, “fazer artístico” das infâncias na cidade de São Bernardo do Campo. Ressignificando os espaços e usos da cidade, promovendo acesso aos bens simbólicos</p>	<p>Criação de, no mínimo, dois espaços físicos que sejam referência da infância, um sendo um Espaço da Criatividade e outro mais pautado num Memorial da Infância, com exposições de processos artísticos, por exemplo.</p>	<p>1 espaço a cada quatro anos, no mínimo, a partir da implementação do plano.</p>

<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>5 B</p>	<p>Preservar a memória dos bens simbólicos, “fazer artístico” das infâncias na cidade de São Bernardo do Campo. Resignificando os espaços e usos da cidade, promovendo acesso aos bens simbólicos</p>	<p>Elaboração e Implementação de um Festival Anual do Brincar para as infâncias garantindo a participação social, na formulação, acompanhamento e avaliação, por meio de fóruns abertos à população. Nesse Festival se prevê a valorização das tradições da cidade da infância e o resgate ao brincar.</p>	<p>2 anos a partir da implementação do plano, e depois de implementado, ser realizado anualmente</p>
<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>5 C</p>	<p>Preservar a memória dos bens simbólicos, “fazer artístico” das infâncias na cidade de São Bernardo do Campo. Resignificando os espaços e usos da cidade, promovendo acesso aos bens simbólicos</p>	<p>Criação de espaços lúdicos para a infância acoplados em praças da cidade, bem como a preservação e conservação de espaços com elementos da natureza. Dentro dessa elaboração profissionais especializados em arquitetura e em requalificação de espaços para a infância. Inspirado no projeto Força da Gente, realizado em Niterói (RJ).</p>	<p>2 anos a partir da implantação do plano. No mínimo uma praça por ano, totalizando 25 praças até o final da vigência do plano.</p>

<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>5 D</p>	<p>Preservar a memória dos bens simbólicos, “fazer artístico” das infâncias na cidade de São Bernardo do Campo. Ressignificando os espaços e usos da cidade, promovendo acesso aos bens simbólicos</p>	<p>Uma rua/viela que seja referência das Infâncias, que seja fechada mensalmente para a realização de atividades lúdicas, apresentações de espetáculos, entre outros. Para essa finalidade, fazer uma parceria com a CET (Companhia de Engenharia do Tráfego) de São Bernardo do Campo, como o Programa Ruas Abertas na Paulista.</p>	<p>2 anos a partir da implementação do plano</p>
<p>Artes Integradas e Infância</p>	<p>6 A</p>	<p>Fortalecimento de equipamentos e espaços pensados para a infância na cidade.</p>	<p>Criação de duas infraestruturas físicas de referência para infância, uma central, e outra na localidade com maior IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social). São os mesmos espaços citados no eixo 3, um Espaço da Criatividade e um Memorial da Infância.</p>	<p>Uma infraestrutura a cada quatro anos, a partir da implementação do plano</p>

Artes Integradas e Infância	6 B		Fortalecimento de equipamentos e espaços pensados para a infância na cidade.	Equipar no mínimo 25 praças da cidade com os espaços lúdicos anunciado no eixo 3, sendo realizadas priorizando a ordem de começar pelas regiões com maior IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade e Social).	2 anos a partir da implantação do plano. No mínimo uma praça por ano, totalizando 25 praças até o final da vigência do plano.
Artes Visuais	1 A		Formulação de políticas públicas para promover e fomentar as ações da Pinacoteca da cidade.	Criar projeto de lei municipal que regulamenta o salão de arte contemporânea de São Bernardo do Campo, a ser realizado de forma bienal e com abrangência nacional; prêmio aquisição (valor para comprar obras para formação do acervo da pinacoteca da cidade).	1 ano, a partir da implantação do plano

Artes Visuais	1	B	Formulação de	Criar projeto de lei municipal que regulamente um salão de artes gráficas a ser realizado de forma bienal e com abrangência nacional; prêmio aquisição (valor para comprar obras para formação do acervo da pinacoteca da cidade).	1 ano, a partir da implantação do plano
Artes Visuais	1	C	Formulação de políticas públicas para promover e fomentar as ações da Pinacoteca da cidade.	Criar mostra periódica de arte de artistas do município.	6 meses a partir da implantação do plano
Artes Visuais	2	A	Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base da transparência e na participação social e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural.	Realizar concursos para cargos já existentes e que estão vagos da Secretaria de Cultura	Até 2 anos a partir da implantação do plano

Artes Visuais	2	B	Aprimorament o da administação e gestão dos recursos e das informações, com base da transparência e na participação social e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural.	Criar cargos de historiador, geógrafo, museólogo, arquiteto, arquivista, técnico em museu e analista educativo. Consideramos que o cargo de analista educativo deve ser ocupado por profissional com formação superior em artes visuais	Até 2 anos a partir da implantação do plano
Artes Visuais	2	C	Aprimorament o da administação e gestão dos recursos e das informações, com base da transparência e na participação social e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural.	Realizar concursos para os cargos de historiador, geógrafo, museólogo, arquiteto, arquivista, técnico em museu e analista educativo	Até 3 anos a partir da implantação do plano

Artes Visuais	2	D	<p>Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base da transparência e na participação social e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural.</p>	<p>Criar projeto de lei sobre obrigatoriedade e da colocação de obra de arte original (escultura, grafite, pintura, mural, relevo escultórico ou outra forma de manifestação de artes plásticas) em toda edificação, pública ou privada, a ser construída no município com área a partir de 2000 m² em local de visibilidade à população, a partir de cadastro de artistas visuais realizados pela administração municipal</p>	<p>Imediato a partir da implantação do plano</p>
---------------	---	---	---	---	--

Artes Visuais	2 E	<p>Aprimorament o da administação e gestão dos recursos e das informações, com base da transparência e na participação social e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural.</p>	<p>Revisar a lei nº 6534 de 15 de março de 2017 e propor a criação de leis de incentivo e editais para ações de intervenções artísticas nos espaços públicos (praças, viadutos, pontes, ônibus e parceria com a iniciativa privada) valorizando a cena da arte urbana (grafite, lambe-lambe, muralismo, sticker, etc) da cidade</p>	<p>Imediato, a partir da implantação do plano</p>
Artes Visuais	2 F	<p>Aprimorament o da administação e gestão dos recursos e das informações, com base da transparência e na participação social e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural.</p>	<p>Criar projeto de lei municipal que contemple bolsa estímulo de produção em artes, através de prêmios e concursos culturais.</p>	<p>1 ano a partir da implantação do plano</p>

Artes Visuais	3	A	Formulação de políticas públicas que promovam formação continuada	Criar e implementar um setor educativo no organograma da difusão de preservação a memória na pinacoteca, no centro de referência de culturas populares tradicionais e no museu da cidade	2 anos, a partir da implantação do plano
Artes Visuais	3	B	Formulação de políticas públicas que promovam formação continuada	Criar grupo de trabalho intersecretarial para inclusão de conteúdos educativos dos acervos e dos patrimônios artísticos e culturais do município no círculo da rede municipal (roteiro educador, divulgando e valorizando a arte e cultura local, junto à secretaria de educação; artistas, obras, formas de arte, memórias, roteiro cultural da cidade; projetos, palestras, workshops).	2 anos a partir da implantação do plano

Artes Visuais	3	C	Formulação de políticas públicas que promovam formação continuada	Criar projeto de lei municipal que regulamenta a atividade de um Centro Livre de Artes Visuais, com sede própria, com o objetivo de estimular a experimentação e profissionalização de práticas artísticas.	2 anos a partir da implantação do plano
Artes Visuais	4	A	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária (eixo II)	Realizar programas de preservação e difusão da memória artística e cultural dos grupos que compõem a sociedade brasileira, especialmente aqueles que tenham sido vítimas de discriminação e marginalização, como os indígenas, afrobrasileiros, moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas.	1 ano a partir da implantação do plano

Artes Visuais	5	A	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Estimular a presença e participação de artistas visuais de São Bernardo do Campo em programas em parceria com os órgãos de educação, lazer e culturais do município para projetos e ações de formação, produção e difusão;	1 ano a partir da implantação do plano
Artes Visuais	5	B	Descentralizar	Promover programas de democratização do acesso e de qualificação da relação do público com a produção das artes visuais	3 anos a partir da implantação do plano
Artes Visuais	5	C	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Propor e atuar junto ao Consórcio Municipal do Grande ABC para a elaboração de programas, projetos e ações regionais de valorização e difusão dos artistas visuais das sete cidades da região do Grande ABC	4 anos a partir da implantação do plano

Artes Visuais	5	D	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Estimular e apoiar a criação de um Fórum Permanente de Debates da sociedade civil sobre Políticas Públicas de Artes Visuais, com artistas, curadores, críticos, galeristas, colecionadores e público interessado natemática.	Imediato, a partir da implantação do plano
Artes Visuais	5	E	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Estimular parcerias entre poder público, produtores e universidades, para continuação de espaços de debate, seminários, publicações e outras formas de difusão da crítica sobre a produção de arte;	Imediato, a partir da implantação do plano
Artes Visuais	5	F	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Apoiar e fomentar a criação e a manutenção de grupos e coletivos de pesquisa, produção e difusão de artes visuais;	6 meses a partir da implantação do plano

Artes Visuais	5 G	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Estruturação de parceria efetiva das ações da Secretaria de Cultura com a Secretaria de Educação com o objetivo de formação de público para os equipamentos do município;	Imediato, a partir da implantação do plano
Artes Visuais	5 H	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Criar ações afirmativas que garantam a presença de mulheres, pessoas LGBTQIAP+, pessoas não brancas (pretas, indígenas, amarelas, etc), pessoas com deficiência, juventude, 3ª idade e demais grupos dentre os contemplados em editais da Secretaria de Cultura.	Imediato, a partir da implantação do plano

Artes Visuais	5	I	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	1% do orçamento da PMSBC para ações realizadas pela Secretaria de Cultura e Juventude. Sendo isto de forma escalonada: 0,25% no primeiro ano; 0,25% no segundo ano; 0,25 % no terceiro ano e 0,25% no quarto ano. Ou seja, atingir a meta de 1% do orçamento da PMSBC para a Cultura em 4 anos. Colocamos para 1% do orçamento para ações pois assim, o custeio com consumíveis, RH e infraestrutura fica de fora desta porcentagem, deixando os 1% livres para investimento em ação	4 anos a partir da implantação do plano (com escalonamento anual de 0,25%)
---------------	---	---	---	--	--

Artes Visuais	6 A	Preservação do patrimônio e acervo documental	Fotografar, digitalizar, catalogar (com imagem, descrição técnica, localização e estado de conservação) todo o acervo de obras do acervo da Pinacoteca, obras de outros equipamentos culturais e de arte urbana na cidade, e disponibilizar tais informações na plataforma "Memória e Acervo online".	Imediato, a partir da implantação do plano
Artes Visuais	6 B	Preservação do patrimônio e acervo documental	Implantar o Centro de Documentação e Pesquisa da Pinacoteca de São Bernardo do Campo com o objetivo de organizar, catalogar, preservar e difundir o acervo arquivístico da Pinacoteca	Imediato, a partir da implantação do plano

Artes Visuais	6	C	Preservação do patrimônio e acervo documental	Catalogar e digitalizar folders de eventos, atas de reuniões e documentos em geral relacionando às ações do campo das artes visuais e manter uma cópia no Centro de Memória da Cidade e no Arquivo Público do Estado de São Paulo	1 ano a partir da implantação do plano
Artes Visuais	7	A	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial) à Pinacoteca visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Reformar a Pinacoteca prevendo a total reconstrução do telhado, a reparação, readequação e modernização dos sistemas elétricos, de iluminação e de climatização, segundo os preceitos de preservação do patrimônio cultural e as normas de acessibilidade	Imediato a partir da implantação do plano

Artes Visuais	7	B	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial) à Pinacoteca visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Implantar o Núcleo de Conservação e Restauro na Pinacoteca”	3 anos a partir da implantação do plano
Artes Visuais	7	C	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial) à Pinacoteca visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Criar, implantar e implementar espaços específicos para reservas técnicas do acervo artístico da Pinacoteca	1 ano a partir da implantação do plano

Artes Visuais	7	D	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial) à Pinacoteca visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Adquirir equipamentos, mobiliários expositivos, EPI’s, materiais e insumos para elaboração de exposições e conservação preventiva dos acervos artístico, documental e bibliográfico da Pinacoteca	Imediato
---------------	---	---	--	---	----------

Artes Visuais	7	E	<p>Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial) à Pinacoteca visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.</p>	<p>Garantir a implantação de um Plano de Segurança com vistas à (1) proteção e integridade física das pessoas (que trabalham na instituição e seus visitantes), (2) proteção das informações que a instituição possui ou que venha a produzir (por exemplo: pesquisas sobre os artistas e obras do acervo, planejamentos, orçamentos, inventários, projetos de exposições realizadas ou que venham a ser realizadas, entre outras que fazem parte da história da instituição) e (3) proteção da propriedade (edifício em si e seus bens patrimoniais que este edifício possui, como, por exemplo, as obras do acervo, equipamentos, etc.</p>	Imediato
---------------	---	---	---	--	----------

Artes Visuais	8 A		Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial)a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Garantir a implantação de um programa para a qualificação e capacitação dos servidores da Secretaria de Cultura que atuam em instituições museológicas e de preservação da memória e do patrimônio cultural	1 ano a partir da implantação do plano
Artes Visuais	8 B		Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial)a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Prover e qualificar teatros e centros culturais com infraestrutura e equipamentos para exposições e atividades de artes visuais locais, criando rede pública municipal integrada;	Imediato

Artes Visuais	8	C	<p>Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial)a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.</p>	<p>Criar um Grupo de Trabalho do poder público em parceria com pessoas da sociedade civil, com o objetivo de estudar, propor e adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras físicas, sensoriais e atitudinais para a promoção do acesso a todos os equipamentos e patrimônios culturais (por exemplo: Arquitetônica e Urbanística, Audiodescrição-AD, Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, Legendagem para Surdos e Ensurdidos-LSE, entre outras), observadas as normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico do município.</p>	Imediato
---------------	---	---	--	--	----------

Artes Visuais	8 D		<p>Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial) a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.</p>	<p>Aprimorar o mapeamento cultural da cidade, a partir do Sistema Mapas Culturais, plataforma desenvolvida em software livre com foco na gestão cultural, criado para fortalecer o Plano Nacional de Cultura, a política nacional de museus e seu cadastro Nacional de Museus, a Política de Leitura e Escrita e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, disponibilizando em site público informações sobre artistas, eventos, editais, projetos e equipamentos do município.</p>	Imediato
---------------	-----	--	---	---	----------

Artes Visuais	8 E	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial)a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Criar espaço para a implantação do Centro de Pesquisa e Documentação da Pinacoteca para guarda dos acervos documental e bibliográfico da Pinacoteca, com ambiente climatizado e mobiliário adequado”.	3 anos a partir da implantação do plano
Artes Visuais	8 F	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial)a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Criação de um núcleo de comunicação na secretaria de cultura, com o intuito de divulgar todas as ações realizadas na cidade para a população, seja em revista impressa, site, redes sociais, através e estratégias profissionais de marketing cultural, aproximando os eventos e espaços culturais da população.	Imediato

Artes Visuais	8 G		Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial)a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Adequação dos equipamentos culturais para receber exposições de artes visuais e oficinas culturais (cubos, parede expositiva, tinta, expositores em acrílico, materiais para a produção das oficinas, etc).	Imediato
Artes Visuais	8 H		Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial)a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Restauro e manutenção da Câmara de Cultura Antonino Assumpção	Imediato

Artes Visuais	8 I	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial)a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Propor estudo e implantação para uma nova reserva técnica para salvaguardar as obras do acervo da pinacoteca e outros equipamento de cultura, com parâmetros indicados pelo SISEM-SP Sistema Estadual de Museus, IBRAM- Instituto Brasileiro de Museus, ICOM- Conselho Internacional de Museus;	Imediato
Artes Visuais	8 J	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “museu acessível” à infraestrutura predial)a toda infraestrutura de equipamentos de cultura da cidade visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	Vale cultura para docentes de arte e alunos da rede municipal de ensino para usufruto nos equipamentos de cultura do município.	1 ano, a partir da implantação do plano

Artes Visuais	9	A	Ampliação de ações de educação continuada em artes visuais.	Designação de um edifício exclusivo para funcionamento de uma Escola Livre de Artes Visuais alocando ali os equipamentos de cursos e oficinas como cerâmica, gravura, fotografia, ateliês e que abarque todas as técnicas de arte visual. Implantação de sala específica com prensa (uma para metal e uma para xilogravura) e todos os equipamentos necessários para xilogravura e todos os tipos de gravura em metal e sala específica para forno de cerâmica.	3 anos a partir da implantação do plano
Audiovisual	1	A	Fortalecer o Fundo Cultural Municipal	Rever a legislação que oferece somente o preço público como forma de uso oneroso dos espaços culturais	1 ano

Audiovisual	1	B	Fortalecer o Fundo Cultural Municipal	Garantir que porcentagem do aluguel de espaços nos eventos da prefeitura que tenham a presença de empreendedor es criativos (culturais e gastronômicos tais como food trucks, expositores etc) seja destinada ao Fundo Cultural Municipal	3 anos
Audiovisual	1	C	Fortalecer o Fundo Cultural Municipal	Garantir que porcentagem de aluguel de espaços de outras Secretarias para realização de obras audiovisuais nas suas mais diversas linguagens seja direcionada ao Fundo Municipal da Cultura.	3 anos
Audiovisual	2	A	Garantir representação do Audiovisual no Conselho Municipal de Cultura.	Garantir a presença de um representante do Audiovisual no Conselho de Cultura, independente do formato que tenha este conselho.	Imediato

Audio Visual	3	A	Financiar e fomentar a cultura local via recursos diretos e indiretos	Criação de Lei de Incentivo à Cultura Municipal que contemple o fomento direto (via editais financiados pelo Fundo Municipal da Cultura) e fomento indireto (via mecenato por meio de desconto percentual em impostos municipais como IPTU, ISS, ITBI).	1o ano: redação da minuta da lei via conselho de cultura e sociedade civil. 2o ano: trâmites de aprovação da lei 3o ano: operacionalização da lei e lançamento público dela.
Audiovisual	4	A	Garantir a diversidade na realização de projetos culturais.	Criar ações afirmativas que garantam a presença de mulheres, pessoas LGBTQIAP+, pessoas não brancas (pretas, indígenas, amarelas etc) pessoas com deficiência, juventude, 3° idade e demais grupos dentre os contemplados em editais da secretaria de Cultura e Juventude.	2 anos
Audiovisual	5	A	Fomentar a criação, crescimento e manutenção de empresas que tenham o audiovisual, a cultura e economia criativa como atividade fim.	Criação de espaço público e gratuito de incubação de empresas audiovisuais.	5 anos

Audiovisual	5	B	Fomentar a criação, crescimento e manutenção de empresas que tenham o audiovisual, a cultura e economia criativa como atividade fim.	Criação de encontro/convênio bienal de produtores locais	3 anos
Audiovisual	6	A	Fortalecer o mercado de trabalho e os trabalhadores do audiovisual e suas vertentes	Criação de espaço virtual (banco de talentos) para que os trabalhadores da cultura possam oferecer seus ofícios e saberes. Como, por exemplo, cinema, animação, jogos eletrônicos, etc..	3 anos
Audiovisual	7	A	Criar mecanismos para integração de projetos audiovisuais entre a cultura e educação do município.	Promover oficinas, cursos livres de curta e longa duração, com público alvo diverso entre todas as faixas etárias, regiões e suas diversidades.	2 anos
Audiovisual	8	A	Preservar a memória audiovisual da cidade, tanto de peças produzidas institucionalmente pela PMSBC quanto de obras produzidas por realizadores locais.	Digitalizar em alta resolução a totalidade o acervo do Centro de Memória de São Bernardo do Campo (filmes, fotografias, VHS, material magnético etc)	6 anos - Digitalização total do acervo.

Audiovisual	8	B	Preservar a memória audiovisual da cidade, tanto de peças produzidas institucionalmente pela PMSBC quanto de obras produzidas por realizadores locais.	Preservar, reformar e realizar manutenção constante dos espaços de memória da cidade	
Audiovisual	8	C	Preservar a memória audiovisual da cidade, tanto de peças produzidas institucionalmente pela PMSBC quanto de obras produzidas por realizadores locais.	Criar plataforma de streaming que disponibilize o acesso e o licenciamento deste materiais para ações culturais diversas	2 anos - Criação da plataforma de streaming 3 anos - Operacionalização da plataforma para o público em geral.
Audiovisual	8	D	Preservar a memória audiovisual da cidade, tanto de peças produzidas institucionalmente pela PMSBC quanto de obras produzidas por realizadores locais.	Aumentar o quadro de servidores qualificados para gerir os espaços municipais de memória audiovisual de São Bernardo do Campo	3 a 10 anos, gradativamente

Audiovisual	9	A	Difundir obras audiovisuais da cidade de São Bernardo do Campo, em especial as de realizadoras e realizadores locais.	Distribuir bienalmente nas escolas municipais parte do material audiovisual realizado localmente via curadoria feita pela Secretaria de Cultura e Juventude.	Distribuição Bienal
Audiovisual	9	B	Difundir obras audiovisuais da cidade de São Bernardo do Campo, em especial as de realizadoras e realizadores locais.	Realização periódica de Cineclubes em diversos polos culturais, tanto em áreas centrais quanto periféricas da Cidade de São Bernardo do Campo.	Cineclubes mensais
Audiovisual	9	C	Difundir obras audiovisuais da cidade de São Bernardo do Campo, em especial as de realizadoras e realizadores locais.	Realização de mostras e festivais audiovisuais em suas variadas vertentes, tanto com conteúdo local quanto com obras relevantes de realizadoras e realizadores de outras cidades e nacionalidades.	Anual
Audio Visual	10	A	Fortalecer e ampliar os espaços de formação audiovisual e culturais da cidade	Institucionalizar, na forma da lei, o Centro de Audiovisual de São Bernardo do Campo - CAV	1 ano - institucionalizar o CAV

Audio Visual	10	B	Fortalecer e ampliar os espaços de formação audiovisual e culturais da cidade	Equipar adequadamente e periodicamente e atualizar a infraestrutura física do Centro de Audiovisual de São Bernardo do Campo - CAV	Periodicamente, a cada 3 anos.
Audiovisual	10	C	Fortalecer e ampliar os espaços de formação audiovisual e culturais da cidade	Realizar periodicamente e chamamento para oficinas nas mais diversas áreas de formação em audiovisual, para além das atividades dos cursos regulares do CAV. Oficinas essas tanto de sensibilização (1º contato) quanto de nível intermediário e avançado para pessoas que já atuam no setor audiovisual.	1 ano - realizar chamamento oficinas.
Audio Visual	10	D	Fortalecer e ampliar os espaços de formação audiovisual e culturais da cidade	Garantir periodicamente e a manutenção do espaço físico do CAV e de seus equipamentos	Anualmente

Audio Visual	10	E	Fortalecer e ampliar os espaços de formação audiovisual e culturais da cidade	Garantir a sede do CAV em local centralizado e/ou de fácil acesso a transporte público com infraestrutura adequada para o funcionamento dos referido Centro, ou seja, com infraestrutura que atenda semestralment e seus 250 alunos nos cursos regulares de Cine/TV e Animação, corpo e docente, núcleo de produção e funcionários, bem como a realização de atividades de produção audiovisual tanto live action quanto de animação.	
Audiovisual	10	F	Fortalecer e ampliar os espaços de formação audiovisual e culturais da cidade	Realizar ações de formação audiovisual descentralizad as em escolas municipais.	

Audiovisual	11	A	Facilitar a realização de produções audiovisuais em São Bernardo do Campo, ampliando e dando transparência ao acesso a equipamentos públicos para realização de gravações na cidade	Criação da film comissão "SBCine", órgão facilitador de acesso a equipamentos e espaços públicos para a realização de gravações nos mais diversos espaços da cidade	5 anos
Audio Visual	12	A	Facilitar o acesso a equipamentos de filmagem/gravação da Secretaria de Cultura e Juventude que possam ser de uso coletivo para a realização de gravações.	Criação de norma de empréstimo e aluguel de equipamentos a preços módicos para facilitar a produção audiovisual de realizadoras e realizadores locais.	5 anos
Audiovisual	13	A	Criar observatório do audiovisual que pesquise, avalie e proponha alternativas e soluções para o audiovisual na cidade e região.	Criação de observatório com fórum e grupos de pesquisa que se reúnam periodicament e para avaliar, pesquisar e propor soluções para o audiovisual local.	1 ano
Audiovisual	13	B	Criar observatório do audiovisual que pesquise, avalie e proponha alternativas e soluções para o audiovisual na cidade e região.	Fomentar pesquisas que avaliem o impacto (cultural, econômico, social etc) do setor audiovisual na cultura.	3 anos e constante

Audiovisual	13	C	Criar observatório do audiovisual que pesquise, avalie e proponha alternativas e soluções para o audiovisual na cidade e região.	Realizar parcerias com universidades, escolas e centros de pesquisa para o desenvolvimento de ações de fomento à pesquisa em audiovisual como um todo.	
Audiovisual	14	A	Criar legislação municipal própria para regular a atividade comercial, relacionada ao audiovisual no município	Implementar cotas de participação de alunos e egressos de escolas públicas de ensino gratuito nas produções realizadas na cidade.	3 anos
Audiovisual	15	A	Criar política pública que facilite o transporte público e deslocamento de estudantes.	Garantir o passe livre estudantil para alunos e docentes/educadores em suas atividades de formação da Secretaria de Cultura e Juventude.	Imediato

Carnaval	1	A	Plataforma oficial de dados do das Escolas de Samba e Blocos de Rua	Criação de web site sobre o carnaval da cidade, contendo histórico, informações gerais e imagens das escolas de samba da cidade, partir do próprio portal da cidade, com o apoio, gerencia e manutenção da secretaria de cultura, viabilizando a pesquisa e interesse público, não só para o setor das escolas de samba, bem como para os demais setores de manifestações culturais organizados da cidade. Ressaltamos que nesta proposta cabe-se a inclusão do eixo c referente a difusão; fruição; acesso	
----------	---	---	---	---	--

Carnaval	2	A	Mostra anual de Cultura	Criação de Mostra Anual de Cultura para e com todos os setores culturais organizados da cidade, com ciclos de palestras, resgate de memórias, projeções, fóruns de debates, com o apoio do CAV e SECON, para organização e divulgação do evento	
----------	---	---	-------------------------	---	--

Carnaval	3	A	Criar um Centro de Cultura	Criação de um único e grande Centro Cultural de Convenções, a exemplo do Polo de Convenções do Anhembi em São Paulo, guardada as devidas proporções, com salas diversas, para desenvolvimento de potencial artístico, oficinas, para os diversos seguimentos culturais, salas de exposição e de realização de palestras e fóruns de debates, laboratórios artísticos, biblioteca da cultura, área específica para apresentações musicais e desfile de carnaval, sala permanente de trabalho e atendimento, para a Secretaria de Cultura, para que esta esteja mais diretamente em contato com os seguimentos culturais e gerenciando o espaço e suas atividades.	
----------	---	---	----------------------------	--	--

Carnaval	4	A	Garantir em forma de Lei, uma porcentagem fixa 3 % da arrecadação total do município, para a cultura, que será gerida e distribuída pela secretaria de cultura, após análise de cada projeto proposto de criação de evento, por cada solicitante dos seguimentos de manifestação cultural organizado da cidade. Sendo 0,50% para o carnaval	Garantir em forma de Lei, uma porcentagem fixa 3 % da arrecadação total do município, para a cultura, que será gerida e distribuída pela secretaria de cultura, após análise de cada projeto proposto de criação de evento, por cada solicitante dos seguimentos de manifestação cultural organizado da cidade. Sendo 0,50% para o carnaval	
Carnaval	5	A	Obs. 1 2 quinta são a mesma proposta	Mencionado no item a da proposta, no que se refere a criação de webs e amostras anuais do desenvolvimento artístico dos seguimentos de manifestações culturais organizados da cidade, enfatizando a Memória e História do carnaval da cidade	

Carnaval	6	A	Reconhecer o carnaval de lei	Reconhecimento do Carnaval cultura Patrimônio Cultural da cidade, com a garantia anual de sua realização a exemplo de várias outras manifestações culturais que ocorrem na cidade.	
Carnaval	7	A	Revisar a lei do Carnaval	Revisão da Lei do Carnaval da cidade, com a formalização definitiva da Comissão de Carnaval, criada no ano de 2016, com representantes da secretaria de cultura e representantes de cada agremiação carnavalesca atuante na cidade. Parceria permanente de trabalho.	

Carnaval	8	A	A estrutura geral do desfile das escolas e Blocos de Rua, pelo poder público	É de responsabilidade do poder público municipal garantir a estrutura do evento desfile de rua, tais como: pista, som, iluminação, arquibancada, etc., com a orientação também da secretaria de cultura, escolas de samba. Comissão de carnaval e entidades representativas.	
Carnaval	9	A	Esta complementa a proposta 8	É de responsabilidade do poder público municipal, por sua facilidade logística e de alcance de atuação, o deslocamento para o local de desfile, das agremiações e seus componentes, bem como para o público em geral, simpatizante do evento.	

Carnaval	10	A	<p>Agenda permanente de encontros entre o poder público e as agremiações Escolas de Samba e Blocos de Rua</p>	<p>Criação de uma agenda permanente e periódica de encontros entre a prefeitura e seus representantes, nomeadamente a secretaria de cultura, e as agremiações e demais segmentos de manifestações culturais organizados, para debates e discussões relevantes a cada setor. Cabe aqui a inclusão do eixo do plano quanto a Participação. Adequação das datas de repasse de subvenção e prestação de contas para e pelas agremiações carnavalesca.</p>	
Carnaval	11	A	<p>Garantir que a secretaria de cultura seja o órgão promotor do carnaval Enviar a câmara municipal de projeto de lei geral do carnaval em 6 meses a partir da aprovação PMPC</p>	<p>Colocar na lei que regulamenta o Carnaval que conte que a Secretaria de Cultura seja a secretaria promotora do Carnaval</p>	

Carnaval	12	A	Liberação dos espaços para as agremiações (Escolas de Samba e Blocos de Rua) executarem projetos	Facilitação do uso de espaços e polos culturais já existentes na cidade, para que as agremiações tenham condições de criar e executar projetos de formação e capacitação na área da dança, pintura, artesanato, percussão musical, descobrindo novos talentos e incentivando-os a continuidade deste desenvolvimento artístico. Formação permanente.	
Carnaval	13	A	Esta completa a 12	Liberação de praças e quadras pública nos bairros onde estão situadas as agremiações, para a execução de projetos sócio-culturais, com a finalidade de integração e interação com moradores e comunidades do entorno. Ações e Projetos sociais permanentes.	

Carnaval	14	A	Polos de Cultura	Criação de novos polos culturais nos demais bairros e periferia da cidade, descentralizando as atividades e utilização nos polos já existentes, facilitando o acesso e interesse do público em geral e maior participação de todos os seguimentos de manifestações culturais organizados da cidade. Inclusão do eixo c.	
Carnaval	15	A	Participação permanente das agremiações de samba e carnaval, no calendário de festejos da cidade e atividades culturais, com a mesma importância dispensada a qualquer outro artista ou grupo convidado a participar das atividades e festejos promovidos pelo poder público municipal.	Garantir a participação das Escolas e Blocos de Rua nos festejos da cidade promovido pelo poder público	

Carnaval	16	A	Participação mais ativa nas viradas culturais e mostras culturais patrocinadas pelo município.	Garantir a participação das escolas e Blocos de Rua na Virada Cultural	
Carnaval	17	A	Valorização do artista sambista e carnavalesco do município	Valorização do artista sambista e carnavalesco do município	
Carnaval	18	A	Criar oficinas específicas para as Escolas de Samba e Bloco	Realização de oficinas específica, tais como solda, marcenaria, carpintaria, pintura, etc., com o apoio de parceria de setores do poder público municipal.	
Carnaval	19	A	Complemento da 12	Incentivo ao uso de espaços públicos para a capacitação de profissionais e artistas do seguimento, com a finalidade de menos se importar profissionais de fora do município e estado, gerando aqui mesmo produção e capital aplicado e usados na cidade.	

Carnaval	20	A	Formação contínua e permanente	Fortalecer e incentivar cursos de formação por parte do poder público municipal, gerando mais atuações e divisas e investimentos na cidade e para cidade.	
Carnaval	21	A	Criação de um período específico para mostra Cultural com resgate da memória do Carnaval das Escolas de Samba e Blocos	Criação de Mostras Culturais Permanentes para resgate e memória do carnaval da cidade e demais seguimentos de manifestações culturais da organizados da cidade	
Carnaval	22	A	Complementa a 21	Ciclo de Palestras com balaústres e historiadores da cidade sobre os diversos segmentos culturais, notadamente do seguimento do samba e carnaval	
Carnaval	23	A	Museu do Samba	Criação do Museu ou Espaço do Samba e Carnaval, dentro do espaço sugerido no Grande Centro Cultural da Cidade	

Carnaval	24	A	Complementa a 4	O Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais tem como objetivo incentivar projetos culturais e artísticos por meio da renúncia fiscal. Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel	
----------	----	---	--------------------	---	--

Circo de Rua	1 A	Criação de Portal Cultural (aos moldes do CulturaAZ Sto André) para disponibilização e troca de informações públicas, para reestruturação e atualização do mapeamento de artistas da cidade;	Reunir as informações coletadas com o mapeamento de artistas realizado pelo Município nos anos de 20/21 com as informações de praças, parques e faróis da cidade pesquisadas e coletadas pelo projeto "Trajetória e Memória - circo de SBC" - Circo Lab Cultural via LAB2020;	Ações a serem realizadas em até 2 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	1 B	Criação de Portal Cultural (aos moldes do CulturaAZ Sto André) para disponibilização e troca de informações públicas, para reestruturação e atualização do mapeamento de artistas da cidade;	Homologação do município no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).	Ações a serem realizadas em até 2 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	1 C	Criação de Portal Cultural (aos moldes do CulturaAZ Sto André) para disponibilização e troca de informações públicas, para reestruturação e atualização do mapeamento de artistas da cidade;	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação nas políticas culturais.	Ações a serem realizadas em até 2 anos a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	2	A	Melhoria da divulgação da programação cultural da cidade, bem como dos espaços culturais de forma que toda a população tenha acesso às informações.	Retomada do Guia Cultural impresso e digital do município (agenda cultural, notícias, artigos, críticas);	Realizada em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	2	B	Melhoria da divulgação da programação cultural da cidade, bem como dos espaços culturais de forma que toda a população tenha acesso às informações.	Rediagramar o site da cultura da prefeitura de maneira a torná-lo intuitivo e acessível;	Realizada em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	2	C	Melhoria da divulgação da programação cultural da cidade, bem como dos espaços culturais de forma que toda a população tenha acesso às informações.	Facilitar o acesso às informações produzidas pelo Sistema Municipal de Informações de forma interativa, para troca de informações públicas no portal da Cultura do município.	Realizada em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	2	D	Melhoria da divulgação da programação cultural da cidade, bem como dos espaços culturais de forma que toda a população tenha acesso às informações.	Reestruturação e atualização do mapeamento de artistas e espaços culturais da cidade.	Realizada em até 6 meses a partir da implantação do PMC

<p>Circo de Rua</p>	<p>3</p>	<p>A</p>	<p>Criação e implementação de Lei que vise o fomento e facilitação de ações culturais através renúncia fiscal baseados em aspectos da Lei Rouanet e do PROAC direto. (Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel.)</p>	<p>Escrita da minuta da lei pelo conselho de cultura em conjunto com a sociedade civil e artistas da cidade, estabelecendo programa municipal contínuo de apoio a projetos culturais</p>	<p>Realizadas em até 1 ano a partir da implantação do PMC</p>
---------------------	----------	----------	--	--	---

<p>Circo de Rua</p>	<p>3</p>	<p>B</p>	<p>Criação e implementação de Lei que vise o fomento e facilitação de ações culturais através renúncia fiscal baseados em aspectos da Lei Rouanet e do PROAC direto. (Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel.)</p>	<p>Estabelecer via Art. da Lei em questão, criação e implementação de edital anual para inscrição de empresas e projetos culturais, com processo de curadoria</p>	<p>Realizadas em até 1 ano a partir da implantação do PMC</p>
---------------------	----------	----------	--	---	---

<p>Circo de Rua</p>	<p>3</p>	<p>C</p>	<p>Criação e implementação de Lei que vise o fomento e facilitação de ações culturais através renúncia fiscal baseados em aspectos da Lei Rouanet e do PROAC direto. (Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel.)</p>	<p>Garantia de ampla divulgação da lei às empresas do município.</p>	<p>Realizadas em até 6 meses a partir da implantação do PMC</p>
---------------------	----------	----------	--	--	---

<p>Circo de Rua</p>	<p>3</p>	<p>D</p>	<p>Criação e implementação de Lei que vise o fomento e facilitação de ações culturais através renúncia fiscal baseados em aspectos da Lei Rouanet e do PROAC direto. (Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel.)</p>	<p>Operacionalização da lei (lançamento dos editais de fomento direto e do sistema de cadastro para a política de mecenato).</p>	<p>Em até 2 anos a partir da implantação do PMC</p>
---------------------	----------	----------	--	--	---

Circo de Rua	4	A	Estabelecer e garantir a execução de Editais Culturais anuais Municipais.	Formação de comissão, mista entre funcionários públicos, pareceristas técnicos e artistas, para criação, escrita e discussão da execução dos editais, que abrangem todas as áreas da cultura	Em até 3 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	4	B	Estabelecer e garantir a execução de Editais Culturais anuais Municipais.	Revisão do texto base dos editais para reformulação e atualização.	1(uma) vez ao ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	4	C	Estabelecer e garantir a execução de Editais Culturais anuais Municipais.	Garantir transparência no processo de avaliação dos editais, disponibilizando as notas e pontuações específicas de cada critério de avaliação dos Editais Municipais	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	4	D	Estabelecer e garantir a execução de Editais Culturais anuais Municipais.	Contratação de pelo menos um curador de renome de cada área artística específica, para garantia de um processo de avaliação justa e democrática.	Imediato, a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	4	E	Estabelecer e garantir a execução de Editais Culturais anuais Municipais.	Lançamento de Editais Anuais Municipais	Lançamento dos editais em até 1 ano a partir da implementação do PMC, disponibilizando 5% do valor total destinado à cultura
Circo de Rua	5	A	Garantia de livre ocupação artística e pluralidade de linguagens artísticas nos Parques e Praças da Cidade, através de comunicação entre setores públicos, a cargo de gestão da SMC	Renovação anual de comunicação via memorando oficial, ao comando das forças policiais municipais de segurança pública (Militar e Civil), bem como as administrações das praças e parques do município sobre a Lei de ocupações artísticas culturais municipais.	Imediato, a partir da implantação do PMC

<p>Circo de Rua</p>	<p>5 B</p>	<p>Garantia de livre ocupação artística e pluralidade de linguagens artísticas nos Parques e Praças da Cidade, através de comunicação entre setores públicos, a cargo de gestão da SMC</p>	<p>Edição do Art 1º da Lei do Artista de Rua Nº 3694 de 04 de Maio de 2015, excluindo os seguintes trechos: "... dependem de comunicação à Secretaria de Cultura para efeito de agendamento ..." e dos parágrafos, III - "Tenham sempre um ou mais responsáveis pela atividade registrados na Secretaria de Cultura, que sejam corresponsáveis pela garantia da tranquilidade pública"; parágrafo V - "utilizem fonte própria de energia para alimentação de som"; Parágrafo "VIII - tenham duração máxima de até quatro horas e estejam concluídas até às 22h00m (vinte e duas horas)" Deixando o texto da seguinte forma: Art. 1º As manifestações culturais espontâneas de "Artistas de Rua", no espaço público aberto, tais como praças, parques, largos, boulevards.</p>	<p>Imediato, a partir da implantação do PMC</p>
---------------------	------------	--	---	---

Circo de Rua	5	C	Garantia de livre ocupação artística e pluralidade de linguagens artísticas nos Parques e Praças da Cidade, através de comunicação entre setores públicos, a cargo de gestão da SMC	Garantir ocupação artística de espaços públicos de acordo com Constituição Federal (Artigo 5º, incisos IX)	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	6	A	Fomentar a iniciação artístico/cultural em equipamentos culturais e educacionais em todos os territórios do município, para todas as idades. Como forma de ampliar o entendimento e interesse sobre arte e cultura na cidade, proporcionando novos artistas e uma sociedade mais engajada e consumidora de arte e cultura.	Elaborar e implementar um Programa de Formação que atenda às diversas linguagens artísticas e culturais na Secretaria de Cultura (oficinas de iniciação, cursos livres e de formação)	Realizada em até 1 ano a partir da implantação do PMC

<p>Circo de Rua</p>	<p>6 B</p>	<p>Fomentar a iniciação artístico/cultural em equipamentos culturais e educacionais em todos os territórios do município, para todas as idades. Como forma de ampliar o entendimento e interesse sobre arte e cultura na cidade, proporcionando novos artistas e uma sociedade mais engajada e consumidora de arte e cultura.</p>	<p>Criar, manter e institucionalizar centros e/ou escolas de referência e excelência artística e cultural, com características de ensino livre ou técnico, garantindo recursos orçamentários, capacidade gestora e autonomia para desenvolvimento de projetos pedagógicos de experimentação e especialização artística.</p>	<p>Imediato, a partir da implantação do PMC</p>
<p>Circo de Rua</p>	<p>6 C</p>	<p>Fomentar a iniciação artístico/cultural em equipamentos culturais e educacionais em todos os territórios do município, para todas as idades. Como forma de ampliar o entendimento e interesse sobre arte e cultura na cidade, proporcionando novos artistas e uma sociedade mais engajada e consumidora de arte e cultura.</p>	<p>Criação de edital para propostas de oficinas socioculturais e cursos livres em aparelhos descentralizados da cultura, esporte e educação com aquisição de material para realização dos mesmos</p>	<p>Realizadas em até 1 ano a partir da implantação do PMC</p>

Circo de Rua	6	D	Fomentar a iniciação artístico/cultural em equipamentos culturais e educacionais em todos os territórios do município, para todas as idades. Como forma de ampliar o entendimento e interesse sobre arte e cultura na cidade, proporcionando novos artistas e uma sociedade mais engajada e consumidora de arte e cultura.	Organizar em conjunto com a Secretaria de Educação do Município programas e projetos de iniciação artística e educação patrimonial para estudantes da rede pública de ensino municipal	Realizadas em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	7	A	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Nomeação do Espaço em que se localiza atualmente a DAJUV (av. redenção), como Centro Livre de Circo.	Em até 6 meses a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	7 B	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Criação do Centro Livre de Circo que converse com o espaço e sua programação de cursos já realizados no DAJUV, com Criação e definição de grade horária flexível, dos tipos de formação e a diversidade em modalidades e conteúdos, através de comissão com membros técnicos e profissionais circenses e da SMC.	Em até 6 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	7 C	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Garantir a contratação de profissionais adequados para todas as esferas necessárias para pleno funcionamento e continuidade do Centro Livre de Circo	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	7 D	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Estruturação do espaço do DAJUV e aquisição de bens materiais para o pleno funcionamento do Centro livre de Circo, como: equipamentos, vestiários, refeitório e ambulatório e /ou ambulância com profissionais para atendimento emergencial.	Realizar em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	7 E	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Incentivar a criação de cursos técnicos relacionados à arte e à cultura, com reconhecimento profissional e/ou registro trabalhista, com programas que dialoguem com políticas de geração de renda e inserção no mercado de trabalho	Imediato, a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	7	F	Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.	Capacitar e qualificar artistas e arte educadores, através de formação continuada, cursos livres, workshops e oficinas práticas, técnicas e teóricas conforme demanda do setor	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC
--------------	---	---	---	--	---

Circo de Rua	7	G	<p>Garantir formação especializada e qualificação de artistas da cidade de forma contínua, regular e gratuita, visando a melhora na qualidade e quantidade dos produtos artísticos da cidade e, estimulando o aumento do acesso a espaços culturais.</p>	<p>Contratação bimestral de profissionais para a realização de oficinas/works hops/retiros em diversas áreas técnicas circenses, pensada para formação profissional continuada dos artistas atuantes da cidade, tais como: Circo Aéreo, Acrobacia de Solo, Parada de Mão, Equilíbrio, Malabares, Palhaçaria, Produção, Segurança no Circo. Preocupando-se em atender as necessidades do setor e aproveitando a agenda de artistas e produtores que estejam pela região, através de pesquisas e conversas com os artistas da cidade.</p>	<p>Em até 1 ano a partir da implantação do PMC</p>
--------------	---	---	--	---	--

Circo de Rua	8	A	Garantir a subsistência, sobrevivência e a produção contínua da arte e artistas locais, fomentando e criando possibilidade de trabalhos de formas diversas e inclusiva	Criação de Editais de Circulação e apresentação de números e espetáculos	Em até 1 ano após a aprovação do PMC
Circo de Rua	8	B	Garantir a subsistência, sobrevivência e a produção contínua da arte e artistas locais, fomentando e criando possibilidade de trabalhos de formas diversas e inclusiva	Criação de agenda cultural contínua da cidade, através de contratação direta de, pelo menos, 24 atrações artísticas mensais na cidade, sendo pelo menos 4 delas da área do circo.	Em até 6 meses após a aprovação do PMC, disponibilizando o 0,5% do valor total anual destinado à Cultura
Circo de Rua	8	C	Garantir a subsistência, sobrevivência e a produção contínua da arte e artistas locais, fomentando e criando possibilidade de trabalhos de formas diversas e inclusiva	Criação conjunta com o coletivo de circo da cidade de edital anual que contemple Criação de espetáculos e números, Pesquisa e intercâmbio artístico, fomento a estudos de Cias/Grupos específicos para aulas/oficinas/retiros.	Em até 1 ano após a aprovação do PMC

Circo de Rua	8	D	Garantir a subsistência, sobrevivência e a produção contínua da arte e artistas locais, fomentando e criando possibilidade de trabalhos de formas diversas e inclusiva	Apoio a Convenção Anual de Circo de SBC, através de locação de espaço para a realização da mesma, liberação de espaços para a realização de ações do evento, como: de cortejos itinerantes, espetáculos na rua.	Em até 2 anos após a aprovação do PMC
Circo de Rua	9	A	Garantir continuidade e segurança de eventos culturais independentes , realizados por grupos locais	Fomento ao Encontro de Circo de SBC, que ocorre no Paço Municipal, semanalmente (às terças-feiras) e tem 1 noite de evento por mês, liberando a utilização dos banheiros do teatro Cacilda Becker todas as terças e os camarins do mesmo nos dias de evento.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	9	B	Garantir continuidade e segurança de eventos culturais independentes , realizados por grupos locais	Instalação de estrutura para rede de vôlei desmontável no paço municipal, para realização do "Vôlei Claves" no evento mensal do Encontro de Circo de SBC.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	9	C	Garantir continuidade e segurança de eventos culturais independentes , realizados por grupos locais	Renovação anual de comunicação via memorando oficial, ao comando das forças policiais municipais de segurança pública (Militar e Civil) e à secretaria de governo, da agenda de eventos do Encontro de Circo de SBC.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	10	A	Aumentar a formação de público através de Fomento e Apoio às produções artísticas independentes do Município, de forma a relacionar as produções e artistas com a sociedade civil.	Apoio ao Festival (anual) da Utopia, através de verba e auxílio na divulgação e logística do mesmo.	Em até 1 ano após a aprovação do PMC, disponibilizando o 0,25% do valor total destinado à cultura
Circo de Rua	10	B	Aumentar a formação de público através de Fomento e Apoio às produções artísticas independentes do Município, de forma a relacionar as produções e artistas com a sociedade civil.	Criação do projeto "Circo na Escola", de circulação de espetáculos circenses nas escolas da rede municipal.	Em até 6 meses após a aprovação do PMC

Circo de Rua	10	C	Aumentar a formação de público através de Fomento e Apoio às produções artísticas independentes do Município, de forma a relacionar as produções e artistas com a sociedade civil.	Criação do projeto “Circo na Praça”, no qual as escolas da redes municipal, de maneira alternada, compareçam na Ocupação artística do Parque Raphael Lazzuri, durante a programação dos sábados letivos.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	11	A	Valorização de artistas e da memória artística da cidade como, parte significativa da identidade de São Bernardo do Campo	Criação de Edital de premiação à artistas do município, com realizações artísticas e/ou socioculturais históricas e marcantes.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	11 B	Valorização de artistas e da memória artística da cidade como, parte significativa da identidade de São Bernardo do Campo	Retomada do Guia Cultural impresso e digital do município, abrangendo eventos a serem realizados pela SMC e/ou em parceria com a SMC, mas também eventos independentes realizados por agentes, artistas e/ou produtores culturais. (agenda cultural, notícias, artigos, críticas), a ser entregue nas escolas e equipamentos culturais.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	11 C	Valorização de artistas e da memória artística da cidade como, parte significativa da identidade de São Bernardo do Campo	Fomento e facilitação da interseção artística da cidade, unindo o CAV e artistas de outros setores para gerar registros audiovisuais que podem ser utilizados pelos artistas e documentar a trajetória artística da cidade enquanto se realiza as práticas dos estudantes do CAV.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	11	D	Valorização de artistas e da memória artística da cidade como, parte significativa da identidade de São Bernardo do Campo	Nomeação das salas do espaço DAJUV/Centro Livre de Circo em homenagem a artistas que contribuíram para a história circense da cidade, tais como: Palhaço Picaburu (Flávio Costa), Palhaça Pendonga (Vanessa Queirós) dentre outros.	Imediato, a partir da instalação do Centro Livre de Circo e a implantação do PMC
Circo de Rua	12	A	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Estruturação do espaço do DAJUV para o pleno funcionamento do Centro livre de Circo, como: almoxarifado, equipamentos, vestiários, refeitório e ambulatório e/ou ambulância com profissionais para atendimento emergencial.	Em até 2 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	12	B	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Realizar levantamento de quais as necessidades de reforma ou adequação necessária para cada espaço, juntamente com frequentadores e artistas que utilizam o espaço.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	12	C	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Readequar espaços culturais, tornando-os acessíveis e adequados para todo o tipo de manifestação cultural (exposição, cinema, oficinas, ações em geral)	Em até 3 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	12	D	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Readequar espaços culturais tornando-os acessíveis à pessoas com deficiência	Em até 6 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	12	E	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Atualizar e adequar o mobiliário e suporte expositivo de todos os espaços.	Em até 3 anos a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	12	F	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Disponibilizar acesso público gratuito à internet para todos os cidadãos nos espaços culturais (wifi e telecentros e outras formas de tecnologias).	Em até 3 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	A	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Estruturação do Parque Raphael Lazzuri, ocupado artisticamente desde 2004, com a manutenção do palco e arquibancada, e melhoria na iluminação do teatro de arena.	Em até 1 ano a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	B	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Aquisição de estrutura simples a ser usada como camarim, a partir da compra de um contêiner com isolamento térmico, bancada com espelho, iluminação e segurança, à ser instalado no teatro de arena do parque Raphael Lazzuri.	Em até 2 anos a partir da implantação do PMC

Circo de Rua	13	C	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Assegurar a entrada dos artistas pelo portão lateral do parque Raphael Lazzuri , para carga e descarga dos materiais cênicos, nas ocupações artísticas.	Imediato, a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	D	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Manutenção do Palco, da Arquibancada e do Camarim do Parque Chácara Silvestre	Em até 2 anos a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	E	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Garantir acesso a ponto de energia na Praça Giovanni Breda (Área Verde) e utilização de vaga no estacionamento, para carga e descarga de materiais.	Em até 3 meses a partir da implantação do PMC
Circo de Rua	13	F	Estruturação de praças e parques da cidade, com o objetivo de fortalecer e incentivar as ocupações artísticas espontâneas e programadas.	Divulgar no Guia da Cidade as ocupações artísticas programadas em praças e parques da cidade, através do diálogo com o coletivo de artistas da cidade.	Imediato, a partir da retomada do Guia Cultural e da implantação do PMC

Cultura Marginal	1	A	<p>Acessibilizar diferentes culturas em locais periféricos, não marginalizar as culturas locais orgânicas, acessibilizando assim o direito a cidade e a cultura em sua diversidade total.</p>	<p>Contestar a lei municipal: “Código de postura” (LEI Nº 4974, DE 31 DE MAIO DE 2001 e Lei Ordinária 6323 de 2013) que arbitria e seletivamente impede manifestações artísticas de atuarem em ruas regiões de forma segregadora, já que se vê outras manifestações em alto e bom som e não sofrem os mesmos pesos e medidas, inclusive em locais onde não possuem casas com moradia sofrem da mesma forma, inacessibilizando manifestações culturais orgânicas com o uso da força e de multas abusivas. Caso não seja o local adequado pela questão de moradia se deve indicar um espaço próximo em cada região ou se criar o mesmo, de uso público e de livre acesso. A setorial acredita que manifestações culturais não devem ser enquadradas nessa lei e a o</p>	<p>até 6 meses a partir da implantação do Plano</p>
------------------	---	---	---	---	---

<p>Cultura Marginal</p>	<p>1 B</p>	<p>Acessibilizar o acesso a diferentes culturas em locais periféricos, não marginalizar as culturas locais orgânicas, acessibilizando assim o direito a cidade e a cultura em sua diversidade total.</p>	<p>Criação de espaços culturais nas periferias, com Bibliotecas, computadores, impressoras, cinematecas e com palco para apresentação, locais independentes de escola. Sendo ao menos um na região do Jardim Laura/ Parque das garças na região do Alvarenga. A curto prazo deve-se criar uma rede alternativa de apoio e utilizar a escola como ponto principalmente aos fins de semana, já que a mesma é a única estrutura atual, mas a mesma não deve ser enquadrada como o espaço já que não possui livre acesso. Tal como dito em reunião é mais fácil comprar e ter acesso a droga do que aos livros na forma como a cultura da cidade interage com as pessoas, como sugestão é possível convenio e uso de ônibus escolares aos fins de semana para incentivo ao</p>	<p>Até 1 ano a partir da implantação do Plano</p>
-------------------------	------------	--	--	---

Cultura Marginal	1 C	Acessibilizar o acesso a diferentes culturas em locais periféricos, não marginalizar as culturas locais orgânicas, acessibilizand o assim o direito a cidade e a cultura em sua diversidade total.	Criação de um edital permanente tal como o VAI São Paulo, um VAI SBC com o foco em atuação cultural nas periferias e inclusão de todas as formas.	6 meses partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	1 D	Acessibilizar o acesso a diferentes culturas em locais periféricos, não marginalizar as culturas locais orgânicas, acessibilizand o assim o direito a cidade e a cultura em sua diversidade total.	Que os recursos dos fundos e editais/projetos sejam divididos entre a aplicação em projetos, sendo o mínimo de 50% em periferias e 50% em ações centrais, sendo dos periféricos 25% destinados a projetos em favelas ou em comunidades onde a renda per capita seja menor que um salário mínimo. Esse valor não deve ser limitado, caso não atinja o valor no uso do centro deve-se ser atribuído para a periferia e em ações nas mesmas.	Imediato a partir da implantação do Plano

Cultura Marginal	1	E	Acessibilizar o acesso a diferentes culturas em locais periféricos, não marginalizar as culturas locais orgânicas, acessibilizando assim o direito a cidade e a cultura em sua diversidade total.	Acessibilizar o uso da Cidade das Crianças com desconto de 50% do valor nominal para famílias do cadastro único. Reduzir o valor do ingresso para moradores da cidade de forma a tornar acessível o parque, tornar gratuito ao pai que não irá utilizar o brinquedo ou a livre escolha pagar pelo brinquedo de forma individual para o mesmo como opção.	Imediato a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	2	A	(Sem objetivo no documento original)	Realização de concursos públicos para secretaria de cultura;	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	2	B	(Sem objetivo no documento original)	Projetos com propagação de leitura em locais públicos e descentralizados e fortalecimento de bibliotecas independentes.	6 meses a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	2	C	(Sem objetivo no documento original)	Reconhecimento de artistas de rua como manifestação legítima de arte e permitir o uso de espaços sejam esses faróis ou praças para suas apresentações. (Lei 6394/04. 05.2015)	Imediato a partir da implantação do Plano;

Cultura Marginal	2	D	(Sem objetivo no documento original)	Convenio com fundação casa e presídios estaduais na cidade com fomento a leitura, com a tratativa de introduzir livros e atividades, tais como formações e cursos.	1 anos a partir da implantação do Plano.
Cultura Marginal	3	A	Fomento a arte e cultura com os recursos federais de fomento a cultura.	O uso dos recursos de fomento para projetos com não na reinserção da máquina pública, tais como equipamentos e etc, a não ser os valores descritos em lei para uso e com consulta pública quanto a aplicação, com o foco permanente em periferias de forma a acessibilizar o usufruto a cultura de forma justa já que o equipamento público em quase sua totalidade está na região central.	1 mês a partir da implantação do Plano

Cultura Marginal	3	B	Fomento a arte e cultura com os recursos federais de fomento a cultura.	Promover formação e capacitação descentralizada a quanto a escrita de editais, além de sempre fomentar em sua execução os mesmos de forma a acessibilizar a todos.	8 meses a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	3	C	Fomento a arte e cultura com os recursos federais de fomento a cultura.	Cursos descentralizados de desenvolvimento de jogos, introdução digital em informática, introdução de aparelhos celulares para o público idoso. Sendo criado ao menos um núcleo desses cursos na região do Jardim Laura/ Parque das Garças.	8 meses a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	4	A	Reconhecer e proteger espaços culturais independentes na cidade.	Criar e fomentar por lei tal como o cultura viva o mapeamento de espaços, sua proteção e preservação por seus serviços prestados para com a sociedade de forma anual.	1 ano a partir da implantação do Plano

Cultura Marginal	4	B	Reconhecer e proteger espaços culturais independentes na cidade.	Criar uma premiação anual que contemple e reconheça suas ações, com um valor monetário ou uma estrutura para o bom funcionamento do mesmo.	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	4	C	Reconhecer e proteger espaços culturais independentes na cidade.	Promover e viabilizar festivais territoriais descentralizados; Sendo esses periódicos, no mínimo a cada 6 meses de forma contínua e permanente. Sendo ao menos um na região do alvorenga.	6 meses a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	5	A	Implantação do Sistema Municipal de Cultura e promoção da participação social efetiva para acompanhamento e avaliação das políticas públicas, por meio de canais de comunicação e instrumentos de transparência.	Acolher os fóruns/coletivos existentes e/ou criados de forma espontânea por espaço cultural, para comunicação, definição e avaliação dos serviços prestados;	6 meses a partir da implantação do Plano e realização contínua

Cultura Marginal	5	B	Implantação do Sistema Municipal de Cultura e promoção da participação social efetiva para acompanhamento e avaliação das políticas públicas, por meio de canais de comunicação e instrumentos de transparência.	Construir os planos setoriais - Plano Municipal do Livro, Leitura e Bibliotecas, Plano de Memória e Patrimônio e Plano de Museus - garantindo os direitos de acesso ao livro, leitura, literatura e bibliotecas; à preservação e memória e às tradições; e políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes;	4 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	6	A	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas culturais	Criar, estabelecer e atualizar Sistema de Indicadores Culturais (mapeamento de espaços, eventos, agentes, programação e projetos, etc)	2 anos a partir da implantação do Plano

Cultura Marginal	6 B	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas culturais	Estabelecer Sistema de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Cultura para a Cidade em plataforma aberta e disponível para consulta online.	2 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	7 A	Acessibilidade e direito de consumo em eventos abertos ou em espaços públicos.	Nenhum evento na cidade com comercialização de bebidas pode negar o direito do indivíduo em consumir seu próprio alimento ou bebida, alcoólica ou não, no local desde que nele seja liberado a venda e consumo do mesmo.	imediatamente a partir da implantação do Plano

<p>Cultura Marginal</p>	<p>7 B</p>	<p>Acessibilidade e direito de consumo em eventos abertos ou em espaços públicos.</p>	<p>Nenhuma empresa ou organização terá privilegio maior quanto ao uso de espaços públicos e agenda perante aos demais e devera existir um equilíbrio de usufrutos desses espaços de forma permanente e em eventos de datas simbólicas o uso deverá ser exclusivo aos grupos de representatividade da cidade.</p>	<p>imediatamente a partir da implantação do Plano</p>
<p>Cultura Marginal</p>	<p>7 C</p>	<p>Acessibilidade e direito de consumo em eventos abertos ou em espaços públicos.</p>	<p>Qualquer evento na cidade devera sempre priorizar de forma absoluta grupos artísticos populares da própria cidade e em último caso grupos de outras regiões (ex. Capoeira)</p>	<p>imediatamente a partir da implantação do Plano</p>

Cultura Marginal	7	D	Acessibilidade e direito de consumo em eventos abertos ou em espaços públicos.	Criação de uma pagina organizada para o compartilhamento de eventos culturais da cidade, igual a antiga revista que era dinâmica e facil de saber sobre a agenda, já que a estrutura atual não acessibiliza o encontro desses eventos. Colocar essa agenda de forma simplificada nos murais de ubs, escolas e espaços públicos de forma mensal.	6 meses a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	8	A	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Formar para inclusão digital os munícipes e servidores da Secretaria de Cultura e Juventude.	4 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	8	B	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Orientar a formação cultural para a diversidade, a pluralidade de expressões e práticas artísticas, o direito à memória e a identidade.	2 anos a partir da implantação do Plano

Cultura Marginal	8	C	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Garantir um processo contínuo de formação artística e cultural (cursos, oficinas, escolas livres etc.), tanto de iniciação quanto de aprofundamento profissionalizante	2 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	8	D	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Propor, implantar e regulamentar centros de especialização artística e cultural;	4 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	8	E	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Qualificar a gestão pública, os agentes sociais e gestores culturais de forma continuada.	2 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	9	A	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Garantir 1% dos recursos orçamentários do município, conforme orientação do Sistema Nacional de Cultura, para ações, projetos e programas desenvolvidos dentro da Secretaria de Cultura.	5 anos a partir da implantação do Plano

Cultura Marginal	9	B	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Promover editais e programas de apoio e incentivo a projetos, financiados por recursos	1 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	10	A	Reconhecer e valorizar grupos que fazem intervenções artísticas na cidade e são marginalizados.	Reconhecimento e liberação imediata de espaços para a realização de batalhas de rap, sendo facilitado o usufruto da mesma com concessões por períodos longos, já que se trata de um eventos periódicos.	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	10	B	Reconhecer e valorizar grupos que fazem intervenções artísticas na cidade e são marginalizados.	Reconhecimento de intervenções de arte em muros e a não criminalização das mesmas, com apoio e incentivo principalmente em locais periféricos.	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	10	C	Reconhecer e valorizar grupos que fazem intervenções artísticas na cidade e são marginalizados.	Criação de oficinas gratuitas na periferia de desenho, grafite, lambe-lambe e stencil.	4 anos a partir da implantação do Plano

Cultura Marginal	11	A	Colaborar com os comerciantes locais em eventos da cidade.	Colocar no mínimo 10% dos comerciantes da cidade em eventos privados em áreas públicas de livre acesso, sendo desses pelo menos 5% periféricos, com cadastrament o prévio e chamada pública em redes sociais e espaços públicos da cidade.	1 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	11	B	Colaborar com os comerciantes locais em eventos da cidade.	Abrir novos cadastros novos semestralment e ou anualmente.	1 anos a partir da implantação do Plano

Cultura Marginal	11	C	Colaborar com os comerciantes locais em eventos da cidade.	Não permitir controle por parte de uma organização paralela criando monopólio e controle quanto aos demais em feiras publicas, qualquer coletivo ou organização deve trabalhar de forma horizontal e transparente com os demais colaboradores , para assim não ser possível a criação de poderes paralelos e cooptação para próprio usufruto acima dos demais.	Imediato a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	12	A	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Readequar espaços culturais, tornando-os acessíveis e adequados para todo o tipo de manifestação cultural (exposição, cinema, oficinas, ações em geral).	4 anos a partir da implantação do Plano

Cultura Marginal	12	B	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Atualizar e adequar o mobiliário e suporte expositivo de todos os espaços.	4 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	13	A	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Disponibilizar acesso público gratuito à internet para todos os cidadãos nos espaços culturais (wifi e telecentros e outras formas de tecnologias).	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	13	B	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Implantar e atualizar periodicamente a infraestrutura tecnológica nos espaços culturais, sobretudo com obtenção de licenças de uso de softwares.	2 anos a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	13	C	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Criar programas de inclusão digital em 100% dos espaços culturais municipais.	5anos a partir da implantação do Plano

Cultura Marginal	14	A	Ampliação e distribuição territorial dos espaços e ações culturais no município	Descentralizar serviços e espaços voltados às práticas artísticas e culturais em todas as regiões da cidade, com foco nas regiões periféricas.	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Marginal	14	B	Ampliação e distribuição territorial dos espaços e ações culturais no município	Estabelecer parcerias com espaços culturais independentes e coletivos da sociedade civil.	1 ano a partir da implantação do Plano
Cultura Popular	1	A	Revogação e ou reformulação do artigo 50 da Lei nº 4.974 de 31 de Maio de 2001 do Município de São Bernardo do Campo	Assegurar que seja cumprida a Constituição Federal : A liberdade de expressão artística e cultural é o direito humano e fundamental de se expressar livremente através das linguagens artísticas e manifestações culturais, sem submeter-se à censura ou licença. Artigos 5º e 220 Constituição Brasileira.	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência

Cultura Popular	2	A	Promover a transparência da gestão pública cultural	Relatórios de prestação de contas e orçamento da Secretaria de Cultura e Juventude, em linguagem acessível, disponibilizando em meio digital semestralmente a partir da aprovação do plano.	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	2	B	Promover a transparência da gestão pública cultural	Informações sobre políticas, programas e projetos disponibilizando em meio digital a partir da aprovação do Plano	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	2	C	Promover a transparência da gestão pública cultural	Relatórios de implementação do Plano de Cultura Municipal de São Bernardo do Campo, disponibilizando anualmente em meio digital a partir da aprovação do plano.	Um ano após a aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	3	A	Revogação do Decreto N° 20.640, de 20 de Dezembro de 2018.	Garantir a realização da manifestação cultural do carnaval de escolas de samba e blocos de rua	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	3	B	Revogação do Decreto N° 20.640, de 20 de Dezembro de 2018.	Utilizar orçamentos destinados à cultura para realização e fomentos dos eventos.	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

Cultura Popular	4	A	Ampliar a participação da Cultura no Orçamento Municipal	Ampliação do orçamento em 3%, sendo sua distribuição de forma democrática e descentralizada	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	5	A	Garantir o cumprimento das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em todas as escolas municipais.	- Assegurar a inserção da história e da cultura afro-brasileira e indígena nas grades de educação básica no município de São Bernardo do Campo .	Imediatamente e, após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	5	B	Garantir o cumprimento das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em todas as escolas municipais.	- Criar , estabelecer e garantir editais para contratação de profissionais, que assegurem a equidade de gênero, raça, transversabilidade cultural, que contemplem a cultura afro-brasileira , indígena e nordestina.	Um ano para a implementar , após a aprovação do PMPC.

Cultura Popular	6	A	Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência às culturas afro-brasileira, indígenas e nordestinas e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).	- Criar agenda do Mês da Consciência Negra.	Um ano para a implementar após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	6	B	Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência às culturas afro-brasileira, indígenas e nordestinas e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).	-Semana da Capoeira	
Cultura Popular	6	C	Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência às culturas afro-brasileira, indígenas e nordestinas e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).	- Criar Calendário Indígena de festividades: Abril e Agosto	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

Cultura Popular	7	A	Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo da cultura Nordestina em diversas áreas artísticas e socioculturais	- Criar edital anual para Festival de Cultura Nordestina protagonista da história do município de São Bernardo do Campo.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	8	A	Ampliar a participação da Cultura no Orçamento Municipal	Ampliação do orçamento em 3%, sendo sua distribuição de forma democrática e descentralizada	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	9	A	Gratuidade do transporte público ao domingos, feriados e festividades.	Garantir o acesso à cidade para a população de baixa renda.	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	10	A	Criar e implementar Festival dos Tambores- (anual) atividade que dialoga com os fazeres culturais do município de São Bernardo do Campo.	- Garantir atividade de formação anual dos tambores.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

Cultura Popular	10	B	Criar e implementar Festival dos Tambores- (anual) atividade que dialoga com os fazeres culturais do município de São Bernardo do Campo.	-Garantir o intercâmbio cultural entre os bairros com os saberes dos tambores, como: Congada (Parque São Bernardo), Bumba Meu Boi(Lavínia), Capoeira Angola e Regional, Folia de Reis, cultura indígena.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	10	C	Criar e implementar Festival dos Tambores- (anual) atividade que dialoga com os fazeres culturais do município de São Bernardo do Campo.	- Garantir espaços para trocas e ensaios , formação técnica , com autogestão dos artistas locais.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	11	A	Contratação direta de artistas e composição de agenda cultural descentralizada e periférica.	Contratação de artistas, grupos e coletivos , representados como pessoa física e jurídica .	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	11	B	Contratação direta de artistas e composição de agenda cultural descentralizada e periférica.	Fomentar e garantir o recebimento de recursos financeiros para artistas periféricos.	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC.

Cultura Popular	12	A	Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.	Selecionar agentes comunitários de cultura por meio de editais públicos.	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC
Cultura Popular	12	B	Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.	-Planejar e executar programas de captação para os agentes comunitários de cultura, de acordo com suas áreas de atuação.	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC
Cultura Popular	13	A	Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.	Selecionar agentes comunitários de cultura por meio de editais públicos.	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC

Cultura Popular	13	B	Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.	-Planejar e executar programas de captação para os agentes comunitários de cultura, de acordo com suas áreas de atuação.	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC
Cultura Popular	14	A	Criar edital para seleção da Rede de Pontos de Cultura e reativar pontos já existentes no município	-Mapear Pontos de Cultura já existente no município e reativá-los.	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	14	B	Criar edital para seleção da Rede de Pontos de Cultura e reativar pontos já existentes no município	-Garantir a existência, sustentabilidade e reativação dos Pontos de Cultura, como por exemplo: Terreiros de religiões de matriz africana. Casa do Hip Hop. Casa do Capoeira. Projeto Meninos e Meninas de Rua. Batalha da Matrix.	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

Cultura Popular	15	A	Disponibilizar imóvel para o projeto cultural de autogestão, destinado a artistas, grupos e coletivos culturais do município.	Estabelecer termos legais, com critérios objetivos, para seleção e cessão de uso de espaço.	2 anos para implementação o, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	16	A	Preservação da Memória Cultural do Município com crianças e adolescente como protagonista .	Promover espaços de trocas , potencializar os processos de iniciação e formação artísticas de crianças e adolescentes .	Dois anos para implementação o, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	17	A	Reconhecer e garantir o direito às memórias e a preservação do patrimônio cultural.	Fomentar programas que fortaleçam a memória local como: Resgate do Museu do Trabalhador.	Dois anos para implementação o, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	17	B	Reconhecer e garantir o direito às memórias e a preservação do patrimônio cultural.	Garantia da preservação do Centro de Referencias das Culturas Populares Tradicionais, localizado no Parque Chácara Silvestre, como espaço de lazer e ponto de cultura.	Dois anos para implementação o, a partir da aprovação do PMPC.

Cultura Popular	18	C	Criar e implementar um Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural , para questões relativas a tombamento patrimônio material e imaterial do município.	Mapeamento das ações culturais de alta relevância histórica do município , como : -Congada (Parque São Bernardo). - Bumba meu Boi (Lavínia). -Capoeira. - Carnaval. -Folia de Reis. -Aldeias Indígenas. -Quilombo Urbano, espaço Meninos e Meninas de Rua.	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	19	A	Fechamento de ruas para lazer aos domingos e feriados	Mapear ruas estratégicas para lazer da população.	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	19	B	Fechamento de ruas para lazer aos domingos e feriados	-descentralizar ocupações culturais.	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	19	C	Fechamento de ruas para lazer aos domingos e feriados	-contratação direta para compor calendário de atividades.	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Cultura Popular	20	A	Alteração de nomes de logradouros, praças, prédios públicos, pontes, viadutos e honrarias concedidas indevidamente a figuras ligadas a violações de direitos humanos.	Mapear logradouros, praças prédios públicos e honrarias concedidas e efetuar cruzamento com possíveis nomes para alterações devidas.	Três anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	20	B	Alteração de nomes de logradouros, praças, prédios públicos, pontes, viadutos e honrarias concedidas indevidamente a figuras ligadas a violações de direitos humanos.	Levantamento de nomes a serem homenageados, figuras de alta relevância na cultura, na luta pela liberdade e pela democracia.	Três anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	20	C	Alteração de nomes de logradouros, praças, prédios públicos, pontes, viadutos e honrarias concedidas indevidamente a figuras ligadas a violações de direitos humanos.	Impedir que sejam feitas novas nomeações referentes a violadores de direitos humanos.	Três anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Cultura Popular	21	A	Criar e implementar uma política de salvaguarda dos mestres e mestras da cultura popular.	Mapear mestres e mestras do território municipal.	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	21	B	Criar e implementar uma política de salvaguarda dos mestres e mestras da cultura popular.	Criar editais de premiação por trajetória, desburocratizada.	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	21	C	Criar e implementar uma política de salvaguarda dos mestres e mestras da cultura popular.	Contratação direta para compor calendário de atividades culturais municipais Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	22	A	Garantir que os equipamentos culturais do município sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, com estrutura e profissionais preparadas/os para atender a essa população.	Realizar assembleias com a participação das pessoas com deficiência para compreender suas demandas. Contratar profissionais ou empresas especializadas em acessibilidade.	Após a aprovação do PMPC, em 5 anos, tornar todos os equipamentos culturais de SBC acessíveis a pessoas com deficiência.

Cultura Popular	23	A	Garantir que a população residente em áreas periféricas/ descentralizadas tenha acesso a diferentes e diversas manifestações culturais.	Promover, difundir, divulgar e viabilizar infra estrutura e profissionais para realização de ações culturais descentralizadas.	3 anos para implementação, após aprovação do PMPC.
Cultura Reggae	1	A	Estruturar a disseminação da cultura, "reggae", através de diálogos interculturais, na formação, democratizando as informações.	Ao final do cumprimento da setorial, transformar esse grupo em fórum, a quem o futuro conselheiro irá se reportar para tomar decisões no Conselho Municipal de Cultura. Bem como, utilizar esse fórum como base para discussões e construção de ações de cultura reggae e rastafari na cidade	14 meses a partir da implantação do plano.

<p>Cultura Reggae</p>	<p>2</p>	<p>A</p>	<p>Resgatar as tradições e ancestralidades, fomentar coletivamente ações que tragam difusão e visibilidade para a cultura reggae e rastafari, em suas diferentes linguagens artísticas e atingir diferentes públicos, jovens, adultos, crianças e a família, desconstruir preconceitos e demonstrar toda qualidade e riqueza cultural esse segmento tem a compartilhar</p>	<p>Criação do dia municipal do reggae em São Bernardo do Campo.</p>	<p>Até 2 anos a partir da implantação do plano.</p>
-----------------------	----------	----------	--	---	---

<p>Cultura Reggae</p>	<p>2</p>	<p>B</p>	<p>Resgatar as tradições e ancestralidades, fomentar coletivamente ações que tragam difusão e visibilidade para a cultura reggae e rastafari, em suas diferentes linguagens artísticas e atingir diferentes públicos, jovens, adultos, crianças e a família, desconstruir preconceitos e demonstrar toda qualidade e riqueza cultural desse segmento tem a compartilhar</p>	<p>Produção da esfera arte cultural e socioeducativa, aberta a diálogos interraciais, religiosos e estruturais, permitindo ampliar os projetos abrangentes a todos os campos ligados a cultura reggae, rastafari, cultura negra e povos originários, nos centros culturais da cidade, descentralizados, como Taboão, Ferrazópolis, Chácara Silvestre, dentre outros próprios da cultura.</p>	<p>1 evento em cada espaço/região por ano. Meta até 2 anos a partir da implantação do plano.</p>
-----------------------	----------	----------	---	--	--

<p>Cultura Reggae</p>	<p>2</p>	<p>C</p>	<p>Resgatar as tradições e ancestralidades, fomentar coletivamente ações que tragam difusão e visibilidade para a cultura reggae e rastafari, em suas diferentes linguagens artísticas e atingir diferentes públicos, jovens, adultos, crianças e a família, desconstruir preconceitos e demonstrar toda qualidade e riqueza cultural desse segmento tem a compartilhar</p>	<p>Realização anual de Festival Cultural misturando raízes da cultura reggae, rastafari e povos originários no parque da juventude, com show musical, feira de economia criativa, oficinas culturais temáticas.</p>	<p>1 por ano, a ser realizado no mês novembro, em até 1 ano a partir da implantação do plano.</p>
-----------------------	----------	----------	---	---	---

<p>Cultura Reggae</p>	<p>2</p>	<p>D</p>	<p>Resgatar as tradições e ancestralidades, fomentar coletivamente ações que tragam difusão e visibilidade para a cultura reggae e rastafari, em suas diferentes linguagens artísticas e atingir diferentes públicos, jovens, adultos, crianças e a família, desconstruir preconceitos e demonstrar toda qualidade e riqueza cultural esse segmento tem a compartilhar</p>	<p>Festival de reggae especial com artistas mulheres</p>	<p>1 por ano no mês de Julho, Reggae Ceio da terra, dia da mulher negra, latino-americana e caribenha. Em até 1 ano a partir da implantação do plano.</p>
-----------------------	----------	----------	--	--	---

<p>Cultura Reggae</p>	<p>2</p>	<p>E</p>	<p>Resgatar as tradições e ancestralidades, fomentar coletivamente ações que tragam difusão e visibilidade para a cultura reggae e rastafari, em suas diferentes linguagens artísticas e atingir diferentes públicos, jovens, adultos, crianças e a família, desconstruir preconceitos e demonstrar toda qualidade e riqueza cultural desse segmento tem a compartilhar</p>	<p>Oficinas de instrumentos de percussão para música reggae e trança nagô</p>	<p>Até 2 anos a partir da implantação do plano</p>
-----------------------	----------	----------	---	---	--

<p>Cultura Reggae</p>	<p>2 F</p>	<p>Resgatar as tradições e ancestralidades, fomentar coletivamente ações que tragam difusão e visibilidade para a cultura reggae e rastafari, em suas diferentes linguagens artísticas e atingir diferentes públicos, jovens, adultos, crianças e a família, desconstruir preconceitos e demonstrar toda qualidade e riqueza cultural esse segmento tem a compartilhar</p>	<p>Participar junto ao município na estruturação do sistema de divulgação das ações e eventos culturais, por meio da 'web', em plataformas digitais e todo meio de comunicação.</p>	<p>Até 3 anos a partir da implantação do plano.</p>
<p>Cultura Reggae</p>	<p>3 A</p>	<p>A participação efetiva do seguimento 'reggae', dentro das políticas públicas do município sendo atuante, preservar a memória cultural do segmento reggae na cidade, contextualizar quanto ao seu percurso histórico e principais marcos.</p>	<p>Construção de acervo acerca da cultura reggae e rastafari na cidade, a fim de resguardar documentos, fotografias, vídeos, mídias, documentar a memória, catalogar o material e regularizar exposição para o público.</p>	<p>Até 5 anos após a implementação.</p>

Cultura Reggae	4	A	Readequar com infraestrutura técnica os espaços já existentes e ampliar a rede de equipamentos culturais, periféricos ou descentralizados.	Equipar todos os próprios municipais da cultura com estrutura de som para receber ações e ocupações culturais, como shows, ensaios e gravações dos artistas que tem relação com o município.	Até 4 anos a partir da implantação do plano.
Cultura Reggae	4	B	Readequar com infraestrutura técnica os espaços já existentes e ampliar a rede de equipamentos culturais, periféricos ou descentralizados.	Construir ou criar parcerias com centros culturais afastados do centro para potencializar ações da periferia e realizar movimentos artísticos e culturais descentralizados.	Até 8 anos a partir da implantação do plano
Economia Criativa	1	A	Oficialização do cadastro de empreendedores culturais junto à Secretaria de Cultura e Juventude.	Garantir a permanência do Cadastro de Empreendedores Culturais junto à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, bem como sua gestão e manutenção;	Imediata, após aprovação.

Economia Criat	1	B	Oficialização do cadastro de empreendedores culturais junto à Secretaria de Cultura e Juventude.	A permanência de um empreendedor neste cadastro, bem como sua garantia de participação nos eventos, dependerá de sua participação nas reuniões oficiais administradas pela equipe da Cultura.	Imediata, após aprovação.
Economia Criat	2	A	Garantia da participação de todos nos eventos.	Garantir que a participação dos empreendedores cadastrados e ativos nos eventos realizados pelo município seja feita de forma justa, rotativa e pertinente aos eventos propostos.	Imediata, após aprovação.
Economia Criat	3	A	Garantir a autenticidade dos trabalhos realizados pelos empreendedores.	Que os empreendedores, no momento de seu cadastro junto à Secretaria de Cultura, possam demonstrar e comprovar a autenticidade do seu ofício através de imagens, vídeos, redes sociais, links, entre outros, preservando assim o caráter autoral que conduz a Economia Criativa.	Imediata, após aprovação.

Economia Criat	4	A	Transporte público gratuito aos finais de semana, para facilitar o acesso à cultura.	Como ferramenta de incentivo e acesso às produções culturais pelos municípios, permitir a gratuidade do transporte público aos finais de semana.	Prazo de 4 anos para implementação, após aprovação.
Economia Criat	5	A	Destinação de 100% do preço público em eventos privados caracteristicamente culturais, em especial de Economia Criativa, revertido para o Fundo de Assistência à Cultura.	Garantir que a renda obtida através do preço público investido pelos eventos privados caracteristicamente culturais sejam revertidos à cultura, como forma de valorização, incentivo e fomento às atividades culturais públicas executadas pelo município;	Até 1 ano para implementação, após aprovação
Economia Criat	5	B	Destinação de 100% do preço público em eventos privados caracteristicamente culturais, em especial de Economia Criativa, revertido para o Fundo de Assistência à Cultura.	Garantir ainda que 50% desta renda seja revertida à Economia Criativa	Até 1 ano para implementação, após aprovação

Economia Criat	6	A	Garantia de participação dos empreendedores culturais cadastrados nos eventos privados que ocorram em espaços públicos.	Ainda como forma de incentivo à Economia Criativa local, garantir uma cota de 10% de expositores nos eventos privados que ocorram em espaços públicos, de forma justa, equânime entre artes manuais e gastronomia, e não competitiva com o evento proposto.	Até 1 ano para implementação, após aprovação.
Economia Criat	7	A	Criação de um Calendário Anual de Eventos que inclua festas, festivais, exposições e demais eventos afins, com a participação de diversos setores culturais da região, e participação ativa dos empreendedores cadastrados.	Planejar a destinação da verba pública ao final de cada ano para os eventos que sejam pertinentes, relevantes e que se enquadrem na proposta cultural da cidade para o próximo ano vigente;	Elaboração do calendário ao longo do segundo semestre de cada ano, e sua divulgação na primeira quinzena de janeiro do ano seguinte; Até 1 ano para implementação, após aprovação

Economia Criativa	7 B	Criação de um Calendário Anual de Eventos que inclua festas, festivais, exposições e demais eventos afins, com a participação de diversos setores culturais da região, e participação ativa dos empreendedores cadastrados	Incentivar a participação de outros setores culturais e artísticos da região, como música, teatro, circo, dança, entre outros, como ferramenta de amplificação e pluralidade dos eventos propostos	Elaboração do calendário ao longo do segundo semestre de cada ano, e sua divulgação na primeira quinzena de janeiro do ano seguinte; Até 1 ano para implementação, após aprovação
Economia Criativa	7 C	Criação de um Calendário Anual de Eventos que inclua festas, festivais, exposições e demais eventos afins, com a participação de diversos setores culturais da região, e participação ativa dos empreendedores cadastrados	Garantir atrações de renome que mobilizem público para as feiras e festivais.	Elaboração do calendário ao longo do segundo semestre de cada ano, e sua divulgação na primeira quinzena de janeiro do ano seguinte; Até 1 ano para implementação, após aprovação

Economia Criativa	8	A	Criação de uma "Carteirinha" para os empreendedores cadastrados, e a partir disso seu livre acesso para montagem do seu segmento em praças, ruas de lazer e demais espaços públicos pertinentes, bem como liberação para a realização de feiras próprias das economias criativas e solidárias nesses espaços, com mediação da secretaria de cultura com as outras secretarias.	A partir do Cadastro dos Empreendedores Culturais junto à SC, garantir que a prática e comércio dos ofícios pertinentes seja respaldado pelo poder público, ainda que não vinculado aos eventos oficiais ditados pela prefeitura	Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação
Economia Criativa	9	A	Criação de um Selo de Economia Criativa do Município.	Consolidação e valorização das práticas artesanais e gastronômicas através da criação de um Selo da Economia Criativa do município, transformando a cidade em um polo cultural diverso que visa atrair a população da região para apreciar e consumir nossa produção artística;	Prazo de 4 anos para implementação, após aprovação.

Economia Criativa	9	B	Criação de um Selo de Economia Criativa do Município.	Fomento às capacitações, instruções e aprimoramento das práticas artesanais	Prazo de 4 anos para implementação, após aprovação.
Economia Criativa	10	A	Criação e implementação da Casa do Artesão	Criação e implementação da Casa do Artesão, espaço físico, permanente e com infraestrutura adequada, que visa a divulgação, ensino, vivência e prática das atividades artesanais e gastronômicas desenvolvidas pelos empreendedores culturais do município;	Prazo de 3 anos para implementação, execução e finalização do projeto, após aprovação.
Economia Criativa	10	B	Modernizar, adequar, conservar e dar acessibilidade (implantando os princípios de “ acessibilidade ” à infraestrutura predial) aos teatros e outros equipamentos culturais de dança e teatro visando a atender parâmetros necessários para o desenvolvimento de seus projetos e ações.	A Casa contará com bazar colaborativo, permanente rotativo, e será gerida pelos empreendedores cadastrados.	Prazo de 3 anos para implementação, execução e finalização do projeto, após aprovação.

Economia Criativa	11	A	Garantia de infraestrutura adequada para os empreendedores culturais durante a participação dos eventos propostos.	Garantia do poder público de fornecer espaço físico adequado e satisfatório, tanto para o público quanto para os expositores. Fornecimento de estrutura física para os eventos, tais como: -tendas; - pias coletivas para os empreendedores gastronômicos ; - pias para lavagem das mãos; - pontos de fornecimento de água potável; - Cobertura para as praças de alimentação; - Segurança e serviços médicos; - Gerador de energia.	Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação.
Economia Criativa	12	A	Divulgação institucional dos eventos realizados.	Reserva de um percentual do orçamento de cada evento para a divulgação, garantindo assim uma divulgação precisa e oficial	Prazo de 03 meses para implementação, após aprovação; - Ações pontuais de divulgação iniciando-se 1 mês antes de cada evento

Economia Criativa	12	B	Divulgação institucional dos eventos realizados.	Utilização dos meios já existente e possíveis pela gestão pública, e futuras formas de divulgação	Prazo de 03 meses para implementação, após aprovação; - Ações pontuais de divulgação iniciando-se 1 mês antes de cada evento
Economia Criativa	12	C	Divulgação institucional dos eventos realizados.	criação de uma Revista Cultural do Município, de distribuição gratuita, e que divulgue toda a agenda cultural da cidade	Prazo de 03 meses para implementação, após aprovação; - Ações pontuais de divulgação iniciando-se 1 mês antes de cada evento
Economia Criativa	13	A	Utilização de pelo menos um trecho da Rua Marechal Deodoro, aos domingos, como rua de lazer.	Numa ação conjunta com outras Setoriais e Secretarias, ermitir somente o tráfego de pedestres na via, que contará com exposições e manifestações multiculturais, bem como com exposições das Economias Criativas e Solidárias que estejam de acordo com o cadastro junto à Secretaria de Cultura e Juventude.	Prazo de 1 ano para início da implementação do projeto, após aprovação; - Implementação sugerida em etapas: 1 domingo por mês no primeiro ano, quinzenalmente e no segundo ano e semanalmente no terceiro ano

Economia Criativa	14	A	Paço Municipal como espaço para uma Feira de Economia Criativa e Solidária Permanente, aos finais de semana.	Permissão e fornecimento de infraestrutura adequada para criação de uma Feira de Economia Criativa e Solidária no Paço Municipal da cidade, aos finais de semana; alinhada ao projeto de transformar a cidade num polo cultural;	Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação.
Economia Criativa	14	B	Paço Municipal como espaço para uma Feira de Economia Criativa e Solidária Permanente, aos finais de semana.	- os empreendedores cadastrados poderão expor seus produtos de forma rotativa, gerenciados pela Secretaria de Cultura.	Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação.
Economia Criativa	15	A	Revitalização e adequação dos espaços e equipamentos culturais do município.	Garantia e compromisso do poder público de manter, revitalizar e adequar os espaços culturais do município, de forma que sua utilização possa incluir as exposições dos empreendedores culturais, em conformidade com a criação da Carteirinha do Empreendedor Cultural	Prazo de 3 anos para implementação, após aprovação

Economia Solidaria	1 A	Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Eleição de Conselheira/o	Reuniões bimestrais com outras secretarias, como Secretaria de Educação, Saúde, Turismo, Meio Ambiente e outras (logo após a aprovação do Plano Municipal de Cultura)
Economia Solidaria	1 B	Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Fortalecimento de relações intersecretariais;	Reuniões bimestrais com outras secretarias, como Secretaria de Educação, Saúde, Turismo, Meio Ambiente e outras (logo após a aprovação do Plano Municipal de Cultura)

Economia Solidaria		1 C	Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Casa da Artesã;	Abertura da Casa das Artesãs e da Incubadora Solidária até 2024
Economia Solidaria		1 D	Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Incubadora Solidária;	Abertura da Casa das Artesãs e da Incubadora Solidária até 2024

Economia Solidaria	1 E	Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Formações para adultos	Formação (cursos/workshops e oficinas) acontecendo duas vezes ao ano a partir do semestre posterior à aprovação do Plano Municipal de Cultura e ao longo dos seus 10 anos
Economia Solidaria	1 F	Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Formação cultural para crianças e adolescentes;	Formação (cursos/workshops e oficinas) acontecendo duas vezes ao ano a partir do semestre posterior à aprovação do Plano Municipal de Cultura e ao longo dos seus 10 anos

Economia Solidaria	1 G		Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Participação nas feiras e eventos (Feira Matriz Solidária; Feira Afroempreendedora; Feira Nordestina; Evento de Cultura Popular e outros)	Realização das feiras e eventos anuais a partir do ano subseqüente à aprovação do plano.
Economia Solidaria	1 H		Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Editais de Logística	Lançamento de editais anuais a partir do ano subseqüente à aprovação do plano

Economia Solidaria	1 I		Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Apoio a Bancos Comunitários	Aproximação e Divulgação aos Bancos Comunitários logo após a aprovação do Plano Municipal de Cultura
Economia Solidaria	1 J		Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Apoio às Hortas Comunitárias	começar oficinas e plantio de hortas comunitárias Logo após a aprovação do Plano Municipal de Cultura

Economia Solidaria	1 K	Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	Volta da Rota Gastronômica.	Volta da Rota Gastronômica em até um ano após a aprovação do Plano Municipal de Cultura.
Economia Solidaria	1 L	Que com a participação de representantes da economia solidária nas instâncias de gestão cultural, a cultura em suas diversas programações, possa refletir e valorizar a realidade da vida da população que realiza produção para comercialização, de forma coletiva, autogestionária e solidária	que os grupos de economia solidária estejam planejando os eventos propostos de economia solidária para a agenda oficial da cidade	Começar imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura

Economia Solidaria	2	A	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático).	Incubadora;	Abertura da Casa das Artesãs e da Incubadora Solidária até 2024
Economia Solidaria	2	B	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático).	Casa das Artesãs;	Abertura da Casa das Artesãs e da Incubadora Solidária até 2024
Economia Solidaria	2	C	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático).	Apoio aos Bancos Comunitários;	Aproximação e Divulgação aos Bancos Comunitários logo após a aprovação do Plano Municipal de Cultura

Economia Solidaria	2	D	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático).	Programa de Incentivo às Hortas Comunitárias;	Começar oficinas e plantio de hortas comunitárias Logo após a aprovação do Plano Municipal de Cultura
Economia Solidaria	2	E	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático).	Projeto de Formação para corte e costura;	Formação (cursos/ workshops e oficinas) acontecendo duas vezes ao ano a partir do semestre posterior à aprovação do Plano Municipal de Cultura e ao longo dos seus 10 anos
Economia Solidaria	2	F	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático).	Edital anual para projetos de economia solidária.	Lançamento de editais anuais a partir do ano subsequente à aprovação do plano

Economia Solidaria	2	G	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático).	Formação cultural para crianças e adolescentes;	Formação (cursos/workshops e oficinas) acontecendo duas vezes ao ano a partir do semestre posterior à aprovação do Plano Municipal de Cultura e ao longo dos seus 10 anos
Economia Solidaria	2	H	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático).	Participação nas feiras e eventos (Feira Matriz Solidária; Feira Afroempreendedora; Feira Nordestina; Evento de Cultura Popular e outros)	Realização das feiras e eventos anuais a partir do ano subseqüente à aprovação do plano
Economia Solidaria	2	I	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático).	Editais de Logística	Formações consistentes e frequentes ao longo dos 10 anos de Plano Municipal de Cultura, para além das linguagens e setoriais, a partir do entendimento de cultura como um ecossistema abrangente (ação considerada como meta)

Economia Solidaria	2	J	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático). Participação no Calendário do movimento de mulheres	Participação no Calendário do movimento de mulheres	
Economia Solidaria	2	K	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático).	Contratação de artistas locais e compras com fornecedoras e fornecedores locais.	
Economia Solidaria	2	L	Fomento, divulgação e valorização da produção cultural como geração de trabalho e renda, nos moldes do trabalho solidário (coletivo, autogestionário e democrático) (eixo II)	Seja iniciada pesquisa de medição de índices de trabalho na cidade, a fim de aferir os impactos do incentivo da produção cultural como geração de trabalho e renda e sua influência nos índices de trabalho e desocupação	Imediatamente e após a aprovação do Plano Municipal de Cultura

Economia Solidaria	3 A		Reconhecer na produção dos grupos de economia solidária, produtos que representam elementos da identidade da cidade.	Feiras com programação cultural construída pela economia solidária; Eventos ligados à cultura afro e suas expressões, como a Feira Afroempreendedora;	Feiras anuais, com programação cultural construída pela economia solidaria, inseridas na agenda oficial do municipio, sendo a primeira realizada em até um ano após a aprovação do Plano Municipal de Cultura na praça da Igreja Matriz de São Bernardo do Campo
Economia Solidaria	3 B		Reconhecer na produção dos grupos de economia solidária, produtos que representam elementos da identidade da cidade.	Eventos ligados à cultura popular e nordestina como a Feira Matriz Solidária, Feira Nordestina, Evento de Cultura Popular e outros.	Feiras anuais, com programação cultural construída pela economia solidaria, inseridas na agenda oficial do municipio, sendo a primeira realizada em até um ano após a aprovação do Plano Municipal de Cultura na praça da Igreja Matriz de São Bernardo do Campo
Economia Solidaria	3 C		Reconhecer na produção dos grupos de economia solidária, produtos que representam elementos da identidade da cidade.	Participação (da economia solidária), no Calendário do movimento de mulheres	

Economia Solidaria	4	A	Fornecer visibilidade, além da infraestrutura como imóvel, maquinário, matéria prima, internet, recursos, acessibilidade e comercialização à produção dos grupos de economia solidária.	Aplicação e cumprimento da lei 6045 de 2010 que dispõem sobre fomento à economia solidária, em sua íntegra, logo após a aprovação do Plano Municipal de Cultura	Início dos trâmites imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura
Economia Solidaria	4	B	Fornecer visibilidade, além da infraestrutura como imóvel, maquinário, matéria prima, internet, recursos, acessibilidade e comercialização à produção dos grupos de economia solidária.	Criação da Casa das Artesãs e Incubadora Solidária -	Tempo de entrega da Incubadora Solidária: até um ano após a aprovação do Plano Municipal de Cultura Tempo de entrega da casa de artesãs e artesãos: até um ano após a aprovação do Plano Municipal de Cultura
Economia Solidaria	4	C	Fornecer visibilidade, além da infraestrutura como imóvel, maquinário, matéria prima, internet, recursos, acessibilidade e comercialização à produção dos grupos de economia solidária.	Volta do CLAC - Centro Livre de Artes Cênicas	Início dos trâmites imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura

Economia Solidaria	4	D	Fornecer visibilidade, além da infraestrutura como imóvel, maquinário, matéria prima, internet, recursos, acessibilidade e comercialização à produção dos grupos de economia solidária.	Criação da Escola Livre de Circo	Início dos trâmites imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura
Economia Solidaria	4	E	Fornecer visibilidade, além da infraestrutura como imóvel, maquinário, matéria prima, internet, recursos, acessibilidade e comercialização à produção dos grupos de economia solidária.	Apoio de transporte e logística aos empreendedores solidários	Início dos trâmites imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura
Economia Solidaria	4	F	Fornecer visibilidade, além da infraestrutura como imóvel, maquinário, matéria prima, internet, recursos, acessibilidade e comercialização à produção dos grupos de economia solidária.	Uso do Banco Comunitário	Início dos trâmites imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura

Economia Solidaria	4	G	Fornecer visibilidade, além da infraestrutura como imóvel, maquinário, matéria prima, internet, recursos, acessibilidade e comercialização à produção dos grupos de economia solidária.	Maquinário e equipamentos para os cursos e formações.	Início dos trâmites imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura
Economia Solidaria	4	H	Fornecer visibilidade, além da infraestrutura como imóvel, maquinário, matéria prima, internet, recursos, acessibilidade e comercialização à produção dos grupos de economia solidária.	Parceria com as secretarias de Saúde, Educação, Transporte, Meio Ambiente e Trabalho.	Reuniões bimestrais com outras secretarias, como Secretaria de Educação, Saúde, Turismo, Meio Ambiente e outras (logo após a aprovação do Plano Municipal de Cultura)
Geek	1	A	Manutenção, ampliação dos equipamentos de cultura (CAV e Vera Cruz) do município, estrutura, acervo, recursos humanos formação. Uso de recursos humanos do município formação específica	Criar uma comissão interna de caráter consultivo e propositivo, composta por servidores de carreira da Secretaria de Cultura e Juventude para assessoria da elaboração e execução de políticas públicas.	até 6 meses a partir da implantação do Plano

Geek	2	A	Abranger o município em todos seus meios, periférico, urbano, rural, aldeias, assistência social, saúde, educação através da arte e cultura geek e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural -	Criar projeto de lei que regulamente a realização da SBC.Con, que se realizará anualmente em prol de enriquecer e valorizar a cultura local, criando um circuito cultural pelo município.	Imediato
Geek	2	B	Abranger o município em todos seus meios, periférico, urbano, rural, aldeias, assistência social, saúde, educação através da arte e cultura geek e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural -	Criar projeto de lei que regulamente a realização do Dia Municipal da Cultura Nerd que se realizará anualmente que incentiva principalmente a leitura e conhecimento dos eventos e atividades culturais locais, motivando a presença desse público nos espaços, além de poder ser inserido nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação.	1 ano

Geek	2	C	Abranger o município em todos seus meios, periférico, urbano, rural, aldeias, assistência social, saúde, educação através da arte e cultura geek e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural -	Criar projeto de lei que regulamente a realização do Zombie Walk SBC que se realizará anualmente, evento esse que pode ser pensado junto com a questão da Memória e Patrimônio, com a Literatura e abrangendo a Economia Criativa e gastronomia fora a cultura nerd em si.	2 ano
Geek	2	D	Abranger o município em todos seus meios, periférico, urbano, rural, aldeias, assistência social, saúde, educação através da arte e cultura geek e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural -	Integração dos Estúdios Vera Cruz à Secretaria de Cultura	Sem meta

Geek	2	E	Abranger o município em todos seus meios, periférico, urbano, rural, aldeias, assistência social, saúde, educação através da arte e cultura geek e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural -	Criação de um Salão do humor esse sendo de inteira importância intelectual e de troca entre os artistas. Criando assim uma referência não somente na região do ABCD mais por todo Brasil uma vez que artistas de todos locais interagem com os Salões de Humor.	Segundo ano da implantação
Geek	2	F	Abranger o município em todos seus meios, periférico, urbano, rural, aldeias, assistência social, saúde, educação através da arte e cultura geek e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural -	Eventos de games e festivais de animação, encontro com dubladores, formações contínuas e oficinas para essa área, também parceria com escolas e faculdades dessa linguagem , dar acesso e democratizar essa cultura.	Primeiro ano da implantação

Geek	3 A	Dar acessibilidade a toda estrutura de equipamentos da cidade	Criação de um núcleo de comunicação na secretaria de cultura, com o intuito de divulgar todas as ações realizadas na cidade para a população, seja em revista impressa, site, redes sociais, através de estratégias profissionais de marketing cultural, aproximando os eventos e espaços culturais da população.	Sem meta
Geek	3 B	Dar acessibilidade a toda estrutura de equipamentos da cidade	Aprimorar o mapeamento cultural da cidade, a partir do Sistema Mapas culturais, plataforma desenvolvida em software livre, com foco na gestão cultural, disponibilizado em site público informações sobre artistas, eventos, editais, projetos e equipamentos do município, outdoor de eventos como SBC Con e Zombie Walk SBC.	Sem meta

Geek	4	A	Preservação do acervo documental e de memória	Fotografar, e produzir registros em vídeo e manter uma cópia junto com documentos e atas relacionados ao histórico dos eventos no Centro de memória da cidade	Sem meta
Geek	5	A	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos	Criar ações afirmativas que garantam a presença de mulheres, pessoas LGBTQIAP+, pessoas não brancas (pretas, indígenas e amarelas), pessoas com deficiência, juventude, terceira idade e demais grupos dentro os contemplados em editais da secretaria de cultura	Sem meta
Geek	5	B	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos	Cadastrament o e remuneração de artistas especialistas nas suas linguagens artisticas	Sem meta
Geek	5	C	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos	Manutenção da virada ilustrada	Imediata

Geek	5	D	Descentralizar atividades culturais visando o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos	Repor urgentemente os cargos de carreira defasados por meio de concurso público e criar novos cargos de carreira que atendam às demandas específicas	Até 2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	6	A	Formulação das políticas públicas, formação continuada e concursos realizados.	Realizar formação, capacitação e valorização contínua dos servidores públicos da SC;	6 meses a partir da implantação do Plano
Geek	6	B	Formulação das políticas públicas, formação continuada e concursos realizados.	Revisar organograma de modo a atender às necessidades dos Departamentos, Divisões e Seções da Secretaria	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	6	C	Formulação das políticas públicas, formação continuada e concursos realizados.	Institucionalizar espaços existentes Gibiteca, (CLM, CAV, Pinacoteca, Centro de Referência de Culturas Populares e tradicionais, Espaço troca Livros	6 meses a partir da implantação do Plano
Geek	6	D	Formulação das políticas públicas, formação continuada e concursos realizados.	Criar e/ou reformular no organograma e vincular cargos existentes;	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	6	E	Formulação das políticas públicas, formação continuada e concursos realizados.	Reformular e definir atribuições dos cargos existentes;	2 anos a partir da implantação do Plano;

Geek	7	A	Secretaria com capacidade administrativa de atender os municípios em seus espaços e em condições de realizar plenamente as propostas do plano a partir de financiamento e estrutura adequada para efetivação das propostas.	Revisar, criar e adequar a infraestrutura de toda a Secretaria de Cultura e Juventude, com a instalação de uma sede própria e única para a SC.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	7	B	Secretaria com capacidade administrativa de atender os municípios em seus espaços e em condições de realizar plenamente as propostas do plano a partir de financiamento e estrutura adequada para efetivação das propostas.	Revisar, reformar e fazer manutenção constante de estruturas prediais e de equipamentos técnicos e tecnológicos, tanto da sede quanto de todos os espaços culturais ligados à secretaria.	2 anos a partir da implantação do Plano

Geek	7	C	Secretaria com capacidade administrativa de atender os municípios em seus espaços e em condições de realizar plenamente as propostas do plano a partir de financiamento e estrutura adequada para efetivação das propostas.	Garantir recurso para criação, aquisição e manutenção de acervos, reservas técnicas, materiais e equipamentos de infraestrutura;	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	7	D	Secretaria com capacidade administrativa de atender os municípios em seus espaços e em condições de realizar plenamente as propostas do plano a partir de financiamento e estrutura adequada para efetivação das propostas.	Garantir recursos para os projetos e programas desenvolvidos dentro da Secretaria de Cultura ligados a difusão e fomento, formação, memória e patrimônio e biblioteca.	2 anos a partir da implantação do Plano

Geek	8	A	Implantação do Sistema Municipal de Cultura e promoção da participação social efetiva para acompanhamento e avaliação das políticas públicas, por meio de canais de comunicação e instrumentos de transparência.	Acolher os fóruns/coletivos existentes e/ou criados de forma espontânea por espaço cultural, para comunicação, definição e avaliação dos serviços prestados;	6 meses a partir da implantação do Plano e realização contínua
Geek	8	B	Implantação do Sistema Municipal de Cultura e promoção da participação social efetiva para acompanhamento e avaliação das políticas públicas, por meio de canais de comunicação e instrumentos de transparência.	Construir os planos setoriais - Plano Municipal do Livro, Leitura e Bibliotecas, Plano de Memória e Patrimônio e Plano de Museus - garantindo os direitos de acesso ao livro, leitura, literatura e bibliotecas; à preservação e memória e às tradições; e políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes;	2 anos a partir da implantação do Plano

Geek	9	A	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas culturais	Criar, estabelecer e atualizar Sistema de Indicadores Culturais (mapeamento de espaços, eventos, agentes, programação e projetos, etc)	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	9	B	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas culturais	Estabelecer Sistema de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Cultura para a Cidade em plataforma aberta e disponível para consulta online;	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	10	A	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Formar para inclusão digital os munícipes e servidores da Secretaria de Cultura e Juventude.	4 anos a partir da implantação do Plano

Geek	10	B	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Orientar a formação cultural para a diversidade, a pluralidade de expressões e práticas artísticas, o direito à memória e a identidade.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	10	C	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Garantir um processo contínuo de formação artística e cultural (cursos, oficinas, escolas livres etc.), tanto de iniciação quanto de aprofundamento profissionalizante.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	10	D	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Propor, implantar e regulamentar centros de especialização artística e cultural;	4 anos a partir da implantação do Plano
Geek	10	E	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Qualificar a gestão pública, os agentes sociais e gestores culturais de forma continuada.	2 anos a partir da implantação do Plano

Geek	11	A	Descentralização de espaços culturais e promoção de diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Transformar os espaços culturais municipais em ambientes de trocas de idéias e convivência cultural.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	11	B	Descentralização de espaços culturais e promoção de diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Garantir autonomia dos técnicos da Secretaria de Cultura e Juventude na proposição e formulação de ações, projetos e programas, reconhecendo neles a capacidade de identificar as dinâmicas culturais locais.	6 meses a partir da implantação do Plano
Geek	11	C	Descentralização de espaços culturais e promoção de diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Criar e valorizar espaços, serviços e coletivos localizados nas periferias;	Para valorização em até 6 meses a partir da implantação do Plano, e para criação 4 anos a partir do Plano
Geek	11	D	Descentralização de espaços culturais e promoção de diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Reconhecer a diversidade cultural, por meio do fortalecimento da identidade regional do ABCDMRR, com criação de grupos de trabalho, fóruns de debate e congressos.	4 anos a partir da implantação do Plano

Geek	12	A	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Garantir 2% dos recursos orçamentários do município, conforme orientação do Sistema Nacional de Cultura, para ações, projetos e programas desenvolvidos dentro da Secretaria de Cultura.	4 anos a partir da implantação do Plano (com escalonamento anual de 0,25%)
Geek	12	B	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Promover editais e programas de apoio e incentivo a projetos, financiados por recursos da administração direta, recursos provindos de colaboração de outros órgãos governamentais e por parcerias com a iniciativa privada	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	13	A	Formação contínua de público apreciador da cultura Geek como forma de ampliar o repertório cultural e artístico dos munícipes.	Estabelecer parcerias e convênios com diversas instituições para auxiliar artistas, artesãos e produtores culturais para divulgar suas produções tornando-as disponíveis para o público, fomentando a economia criativa local.	2 anos a partir da implantação do Plano

Geek	13	B	Formação contínua de público apreciador da cultura Geek como forma de ampliar o repertório cultural e artístico dos munícipes.	Criar feiras literárias, mostras, exposições, saraus, encontros de jogos de rpg, eventos steampunk, festivais de anime, encontro de colecionadores, encontros de caricaturistas, encontros de animação, eventos cosplays, games, fanzines, histórias em quadrinhos, de cinema e artes em geral.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	13	C	Formação contínua de público apreciador da cultura Geek como forma de ampliar o repertório cultural e artístico dos munícipes.	Revisar e atualizar o Fundo de Assistência à Cultura conforme o sistema municipal.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	13	D	Formação contínua de público apreciador da cultura Geek como forma de ampliar o repertório cultural e artístico dos munícipes.	Promover a cultura Geek local e entender que a setorial geek é também uma geradora de impacto cultural e renda na cidade e região. <i>(Segunda parte do objetivo 13, considerada como ação)</i>	Sem meta

Geek	14	A	Preservação do patrimônio histórico, imaterial e cultural, além da conservação e manutenção contínua dos espaços.	Criar o Plano Municipal de Preservação e Memória e o Plano Municipal das Gibitecas e Cultura Geek.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	14	B	Preservação do patrimônio histórico, imaterial e cultural, além da conservação e manutenção contínua dos espaços.	Identificar, manter e ampliar os programas e projetos ligados à Memória e ao Patrimônio da cidade, tanto bens culturais materiais quanto imateriais.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	14	C	Preservação do patrimônio histórico, imaterial e cultural, além da conservação e manutenção contínua dos espaços.	Resgatar, Promover, recuperar, preservar, disponibilizar e divulgar as informações sobre a História do município;	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	14	D	Preservação do patrimônio histórico, imaterial e cultural, além da conservação e manutenção contínua dos espaços.	Catalogar, recuperar, digitalizar e indexar o acervo fotográfico, documental e tridimensional dos órgãos da Secretaria de Cultura e Juventude que atuam na área de memória e patrimônio cultural.	4 anos a partir da implantação do Plano

Geek	15	A	Ampliação do acesso do público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições destes acervos.	Permitir ao público acesso on-line de informações e acervos públicos culturais.	4 anos a partir da implantação do Plano
Geek	15	B	Ampliação do acesso do público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições destes acervos.	Possibilitar o acesso público gratuito às mídias digitais e ebooks.	3 anos a partir da implantação do Plano
Geek	15	C	Ampliação do acesso do público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições destes acervos.	Renovar, atualizar, catalogar e preservar os acervos públicos culturais;	5 anos a partir da implantação do Plano
Geek	15	D	Ampliação do acesso do público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições destes acervos.	Instalar e/ou adequar as reservas técnicas;	3 anos a partir da implantação do Plano

Geek	15	E	Ampliação do acesso do público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições destes acervos.	Atualizar e adequar mobiliário e suporte expositivo.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	16	A	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Gibiteca - Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Readequar espaços culturais, tornando-os acessíveis e adequados para todo o tipo de manifestação cultural (exposição, cinema, oficinas, ações em geral).	6 anos a partir da implantação do Plano
Geek	16	B	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Gibiteca - Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Atualizar e adequar o mobiliário e suporte expositivo de todos os espaços.	4 anos a partir da implantação do Plano

Geek	16	C	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Gibiteca - Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Estabelecer segurança patrimonial na sede (atual e futura) da Secretaria de Cultura e em todos espaços culturais municipais, bem como nas ações descentralizadas.	Até 6 meses a partir da implantação do Plano
Geek	16	D	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros de Referência – Pinacoteca – Gibiteca - Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	Regularizar os laudos de segurança e prevenção de incêndio (AVCB) de todos os espaços culturais.	Até 6 meses a partir da implantação do Plano
Geek	17	A	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Disponibilizar acesso público gratuito à internet para todos os cidadãos nos espaços culturais wifi e telecentros e outras formas de tecnologias).	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	17	B	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Implantar e atualizar periodicamente a infraestrutura tecnológica nos espaços culturais, sobretudo com obtenção de licenças de uso de softwares.	2 anos a partir da implantação do Plano

Geek	17	C	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Criar programas de inclusão digital, libras, braile e áudio descrição em 100% dos espaços culturais municipais.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	18	A	Ampliação e distribuição territorial dos espaços e ações culturais no município	Descentralizar serviços e espaços voltados às práticas artísticas e culturais em todas as regiões da cidade, com foco nas regiões periféricas, trazer pessoas que não estão inseridas na cultura geek e valorizar as que já estão no meio.	2 anos a partir da implantação do Plano
Geek	18	B	Ampliação e distribuição territorial dos espaços e ações culturais no município	Estabelecer parcerias com espaços culturais independentes e coletivos da sociedade civil.	a partir da implantação do Plano

Hip Hop	1	A	Promover fomento à cultura Hip Hop na cidade.	Realização de Editais semestrais e anuais nas mais diversas áreas da cultura, contemplando hip-hop e vertentes, desde produções audiovisuais, publicações, saraus, oficinas, batalhas entre outros, com a remuneração de todas as artistas envolvidas.	Até 12 meses a partir da implantação do Plano.
---------	---	---	---	--	--

Hip Hop	2	A	Promover a comunicação/ articulação da cultura Hip-Hop com as diversas secretarias do município, como saúde, educação e esporte entre outras.	Através de oficinas, apresentações , show, festivais, feira, campeonatos de breaking, entre outros. Tais como, articulação com saúde especializada trabalhando em conjunto com o movimento hip-Hop, ocupando os mais diversos cenários, bem como equipe de Redução de Danos itinerante, que possa apoiar encontros diversos, afim de contribuir e acolher demandas de saúde mental e uso substâncias psicoativas da população em geral, com a remuneração de todos artistas envolvidos.	Até 18 meses a partir da implantação do Plano
Hip Hop	3	A	Realizar o Mês do Hip Hop	Mês do Hip Hop atividades que contemplem os quatro elementos artísticos, Dj, Mc, Breaking e Graffiti, com a remuneração de todos artistas envolvidos.	Até 18 meses a partir da implantação do Plano.

Hip Hop	4	A	Mês e celebração da data da Consciência Negra	Realizar calendário com atividades culturais que celebrem o dia da consciência negra em todo mês de sua comemoração (novembro), desde espetáculos, shows, bailes, discotecagem, debates, palestras em escolas e espaços públicos, entre outros, a fim de multiplicar conhecimento conforme Lei Federal 10639/ 2003, com a remuneração de todos artistas envolvidos.	Até 12 meses a partir da implantação do Plano.
Hip Hop	5	A	Adicionar a obrigatoriedade e de uma comissão e ou conselho da sociedade civil na SECOM para garantir a difusão das manifestações culturais além das peças marketing já existentes do governo	Inclusão de membros da sociedade civil ligados a movimentos culturais na SECOM com a finalidade de garantir a difusão das manifestações culturais e sua diversidade.	Imediato a partir da implantação do Plano

Hip Hop	6	A	Intercâmbio visando o fortalecimento e desenvolvimento da cultura Hip Hop e a troca mútua de experiências entre artistas de territórios diferentes, representando o município nacionalmente e internacionalmente	Workshops, residência, palestras, apresentações, vídeos, registros visuais, entre outros. Trabalhar em parceria com o Sistema S e também com as 7 cidades, com a remuneração de todos artistas envolvidos.	Até 12 meses a partir da implantação do Plano.
Hip Hop	7	A	Criar Centro de referência da cultura hip hop	Criar um circuito permanente com os espaços tais como Pista de Skate, Projeto Meninos e Meninas de Rua e ou Dajuv para ações da cultura Hip Hop da cidade, ações diárias, semanais e mensais	Até 24 meses a partir da implantação do Plano.

Hip Hop	8 A	Competições e Batalhas para fortalecimento dos elementos e incentivo de novos talentos	No caso se for um evento de batalhas, temos que ter jurados (as) (1 júri - pequeno porte, 3 jurismédio porte, 5 juris grande porte), Premiação nas batalhas, troféus e medalhas, Certificado de participação, Kit lanche, de produção Dj, Mc e etc., com a remuneração de todos artistas envolvidos	Até 24 meses a partir da implantação do Plano.
Hip Hop	9 A	Financiar e fomentar a cultura local via recursos diretos e indiretos	Criação da Lei de Incentivo à Cultura Municipal que contemple o fomento direto (via editais financiados pelo Fundo Municipal da Cultura) e fomento indireto (via mecenato por meio de desconto percentual em impostos municipais como IPTU, ISS, ITBI e multas de trânsito)	1º ano: redação da minuta da lei via conselho de cultura e sociedade civil. 2º ano: trâmites de aprovação da lei 3º ano: operacionalização da lei e lançamento público dela.

Hip Hop	10	A	Ação afirmativa na divulgação cultural periférica.	(Criar e ter dentro da divulgação cultural da cidade um setor responsável pela captação e divulgação de atividades culturais realizadas nas periferias da cidade, ter outdoor próximo nas periferias) criar um investimento nas plataformas digitais, tais como site e redes sociais voltando para atender todos os eventos que acontecem na cidade.	Até 24 meses a partir da implantação do Plano.
Hip Hop	11	A	Reconhecer a cultura Hip Hop como patrimônio imaterial do município.	Validar o seu valor através de projeto de lei que garanta sua permanência e existência na cidade, reimpressão da primeira edição do livro ABC rap, assim como demais revistas e documentos do Hip-Hop.	Até 36 meses a partir da implantação do Plano.

Hip Hop	12	A	Reconhecer e homenagear projetos culturais, e grandes artistas do município (Projeto meninos e meninas de rua, Posse Hausa, Dj Endoque, Batalha da Matrix)	Através da criação de prêmios, festivais, datas comemorativas, placas, monumentos, praças e salas, com previsão de gastos, investimento e projetos leis para o sucesso do projeto executado	Até 36 meses a partir da implantação do Plano.
Hip Hop	13	A	Manutenção e zeladoria 100% dos equipamentos de cultura para suas respectivas funcionalidades.	Através de reformas e reparos necessários, de pelo menos 30% ao ano, previsão de investimentos debatidos na câmara municipal e discussões e propostas.	Até 18 meses a partir da implantação do Plano.
Hip Hop	14	A	garantia de equipamentos e materiais para realização de atividades da cultura Hip Hop.	Ter um responsável de cada linguagem como referência na construção dos eventos no momento de contratações de som e equipamentos para realização de shows de hip hop. (Mc, DJ, Whiter, Breakers) fazendo o acompanhamento da solicitação dos materiais de acordo com o porte do evento.	Até 12 meses a partir da implantação do Plano

Hip Hop	14	B	Garantia de equipamentos e materiais para realização de atividades da cultura Hip Hop.	Fazer aquisição de equipamentos para prefeitura que atenda os eventos de pequeno porte para cidade	Até 12 meses a partir da implantação do Plano
Hip Hop	15	A	Visibilizar os atletas de breakers no bolsa atleta	Breakers da cidade reconhecidos como atletas. (Preparação física, treinamento específico, bolsa atleta, incentivo esportivo da cidade por conta das olimpíadas) treino e acesso ao Arena Caixa - centro de atletismo professor Oswaldo Terra e no DAJUV. Ter estruturas tais como; Caixa de Som Amplificada com alto falante de 15polegadas com entrada para pen drive e ou Bluetooth. Estruturas, com cronograma e horários, foco de treinos de alto rendimento. Prever remuneração e alimentação de todos os artistas envolvidos.	Até 36 meses a partir da implantação do Plano.

Hip Hop	16	A	Utilização de espaços públicos para realização de atividades, convívio e trocas culturais de diversas áreas. (capoeira, hip hop, arte de rua, artes cênicas, educadores culturais e etc.).	Através do calendário de atividades a utilização dos centros culturais, praças, parques, teatros, associações comunitárias, escolas entre outros, respeitando a Constituição Federal.	Imediato
Hip Hop	17	A	Garantir infraestrutura adequada para realização de todas as ações culturais do município	Banheiros químicos, equipe de saúde, equipamento de som, palco, iluminação, tendas, segurança entre outros.	Até 06 meses a partir da implantação do Plan
Hip Hop	18	A	Desburocratização de agendamentos para utilização dos espaços públicos.	Agendamentos online, transparência da agenda e cronograma dos espaços culturais e o agendamento dos espaços voltando para graffiti tendo diálogo mais aberto entre a secretaria e o artista	Até 24 meses a partir da implantação do Plano
Hip Hop	19	A	Garantir acesso livre a internet gratuita.	Disponibilizar e garantir acesso a internet gratuita nos espaços (praças, Parques , teatros e centro culturais) e nos eventos culturais.	até 24 meses a partir da implantação do Plan

Hip Hop	20	A	Garantir e assegurar os equipamentos e materiais para realização de atividades nas comunidades e ações beneficentes da cultura Hip Hop.	<p>Mostrar para secretaria uma listagem de equipamentos de para eventos e o seus portes voltado para atender os eventos de hip hop. lista de materiais que atendem a especificidade quando forem fazer contratação.</p> <p>ADICIONAR ANEXO I a) ESQUEMA DE ESTRUTURA PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE. Mesa de som com 16 + canais Rider Técnico 8 Line Ativo 2x10 Ti Array. 4 De Cada Lado 8 Sub NHL Pros De 18 . 4 Cada Lado, Um par de toca-discos TECHNICS MK2 SL 1200 E 1210 direct drive, ou POSTERIOR A ESSE MODELO Mixer: PIONEER S9 ou PIONEER S11 5 Microfones: Microfone de Mão Sem Fio Shure BLX24/B58, Cápsula BETA582 Microfones com Fio cabos de 15 metros 5 pedestais: Pedestal De</p>	Até 24 meses a partir da implantação do Plano
---------	----	---	---	--	---

Hip Hop	21	A	Mapear espaços públicos para dialogar com arte do graffiti e descriminalizar arte de rua na cidade.	Criar um mapeamento de espaços para revitalizar e ocupar com intervenções urbanas o graffiti na cidade.	Até 36 meses a partir da implantação do Plano
LGBTQIAP+	1	A	Democratizar o acesso à produção e fruição das diversas linguagens artísticas e manifestações culturais.	Garantir ampla divulgação por parte da prefeitura de todo processo do Plano Municipal de Cultura, visando a participação efetiva da sociedade civil na construção, avaliação e monitoramento das políticas públicas culturais, garantindo a transparência orçamentária.	
LGBTQIAP+	1	B	Democratizar o acesso à produção e fruição das diversas linguagens artísticas e manifestações culturais.	Construir, manter e garantir o Orçamento Participativo.	Destinar 1% dos lucros de eventos privados que utilizem equipamentos públicos culturais da prefeitura até o primeiro ano de vigência deste Plano. Totalizar 2% até o quinto ano de vigência. No último ano do Plano alcançar 4% dos lucros

LGBTQIAP+	1	C	Democratizar o acesso à produção e fruição das diversas linguagens artísticas e manifestações culturais.	Construir e publicizar um sistema transparente de indicadores para avaliação e monitoramento das PP's culturais.	Destinar 1% dos lucros de eventos privados que utilizem equipamentos públicos culturais da prefeitura até o primeiro ano de vigência deste Plano. Totalizar 2% até o quinto ano de vigência. No último ano do Plano alcançar 4% dos lucros
LGBTQIAP+	2	A	Promover políticas de inclusão. Promover e garantir a igualdade de gênero, raça, etnia, classe, orientação sexual e intergeracional, contemplando todos os segmentos e regiões da cidade.	Criar parceria entre o CAPS e a comunidade LGBTQIAP+.	Destinar 40% de cotas para trans, PcD, e Socio Econômica e PPI em todos os editais e programas culturais do município. Sendo que 50% dessas vagas devem estar disponíveis ainda já no Primeiro Ano.
LGBTQIAP+	3	A	Desenvolver uma ação cultural que integre públicos, territórios e as diferentes práticas locais.	Construir coletivamente a Parada LGBTQIAP+	Realizar Parada LGBTQIAP+ anualmente, no mês de Junho, mês do orgulho, iniciando a primeira no primeiro ano de vigência deste plano.

LGBTQIAP+	3	B	Desenvolver uma ação cultural que integre públicos, territórios e as diferentes práticas locais.	Realizar durante a Semana do Orgulho (Mês de Junho, antes da parada) eventos culturais com artistas locais, nos centros culturais, parques, bibliotecas, escolas e universidades da região.	Realizar a semana do orgulho anualmente, no mês de Junho, iniciando a primeira no primeiro ano de vigência deste plano.
LGBTQIAP+	3	C	Desenvolver uma ação cultural que integre públicos, territórios e as diferentes práticas locais.	Criar o Desfile das Cores que poderá acontecer dentro da Semana das Cores;	
LGBTQIAP+	3	D	Desenvolver uma ação cultural que integre públicos, territórios e as diferentes práticas locais.	Realizar o Giro cultural numa frequência mensal a partir do primeiro ano de vigência deste Plano. O Giro deve ser descentralizado priorizando periferias e zonas rurais do Município, podendo-se utilizar equipamentos culturais e praças.	
LGBTQIAP+	3	E	Desenvolver un	Oficinas profissionalizantes que	
LGBTQIAP+	3	F	Desenvolver un	Realizar eventos como, sarau, f	
LGBTQIAP+	3	G	Desenvolver un	Institucionalizar a Semana Mun	
LGBTQIAP+	3	H	Desenvolver un	Realizar a Sem	uma vez ao ano
LGBTQIAP+	3	I	Oficinas profess	As contratações	Primeiro ano
LGBTQIAP+	4	A	Desenvolver e	Mapear empresas amigas.	
LGBTQIAP+	5	A	Garantir a cons	Realizar editais	Criar editais pa

LGBTQIAP+	5	B	Garantir a construção e a implementação de políticas públicas para pleno desenvolvimento da vida cultural da cidade.	Garantir presença de artistas da cidade por meio de editais, com remuneração dos mesmos.	Criar editais para realizar a Semana do Orgulho LGBTQIAP+, visando chamar e selecionar os artistas locais
LGBTQIAP+	5	D	Garantir a construção e a implementação de políticas públicas para pleno desenvolvimento da vida cultural da cidade.	Campanhas informativas por meio digital e maior divulgação nos Centros e Equipamentos Culturais do Município, através de materiais de divulgação (banners, folhetins, adesivos, etc.) com as mesmas informações para centros culturais, escolas e bibliotecas com calendário semestral, divulgando com antecedência eventos que devem ter a presença da sociedade civil, como as audiências públicas, Orçamento Participativo, Mapeamento de artistas, e etc;	deverá existir durante os 10 anos de vigência do plano.

LGBTQIAP+	5	C	Garantir a construção e a implementação de políticas públicas para pleno desenvolvimento da vida cultural da cidade.	Disponibilizar por meio digital dados da avaliação e monitoramento das políticas públicas, como também dos gastos orçamentários em cultura;	
LGBTQIAP+	5	E	Garantir a construção e a implementação de políticas públicas para pleno desenvolvimento da vida cultural da cidade.	Retomar a produção do "Guia da Cidade";	<p>Aumentar a produção de materiais de divulgação em 50% de modo que sejam entregues proporcionalmente em cada equipamento todos os meses;</p> <p>Manter mural informativo por meio digital e físico com calendário mensal das datas e eventos que devem ter participação pública;</p> <p>Retomar a produção do Guia da Cidade ainda no primeiro ano de vigência do Plano Municipal;</p> <p>Publicar semanalmente um "reels" nas redes sociais para engajar a divulgação dos eventos culturais do município.</p>

LGBTQIAP+	6	A	Garantir previsão orçamentária mínima em acordo com o estabelecido pelo Sistema Nacional de Cultura.	Criar editais para realizar a Semana do Orgulho, visando chamar e selecionar os artistas locais	
LGBTQIAP+	6	B	Garantir previsão	Um por cento do	Ainda nos três
LGBTQIAP+	6	C	Garantir previsão	Criar o Fundo Participativo com	
LGBTQIAP+	7	A	Descentralizar	Criar pelo menos	Até o final de vi
LGBTQIAP+	8	A	Realizar parceria com a Universidade Federal do ABC na região de Santo André e São Bernardo do Campo, para utilização do seu espaço para eventos de grupos artísticos e amadores, para apresentações culturais. (estava como ação)	Criação de Grupos de Vivências de Gênero e Sexualidade na UFABC, com participação da comunidade acadêmica e externa, no primeiro ano de vigência deste plano. Garantir que o espaço da UFABC, seja utilizado para realização de eventos culturais pelo menos 5 vezes no ano, anualmente. (estava como meta)	a partir do primeiro ano.

LGBTQIAP+	9	A	Garantir acesso e informação sobre Diversidade.	Garantir acervo literário nas bibliotecas, centros culturais e escolas da rede municipal de ensino com temáticas sobre a diversidade, identidade, racialidade e gênero. Ex: Histórias de pessoas PcD's, protagonistas negros/as, LGBTQIAP+, feminismos (feminismo negro, feminismo interseccional, transfeminismo).	Comprar novo acervo literário até final do primeiro ano de vigência deste plano, garantindo sempre a presença de livros que abordam temáticas da diversidade, sempre contendo a representatividade LGBTQIAP+, negra, indígena e de pessoas portadoras de deficiências. Reavaliar acervo literário a cada três anos.
-----------	---	---	---	---	---

LGBTQIAP+	9	B	Garantir acesso e informação sobre Diversidade.	Distribuir nos locais públicos, nos centros culturais, parques, bibliotecas, escolas e universidades da região a CARTILHA DA DIVERSIDAD E SEXUAL.	Distribuir nos locais públicos, nos centros culturais, parques, bibliotecas, escolas e universidades da região a CARTILHA DA DIVERSIDAD E SEXUAL, todo começo de ano, anualmente. Deixar disponível nos locais públicos, nos centros culturais, parques, bibliotecas, escolas e universidades da região a CARTILHA DA DIVERSIDAD E SEXUAL, em local visível para leitura da sociedade civil, mantendo sempre exemplares fixos durante todo ano.
LGBTQIAP+	10	A	Linguagem nos editais e programas culturais que enfatize o acolhimento e respeito à comunidade LGBTQIAP+ para que os mesmos se sintam bem vindos. (estava como ação)	Reformar linguagem dos editais ainda no primeiro ano, incluindo o pronome neutro e espaço para inserir o nome social no cadastro para o edital. (estava como meta)	Primeiro ano

Literatura	1 A	Criar um mecanismo municipal de fomento contínuo para a Cultura, independente dos editais. Incrementand o recursos financeiros ao Fundo Municipal de Cultura.	Criação de lei municipal que tenha como objetivo incentivar projetos culturais e artísticos por meio de renúncia fiscal. Os incentivadores - pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da opção de destinar até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto sobre Transmissão de Imóvel (ITBI);	Ter o texto final da lei, discutido e aprovado em até 2(dois) anos.
Literatura	1 B	Criar um mecanismo municipal de fomento contínuo para a Cultura, independente dos editais. Incrementand o recursos financeiros ao Fundo Municipal de Cultura.	Assim que aprovada, esta Lei terá que ser amplamente divulgada pelo poder público a todas as pessoas que possam contribuir (Exemplo: contadores, empresários, munícipes).	Ter o texto final da lei, discutido e aprovado em até 2(dois) anos.

Literatura	2	A	Fomentar, de forma direta, os autores e editoras da cidade. Bem como, ações para criação, manutenção e desenvolvimento de público leitor e acervo.	Incentivo e editais dedicados aos escritores e editoras para publicação e divulgação de seus trabalhos, considerando o conceito de bibliodiversidade e incluindo autores PcD	Fomentos, editais e ações implementados em até 2 (dois) anos
Literatura	2	B	Fomentar, de forma direta, os autores e editoras da cidade. Bem como, ações para criação, manutenção e desenvolvimento de público leitor e acervo.	Fomento para saraus e demais eventos ligados à leitura e difusão da literatura regional, como: teatro, RPG, quadrinhos, memória, audiovisual, etc. Visando a integração entre escritores, leitores, designers, ilustradores, editores, produtores, roteiristas, educadores e afins. Garantindo a transversalidade do diálogo e fomentando a economia da cidade através do livro e leitura;	Fomentos, editais e ações implementados em até 2 (dois) anos

Literatura	2	C	Fomentar, de forma direta, os autores e editoras da cidade. Bem como, ações para criação, manutenção e desenvolvimento de público leitor e acervo.	Edital de seleção de mediadores de leitura, artistas e projetos para a ocupação dos espaços públicos com ações de leitura	Fomentos, editais e ações implementados em até 2 (dois) anos
Literatura	2	D	Fomentar, de forma direta, os autores e editoras da cidade. Bem como, ações para criação, manutenção e desenvolvimento de público leitor e acervo.	Destinação de verba para aquisição de acervo;	Fomentos, editais e ações implementados em até 2 (dois) anos
Literatura	2	E	Fomentar, de forma direta, os autores e editoras da cidade. Bem como, ações para criação, manutenção e desenvolvimento de público leitor e acervo.	Fomento para a manutenção e ampliação de atividades de formação de leitores, escritores e mediadores, tais como: projeto Agentes de Leitura, palestras, oficinas, cursos, materiais de apoio e inclusão, imersões literárias e pesquisa;	Fomentos, editais e ações implementados em até 2 (dois) anos
Literatura	2	F	Fomentar, de forma direta, os autores e editoras da cidade. Bem como, ações para criação, manutenção e desenvolvimento de público leitor e acervo.	Fomento aos escritores regionais para formação, pesquisa, intercâmbio	Fomentos, editais e ações implementados em até 2 (dois) anos

Literatura	2 G	Fomentar, de forma direta, os autores e editoras da cidade. Bem como, ações para criação, manutenção e desenvolvimento de público leitor e acervo.	Por meio de editais, garantir formações, cursos de curta e média duração, workshops de leitura e escrita para cidadãos. E também, direcionados especificamente para as secretarias municipais, agentes culturais e comunitários, profissionais da educação e espaços públicos, com a participação de formadores, como: escritores, dramaturgos e ilustradores. Desde que 50%, no mínimo, residam ou trabalhem no município	Fomentos, editais e ações implementados em até 2 (dois) anos
Literatura	2 H	Fomentar, de forma direta, os autores e editoras da cidade. Bem como, ações para criação, manutenção e desenvolvimento de público leitor e acervo.	Destinação de verba para a participação coletiva de autores da cidade em grandes feiras literárias, tais como: Bienal de São Paulo, FLIP e outras	Fomentos, editais e ações implementados em até 2 (dois) anos

Literatura	2	I	Fomentar, de forma direta, os autores e editoras da cidade. Bem como, ações para criação, manutenção e desenvolvimento de público leitor e acervo.	Permitir que livreiros e sebos de rua, localizados no município, possam participar de forma gratuita, de eventos literários e culturais promovidos pelo Município, disponibilizando, inclusive, o espaço necessário para a apresentação e venda dos produtos ligados ao mundo literário e cultural;	Fomentos, editais e ações implementados em até 2 (dois) anos
Literatura	2	J	Fomentar, de forma direta, os autores e editoras da cidade. Bem como, ações para criação, manutenção e desenvolvimento de público leitor e acervo.	Dotação orçamentária fixa de 3%, para a pasta de Cultura, exceto despesas de custeio, de toda a arrecadação municipal;	Fomentos, editais e ações implementados em até 2 (dois) anos
Literatura	3	A	Melhorar e modernizar, constantemente, a infraestrutura das bibliotecas públicas e espaços de livros e leitura.	Informatização e modernização do site das bibliotecas e acesso virtual ao acervo, com possibilidade de reserva, consulta, renovação e opiniões sobre a leitura;	Ações de modernização implementadas em até 1 (um) ano;

Literatura	3 B	Melhorar e modernizar, constantemente, a infraestrutura das bibliotecas públicas e espaços de livros e leitura.	Visando a adoção de novas mídias à divulgação e difusão da literatura, elaborar produtos audiovisuais que facilitem o contato entre os leitores e a produção literária da cidade, em parceria com o escola CAV (centro de audiovisual de SBC). E que estes materiais produzidos sejam amplamente divulgados nos sites e redes sociais da Secretaria de Cultura. Além disso, que estes materiais sejam também produzidos de forma inclusiva para PcD.	Produções audiovisuais terem início imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura.
Literatura	4 A	Dar mais visibilidade e reconhecimento aos escritores da cidade. Além, de facilitar o acesso do público, escolas e estudantes às suas obras.	Utilização das bibliotecas públicas municipais, câmara de Cultura, espaço troca livros e bibliotecas comunitárias para a divulgação constante, com espaço especialmente dedicado aos escritores regionais;	Ter todas as bibliotecas e espaços públicos, com as ações de divulgação dos escritores, implementadas em até um ano;

Literatura	4	B	Dar mais visibilidade e reconhecimento aos escritores da cidade. Além, de facilitar o acesso do público, escolas e estudantes às suas obras.	Comunicação com pôsteres, afixados nas bibliotecas, de quem são os escritores regionais - com sua foto e uma breve biografia	Ter todas as bibliotecas e espaços públicos, com as ações de divulgação dos escritores, implementadas em até um ano;
Literatura	4	C	Dar mais visibilidade e reconhecimento aos escritores da cidade. Além, de facilitar o acesso do público, escolas e estudantes às suas obras.	Eventos periódicos de leituras, lançamentos e saraus literários com estes autores, nos espaços públicos	Ter todas as bibliotecas e espaços públicos, com as ações de divulgação dos escritores, implementadas em até um ano;

Literatura	4 D	Dar mais visibilidade e reconhecimento aos escritores da cidade. Além, de facilitar o acesso do público, escolas e estudantes às suas obras.	Criação de um catálogo municipal de escritores, para ser disponibilizado às escolas, para a escolha de obras paradigmáticas. A compra destas obras pode ter subsidiada pela verba municipal de Cultura e deve contar com a mediação de um servidor ligado à Secretaria de Cultura, ou as bibliotecas públicas municipais. Para que esta ação ocorra é preciso uma maior comunicação intersecretarial entre a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Educação	Ter o catálogo municipal e o mapa digital de autores regionais disponíveis, para acesso público, em até 1(um) ano
Literatura	4 E	Dar mais visibilidade e reconhecimento aos escritores da cidade. Além, de facilitar o acesso do público, escolas e estudantes às suas obras.	Criação de uma agenda de ações municipais de leitura e palestras junto com as escolas públicas e privadas, com a participação dos escritores regionais e suas obras	Ter a criação da agenda de ações municipais de leitura e palestras: elaborada, aprovada e disponibilizada às escolas municipais, em até 1(um) ano

Literatura	4	F	Dar mais visibilidade e reconhecimento aos escritores da cidade. Além, de facilitar o acesso do público, escolas e estudantes às suas obras.	Criar um mapa digital de autores da cidade, periodicamente e atualizado, com suas biografias e obras. Este mapa poderá ter sua versão em vídeo - no formato de um breve documentário de cada autor -, e deverá ser divulgado pela Secretaria de Cultura e ter acesso público	Ter o catálogo municipal e o mapa digital de autores regionais disponíveis, para acesso público, em até 1(um) ano;
Literatura	4	G	Dar mais visibilidade e reconhecimento aos escritores da cidade. Além, de facilitar o acesso do público, escolas e estudantes às suas obras.	Permitir que livreiros, sebos e pequenas editoras tenham acesso a uma lista com os escritores da região. E que na eventualidade de concursos literários exista a possibilidade de editoras e livrarias de rua conhecerem os novos autores e suas obras	Ter o catálogo municipal e o mapa digital de autores regionais disponíveis, para acesso público, em até 1(um) ano

Literatura	4	H	Dar mais visibilidade e reconhecimento aos escritores da cidade. Além, de facilitar o acesso do público, escolas e estudantes às suas obras.	Comunicação mais ampla e constante das produções literárias e autores municipais em todos os meios de comunicação da Secretaria de Cultura. Com séries de entrevistas textuais e em vídeo	Ter a divulgação de entrevistas com os autores regionais divulgadas nas redes de comunicação da Secretaria de Cultura, imediatamente implementada após a aprovação do Plano Municipal de Cultura
------------	---	---	--	---	--

Literatura	4	I	Dar mais visibilidade e reconhecimento aos escritores da cidade. Além, de facilitar o acesso do público, escolas e estudantes às suas obras.	Criar um prêmio literário municipal bianual, com várias categorias, para as obras dos autores regionais. Prêmio em dinheiro e publicação, com solenidade de entrega. O prêmio pode abranger várias linguagens, tais como: contos, poesia, romance, dramaturgia, infantil, infantojuvenil, crônicas, coletâneas, fanzines, HQs, cordel, ficção e não ficção. Também pode ter a possibilidade de patrocínio em parceria com a iniciativa privada, além de recursos públicos. (Ex.: prêmio Scania de literatura).	Ter a primeira edição do prêmio literário, no prazo máximo de 1(um) ano, após a aprovação do Plano Municipal de Cultura.
------------	---	---	--	--	--

Literatura	5 A	Fomentar o mercado regional do livro, criando um ambiente favorável de divulgação e disseminação da literatura, em todas as suas vertentes, contribuindo para a economia local.	Criação de uma feira literária e cultural de São Bernardo do Campo, com foco nos autores regionais e com espaço especialmente dedicado. Esta feira deverá ser realizada em local amplo e de fácil acesso a população. E deverá também, contar com convidados de reconhecimento nacional, do mercado do livro, além de palestras, oficinas, contações de história, música, cultura geek e demais atrações culturais pertinentes	Fazer com que a primeira edição da feira literária de São Bernardo do Campo possa se realizar e fazer parte do calendário oficial municipal em até 2(dois) anos.
Literatura	5 B	Fomentar o mercado regional do livro, criando um ambiente favorável de divulgação e disseminação da literatura, em todas as suas vertentes, contribuindo para a economia local.	Institucionalizar este evento no calendário da cidade	Fazer com que a primeira edição da feira literária de São Bernardo do Campo possa se realizar e fazer parte do calendário oficial municipal em até 2(dois) anos.

Literatura	5	C	Fomentar o mercado regional do livro, criando um ambiente favorável de divulgação e disseminação da literatura, em todas as suas vertentes, contribuindo para a economia local.	Buscar recursos para a realização do evento, também, junto à iniciativa privada	Fazer com que a primeira edição da feira literária de São Bernardo do Campo possa se realizar e fazer parte do calendário oficial municipal em até 2(dois) anos.
Literatura	5	D	Fomentar o mercado regional do livro, criando um ambiente favorável de divulgação e disseminação da literatura, em todas as suas vertentes, contribuindo para a economia local.	Distribuir, para alunos e professores da rede municipal, um “voucher” para aquisição exclusiva de autores regionais, na feira literária e em outros eventos onde se encontrem à venda as obras destes escritores	Fazer com que a primeira edição da feira literária de São Bernardo do Campo possa se realizar e fazer parte do calendário oficial municipal em até 2(dois) anos.
Literatura	6	A	Garantir, de forma ampla e continuada, a difusão, a fruição e o acesso à literatura.	Contratação de profissionais da área cultural para a realização de ações literárias de ocupação e utilização de espaços públicos, tais como: bairros, praças, terminais de ônibus, postos de saúde, teatros e centros de formação, escolas, entre outros	Ter o fomento, ações de divulgação e acesso implementadas em até 1 (um) ano

Literatura	6	B	Garantir, de forma ampla e continuada, a difusão, a fruição e o acesso à literatura.	Produção e ampla distribuição, em espaços públicos e escolas, de um guia cultural municipal com toda a sua programação. Mensalmente impresso	Ter o fomento, ações de divulgação e acesso implementadas em até 1 (um) ano
Literatura	6	C	Garantir, de forma ampla e continuada, a difusão, a fruição e o acesso à literatura.	Fomento e apoio para as bibliotecas comunitárias, visando à descentralização da leitura	Ter o fomento, ações de divulgação e acesso implementadas em até 1 (um) ano
Literatura	6	D	Garantir, de forma ampla e continuada, a difusão, a fruição e o acesso à literatura.	Ampliação do horário de funcionamento das bibliotecas para ampliar o acesso ao equipamento e garantir direito ao espaço público e de suas ações para todos	Ter o fomento, ações de divulgação e acesso implementadas em até 1 (um) ano
Literatura	6	E	Garantir, de forma ampla e continuada, a difusão, a fruição e o acesso à literatura.	Efetuar parcerias públicas e privadas para atividades e eventos da cidade, assegurando que pelo menos 50% das ações de leitura sejam apresentadas por munícipes	Ter o fomento, ações de divulgação e acesso implementadas em até 1 (um) ano

Literatura	6	F	Garantir, de forma ampla e continuada, a difusão, a fruição e o acesso à literatura.	Comunicar e garantir a divulgação das bibliotecas públicas, bem como suas ações, nas escolas municipais - públicas e particulares -, para que a utilização deste equipamento seja uma extensão da prática do ensino e desenvolvimento dos alunos	Ter o fomento, ações de divulgação e acesso implementadas em até 1 (um) ano
Literatura	6	G	Garantir, de forma ampla e continuada, a difusão, a fruição e o acesso à literatura.	Fomentar e institucionalizar um plano municipal do livro, leitura e bibliotecas. Incluindo autores regionais nestes planos.	Ter o fomento, ações de divulgação e acesso implementadas em até 1 (um) ano

Literatura	7	A	Fomentar e facilitar a participação da sociedade civil e agentes públicos no desenvolvimento de ações e projetos ligados a livros, literatura, leitura, biblioteca e educação	Criação de uma comissão composta pela sociedade civil para que possa ter plena participação e gestão sobre projetos, prazos, readequação e reestruturação dos espaços e equipamentos públicos, orçamentos das obras e das ações nas bibliotecas e espaços de leitura, a fim de garantir um espaço acolhedor, de múltiplos usos, com diversidade de público, temas e propostas. Essa comissão deve respeitar a diversidade de linguagem, equidade de gênero e etnia;	Em até 1 ano
Literatura	7	B	Fomentar e facilitar a participação da sociedade civil e agentes públicos no desenvolvimento de ações e projetos ligados a livros, literatura, leitura, biblioteca e educação	Fomentar e criar ações para a integração e transversalidade do diálogo entre as secretarias, principalmente, entre a Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação;	Ações de diálogo intersecretarias estabelecidas imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura

Literatura	7	C	Fomentar e facilitar a participação da sociedade civil e agentes públicos no desenvolvimento de ações e projetos ligados a livros, literatura, leitura, biblioteca e educação	Qualificação da gestão e ampliação de contratações de servidores por meio de concursos públicos, visando ampliar o efetivo de atendimento nas bibliotecas, espaços de leitura ou bibliotecas comunitárias e ações culturais;	Qualificação e ampliação de contratações implementadas, imediatamente após a aprovação do plano Municipal de Cultura, conforme a necessidade de cada setor;
Literatura	7	D	Fomentar e facilitar a participação da sociedade civil e agentes públicos no desenvolvimento de ações e projetos ligados a livros, literatura, leitura, biblioteca e educação	Garantir, através de ações afirmativas, a escolha e oportunidade equilibrada - nos editais, ações e fomentos -, de autores de vários gêneros e etnias. Como, LGBTQIAP+, pretos, quilombolas e indígenas	
Literatura	7	E	Fomentar e facilitar a participação da sociedade civil e agentes públicos no desenvolvimento de ações e projetos ligados a livros, literatura, leitura, biblioteca e educação	Municipalização do projeto agentes de leitura	Municipalização do projeto agentes de leitura em até 2(dois) anos.

Literatura	8	A	Manter viva a memória e identidade da produção literária regional	Criação de fomento para preservação do registro da produção e de ações literárias da cidade, por meio de vídeo, fotografia, textos, livros, e outros materiais físicos e ou audiovisuais, para construir acervo imagético e iconográfico que comporá material de memória e pesquisa;	Fomento e parceria estabelecidos em até 1(um) ano.
Literatura	8	B	Manter viva a memória e identidade da produção literária regional	Parceria com o CAV (centro de audiovisual de SBC) para a produção audiovisual deste material de memória, com disponibilização e difusão pública.	Fomento e parceria estabelecidos em até 1(um) ano.
Memória e Patrimônio	1	A	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Criar legalmente o Centro de Memória da Cidade de São Bernardo do Campo, a Casa do Patrimônio e o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais, com a incorporação destas unidades ao organograma da Secretaria;	6 meses / 2 anos a partir da implantação do Plano

Memória e Patrimônio	1	B	Aprimorament o da Administração Pública e da Governança	Rever o Decreto de criação do Museu da Cidade – nº 21018 de 16/12/2019, com participação da sociedade civil nas discussões;	6 meses / 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	1	C	Aprimorament o da Administração Pública e da Governança	Realizar concursos para cargos já existentes e que estão vagos da Secretaria de Cultura e Juventude para o Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, a Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	Até 2 anos a partir da implantação do Plano

<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>1 D</p>	<p>Aprimorament o da Administração Pública e da Governança</p>	<p>Criar cargos de Historiador, Geógrafo, Museólogo, Arquiteto, Arquivista, Técnico em Museu, Pedagogo ou Analista Educador (Formação em Humanas com licenciatura) para o Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, a Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;</p>	<p>Até 2 anos a partir da implantação do Plano</p>
<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>1 E</p>	<p>Aprimorament o da Administração Pública e da Governança</p>	<p>Realizar Concurso para os Cargos criados: Historiador, Geógrafo, Museólogo, Arquiteto, Arquivista, Técnico em Museu, Pedagogo ou Analista Educador (Formação em Humanas com licenciatura) para o Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;</p>	<p>3 anos a partir da implantação do Plano</p>

Memória e Patrimônio	1	F	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Criar e implementar um setor educativo no Organograma da Divisão Preservação da Memória, na Pinacoteca, no Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e no Museu da Cidade;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	1	G	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Desenvolver parcerias com as três esferas do governo (municipal, estadual e federal), as Universidades pública e privada e o terceiro setor para realização de ações e atividades para o Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, a Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e o Museu da Cidade;	6 meses a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	1	H	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Construir e implantar os Planos: Museológico, de Memória e de Patrimônio;	2 anos a partir da implantação do Plano

Memória e Patrimônio	1	I	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Criar e implantar o Memorial com o acervo Vera Cruz a partir do que está em posse da Secretaria de Cultura e Juventude;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	A	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Garantir 3% dos recursos orçamentários do Município, conforme orientação do sistema Nacional de Cultura, para ações, projetos e programas desenvolvidos dentro da Secretaria de Cultura e Juventude;	4 anos a partir da implantação (0,75% ao ano) do Plano
Memória e Patrimônio	2	B	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Garantir no mínimo 5% dos recursos orçamentários da Secretaria de Cultura e Juventude para manutenção, reforma e restauro dos imóveis tombados de propriedade do Município;	1 ano a partir da implantação do Plano

Memória e Patrimônio	2	C	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Garantir no mínimo 2% do orçamento da Secretaria de Cultura e Juventude para ações de conservação e de restauro dos acervos da Divisão de Preservação da Memória, do Centro de Memória, da Pinacoteca, do Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e do Museu da Cidade;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	D	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Criar estímulos para o aporte financeiro de iniciativas privadas, inclusive com estabelecimento de Parceria Público Privado para as ações voltadas ao Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, a Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	2 anos a partir da implantação do Plano

Memória e Patrimônio	2	E	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Criar incentivos fiscais para proprietários de bens: predial, paisagístico ou artístico tombado ou com potencial de tombamento visando a sua preservação;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	F	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Garantir a previsão e execução orçamentária de recursos do Fundo de Assistência à Cultura para o fomento, para o Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	G	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Garantir a previsão e a execução orçamentária de recursos previstos na LOA para o Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, a Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	1 ano a partir da implantação do Plano

Memória e Patrimônio	2	H	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Viabilizar o direcionamento de parte dos valores arrecadados de impostos (ITBI, ISS), multas, taxas e aluguéis de próprios municipais para ações de memória, patrimônio e museu;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	I	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Reverter o valor arrecadado pelo uso do espaço Vera Cruz para o Memorial Vera Cruz a ser criado;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio Museu	3	A	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Criar um Fórum Permanente para ampliar a participação da sociedade civil nas discussões das políticas municipais para o Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	6 meses a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio Museu	3	B	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Construir com a participação da sociedade civil os Planos: Museológico, de Memória e de Patrimônio;	2 anos a partir da implantação do Plano

Memória, Patrimônio e Museu	3	C	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Estabelecer parceria com universidades públicas e privadas para execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão/cultura;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	3	D	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Garantir a paridade na participação da sociedade civil no COMPAHC-SBC;	6 meses a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	3	E	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Garantir a representatividade em colegiados e instituições parceiras (UFABC, USCS, entre outras);	1 anos a partir da implantação do Plano

<p>Memória, Patrimônio Museu</p>	<p>3 F</p>	<p>Democratizaç ão dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social</p>	<p>Criar Grupo de Trabalho do poder público em parceria com as pessoas da sociedade civil, com o objetivo de estudar, propor e adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras físicas sensoriais e atitudinais para a promoção do acesso a todos os equipamentos e patrimônios culturais (por exemplo: Arquitetônica e Urbanística Audiodescriçã o – AD, Língua Brasileira de Sinais Libras, Legendas para surdos e ensurdecidos - LSE, entre outras), observadas as normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico do município</p>	<p>6 meses a partir da implantação do Plano</p>
--	------------	--	--	---

<p>Memória, Patrimônio Museu</p>	<p>4 A</p>	<p>Primar pela transparência e pelo compartilhamento de informações no âmbito das políticas culturais e de gestão pública.</p>	<p>Criar e Implantar um Observatório com participação paritária entre a Sociedade Civil, o Poder Público e instituições de ensino Superiora fim de garantir a produção de indicadores quantitativos e qualitativos para o Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade, com o objetivo de monitorar, avaliar e receber feedback relativo aos trabalhos produzidos nestes setores;</p>	<p>2 ano a partir da implantação do Plano</p>
<p>Memória, Patrimônio Museu</p>	<p>4 B</p>	<p>Primar pela transparência e pelo compartilhamento de informações no âmbito das políticas culturais e de gestão pública.</p>	<p>Publicar bimestralment e os extratos dos recursos do Fundo Assistência à Cultura e da LOA no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Secretaria de Cultura e Juventude;</p>	<p>6 meses a partir da implantação do Plano</p>

<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>5 A</p>	<p>Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade</p>	<p>Reformar, readequar e restaurar (se for o caso) os espaços do Centro de Memória (localizado na Alameda Gloria), da Casa do Patrimônio (localizada na Rua João Pessoa), do Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais (Casarão da Chácara Silvestre) e da Pinacoteca segundo as suas finalidades observando os preceitos de preservação do patrimônio cultural e as normas de acessibilidade e segurança (AVCB);</p>	<p>Até 2 anos a partir da implantação do Plano</p>
<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>5 B</p>	<p>Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade</p>	<p>Criar, implantar e implementar espaços para guarda dos acervos, com ambiente climatizado e mobiliário adequado às suas funções e suas tipologias;</p>	<p>Até 4 anos a partir da implantação do Plano</p>

Memória e Patrimônio	5	C	Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade	Garantir a instalação e modernização de equipamento e novas tecnologias, com ênfase dos sistemas de segurança nos acervos físicos e digitais;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	5	D	Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade	Garantir estruturas institucionais para o atendimento ao Estatuto de Museus (Lei Federal nº 11904/2009) e Código de Ética do ICOM para Museus;	2 anos a partir da implantação do Plano

<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>5 E</p>	<p>Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade</p>	<p>Adquirir equipamentos eletrônicos atualizados e garantir a permanente modernização (Computadores, tablets, scanners, câmeras fotográficas, câmeras de vídeo, impressora 3D, entre outros) necessários à efetiva realização do trabalho para o Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;</p>	<p>1 ano a partir da implantação do Plano</p>
<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>5 F</p>	<p>Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade</p>	<p>Adquirir equipamentos, mobiliários expositivos, EPI's, materiais e insumos para elaboração de exposições e manutenção dos vários acervos conforme sua tipologia</p>	<p>1 ano a partir da implantação do Plano</p>

Memória, Patrimônio e Museu	6	A	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Elaborar e implantar um programa de equipamentos móveis não convencionais para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	curto prazo Programa de equipamentos móveis elaborado médio prazo Programa de equipamentos móveis implementado Atores: Secretaria da Cultura e Juventude, Secretaria da Saúde/ Secretaria do Transporte
Memória, Patrimônio e Museu	6	B	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Incorporar nos equipamentos móveis recursos e infraestrutura para atividades circenses, mostras de cinema, teatro, gibiteca e ludotecas volantes	médio prazo: ter suprido os recursos materiais para realização das atividades
Memória, Patrimônio e Museu	6	C	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Contratação de arte-educadores para manutenção do programa de equipamentos móveis	curto prazo: dimensionamento da necessidade de recurso humano e abertura de editais

<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>7 A</p>	<p>Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local</p>	<p>Revisar e modernizar a política municipal de patrimônio cultural, em suas dimensões material, imaterial, em articulação com conselho municipal de Cultura e COMPHAC-SBC e entidades representativas;</p>	<p>1 ano a partir da implantação do Plano</p>
<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>7 B</p>	<p>Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local</p>	<p>Dar continuidade à segunda fase do inventário dos bens culturais;</p>	<p>3 anos a partir da implantação do Plano</p>

<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>7 C</p>	<p>Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local</p>	<p>Realizar um inventário de bens culturais de natureza imaterial pesquisa e registro das manifestações culturais locais ameaçadas em razão das mudanças socioeconômicas e de organização social, priorizando as diversas expressões culturais da diversidade brasileira presente no município, em especial aquelas correspondentes à cultura imaterial e popular;</p>	<p>3 anos a partir da implantação do Plano</p>
<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>7 D</p>	<p>Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local</p>	<p>Criar, implantar e implementar programa de proteção efetiva ao Patrimônio Material e Imaterial;</p>	<p>2 anos a partir da implantação do Plano</p>

<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>7 E</p>	<p>Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local</p>	<p>Criar, implantar, implementar e publicar no Diário oficial do município e no sítio eletrônico da secretaria de Cultura e Juventude, o fluxo de trabalho para as ações de preservação cultural: tombamento, registro imaterial e aprovação de projetos de restauro, seguindo as normas do ICOMOS</p>	<p>1 ano a partir da implantação do Plano</p>
<p>Memória e Patrimônio</p>	<p>7 F</p>	<p>Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local</p>	<p>Digitalizar processos de tombamento e atas do COMPAHC-SBC;</p>	<p>Em até 2 anos a partir da implantação do Plano</p>

Memória e Patrimônio	7	G	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Instalar nos espaços acesso à conexão gratuita de rede sem fio (Wi-fi) no Centro de Memória, na Casa do Patrimônio, na Pinacoteca, no Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e no Museu da Cidade;	6 meses / 1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	H	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar, implantar e implementar espaços específicos para reserva técnica dos acervos públicos no Centro de Memória, na Casa do Patrimônio, na Pinacoteca, no Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e no Museu da Cidade;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	I	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar e implantar o Plano de Memória e Patrimônio Material e Imaterial, vinculado ao Plano de Memória e Patrimônio	2 anos a partir da implantação do Plano

Memória e Patrimônio	7	J	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Elaborar o Projeto Museológico para implantação do Museu da Cidade contendo: regimento interno, organograma, plano museológico, local de instalação, concepção, plano de ocupação do espaço	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	K	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar e implantar os Planos Museológicos: Pinacoteca, Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	L	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Garantir a implementação da cadeia museológica operatória para continuidade das ações de salvaguarda, digitalização e comunicação de 100% dos acervos de memória da cidade	2 ano a partir da implantação do Plano

Memória e Patrimônio	7	M	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Catalogar, indexar e digitalizar 100% do acervo fotográfico e documental do Centro de Memória, da Casa do Patrimônio, Pinacoteca, do Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e do Museu da Cidade;	Até 4 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	N	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Catalogar, indexar e fotografar 100% do acervo tridimensional do Centro de Memória, da Casa do Patrimônio, da Pinacoteca, do Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e do Museu da Cidade;	Até 4 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	O	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Disponibilizar acervos digitalizados ao público através de plataformas online no sítio eletrônico da secretaria de Cultura e Juventude respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação;	Até 4 anos a partir da implantação do Plano

Memória e Patrimônio	7	P	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Consolidar políticas de memória e de patrimônio cultural material e imaterial do Município, investindo na identificação, manutenção e ampliação de programas e projetos ligados à história da cidade e de seus cidadãos;	Até 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	Q	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Realização de estudo para criação de diretrizes para intervenções nos bens culturais já tombados, os quais ainda não tenham estas diretrizes estabelecidas;	Até 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	R	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar e implantar política de Acervo para aquisições com o objetivo de ampliar o acervo histórico (documentos, objetos tridimensionais, fotos etc.) do município;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano

Memória e Patrimônio	7	S	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Implementar a curricularização da educação patrimonial a partir da inclusão de conteúdos educativos dos acervos e do patrimônio artístico e cultural do município no currículo da rede municipal;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	T	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Regulamentar a obrigatoriedade e de elaboração de estudos de impacto sociocultural antecedendo as intervenções públicas e privadas em áreas urbanas e rurais, como forma de preservar o patrimônio material e imaterial;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	U	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Incentivar o registro, catalogação e digitalização de acervos fotográficos, audiovisuais e fonográficos guardados em instituições públicas, privadas, movimentos e organizações sociais do município;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano

Memória e Patrimônio	7	V	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar e implantar plano de preservação de acervos digitais: repositório, sistema de acesso, documentos (digitalizado e nato digitais) e garantir um backup no arquivo público do estado de São Paulo;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	W	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Implantar dispositivo de identificação (totens, placas entre outros) em locais de interesse histórico e cultural da cidade	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	8	A	Preservar a Memória Institucional da Secretaria de Cultura e Juventude	Criar e implantar no âmbito da Secretaria programa, organização e preservação das atividades desenvolvidas pelos Departamentos, incluindo acervo administrativo e de programação	Até 2 anos a partir da implantação do Plano

Memória, Patrimônio e Museu	9	A	Reconhecimento e a proteção dos bens de natureza imaterial e ações culturais	Fomentar publicações e registros relacionados aos diferentes segmentos da sociedade, com prioridade para os mais vulneráveis, no âmbito socioeconômico e cultural incluindo os bens de natureza material a estes relacionados	Até 3 anos a partir da implantação do Plano
Montanhão	1	A	Ampliar a participação da Cultura no orçamento municipal.	Orçamento de 3% em 10 anos.	A partir da vigência do plano 3% Curto Prazo (2024) 1,8% do orçamento municipal Médio Prazo (2028) 2,5% do orçamento municipal Longo Prazo (2032) 3% do orçamento municipal

Montanhão	2	A	Mapear e sistematizar informações sobre grupos, espaços culturais, trabalhadores e fazedores de cultura da Região.	Elaborar e executar um projeto de Cartografia Cultural na Região do Montanhão em parceria com o território.	<p>2024 - elaborar a proposta. Banco de dados criado e apropriação da ferramenta por cidadãos e instituições culturais atuantes no município</p> <p>2025 - Levantamento cartográfico e sistematização. Mapeamentos dos segmentos, movimentos e linguagens da diversidade cultural realizados. Ferramenta de comunicação entre os agentes implantada. Plataforma integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.2026 - Publicação do Mapa Cultural do Montanhão com plataforma consolidada. Manter atualizado de 5 em 5 anos</p>
-----------	---	---	--	---	---

Montanhão	2	B	Mapear e sistematizar informações sobre grupos, espaços culturais, trabalhadores e fazedores de cultura da Região.	Efetuar o mapeamento da diversidade cultural existente no município, utilizando ferramenta colaborativa de georreferenciamento de espaços, agentes, eventos, projetos e movimentos culturais, com atualização permanente para promoção de melhorias na acessibilidade, navegabilidade e usabilidade.	2024 - elaborar a proposta. Banco de dados criado e apropriação da ferramenta por cidadãos e instituições culturais atuantes no município 2025 - Levantamento cartográfico e sistematização. Mapeamentos dos segmentos, movimentos e linguagens da diversidade cultural realizados. Ferramenta de comunicação entre os agentes implantada. Plataforma integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.2026 - Publicação do Mapa Cultural do Montanhão com plataforma consolidada. Manter atualizado de 5 em 5 anos
-----------	---	---	--	--	---

<p>Montanhão</p>	<p>3</p>	<p>A</p>	<p>Construir e publicar um sistema transparente de indicadores para avaliação e monitoramento das políticas públicas culturais.</p>	<p>Criar instrumentos de controle e abrir discussão com os já existentes para fiscalização do andamento do plano, por exemplo, fóruns, auditorias, conselhos territoriais de cultura e publicar essas observações e resultados e dificuldades encontradas ao longo da execução do plano.</p>	<p>Curto Prazo (2024) Metodologia e ferramenta de monitoramento criada e implantadas. Fóruns de reflexão e pesquisas realizadas em parceria com universidades, consultores, entre outras instituições, e agentes especializados na produção de dados e indicadores. Médio Prazo (2028) Metodologia e ferramenta de monitoramento consolidado. Dados e indicadores atualizados, disponibilizados online, sistematizados e publicados em relatórios anualmente. Fóruns de reflexão e pesquisas realizadas em parceria com universidades, consultores, entre outras instituições, e agentes especializados na produção de dados e indicadores. Longo Prazo (2032) Dados e indicadores atualizados, disponibilizados online, sistematizados e publicados em relatórios anualmente. Fóruns de reflexão e pesquisas realizadas</p>
------------------	----------	----------	---	--	--

<p>Montanhão</p>	<p>4</p>	<p>A</p>	<p>Implantar o Sistema Municipal de Políticas Culturais composto por Conselho deliberativo, paritário e eleito de forma direta; construção do Plano Municipal de Políticas Culturais e readequação do Fundo de Cultura;</p>	<p>O conselho deve ter igualdade de gênero, raça e respeitando assim a indicação das setoriais, mesmo em caso de desistência a indicação partir desses grupos. E ser maioria da sociedade civil.</p>	<p>Curto Prazo: Conselho Municipal de Política Cultural aprovado, regulamentado, implantado. e posse dos conselheiros e conselheiras eleitas nas Setoriais. Médio e longo prazo: Conselho Municipal de Política Cultural consolidado e em funcionamento com reuniões Periódicas. Conselho Municipal de Política Cultural consolidado e em funcionamento com reuniões periódicas</p>
------------------	----------	----------	---	--	---

<p>Montanhão</p>	<p>5 A</p>	<p>Implementar mecanismo de comunicação permanentes pensando nas faixas etárias, escolaridade, públicos e territórios.</p>	<p>Guia cultural digital e impresso acessível para a população nos equipamentos públicos, bancas de jornais e pontos de ônibus.</p>	<p>Curto Prazo (2024) Estratégia integrada de comunicação criada. Revista online implantada como guia de programação da Cultura. Manual de identidade visual da Cultura criado. Médio Prazo (2027) Estratégia integrada de comunicação implantada e integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais SNIIC. Revista online consolidada. Portal da Cultura reformulado com espaço e informações sobre todas as Setoriais.. Longo Prazo (2032) Estratégia integrada de comunicação consolidada.</p>
------------------	------------	--	---	---

<p>Montanhão</p>	<p>5 B</p>	<p>Implementar mecanismo de comunicação permanentes pensando nas faixas etárias, escolaridade, públicos e territórios.</p>	<p>Veículo de som passando nos territórios falando da agenda mensal da cidade remunerando esse trabalhador.</p>	<p>Curto Prazo (2024) Estratégia integrada de comunicação criada. Revista online implantada como guia de programação da Cultura. Manual de identidade visual da Cultura criado. Médio Prazo (2027) Estratégia integrada de comunicação implantada e integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais SNIIC. Revista online consolidada. Portal da Cultura reformulado com espaço e informações sobre todas as Setoriais.. Longo Prazo (2032) Estratégia integrada de comunicação consolidada.</p>
------------------	------------	--	---	---

Montanhão	6	A	Ampliar e diversificar as fontes de recursos financeiros para plena execução das metas e ações do Plano Municipal de Cultura por meio de colaboração com a União, o Estado, a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura.	Criação da Lei de Incentivo à Cultura Municipal que contemple o fomento direto (com editais financiados pelo Fundo Municipal da Cultura) e indireto (desconto percentual em impostos municipais.)	Médio e longo Prazo, (2025/2032)- Fontes de recursos para além do orçamento municipal destinado à cultura ampliadas e diversificadas. a partir da vigência do plano e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	7	A	Democratizar acesso à informação digital em territórios com pouca ou nenhuma sinalização de internet.	Cursos de formação para população que tem dificuldade para acessar aplicativos e internet facilitando assim a comunicação das agendas culturais da cidade ou de publicizar o trabalho desse artista.	Curto Prazo (2024) X% dos equipamentos culturais com sistema de Wi-Fi instalado, Médio Prazo (2028): X% dos equipamentos culturais com sistema de Wi-Fi instalado, Longo Prazo (2032) 100% dos equipamentos

Montanhão	8	A	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando o e desburocratizando o acesso com apoio Intersecretarial	Implementar o programa Guia turístico com bolsa remuneradas para os moradores jovens e adultos de territórios mais afastados e vulnerabilizados atuarem no seu território socializando vivências, pontos turísticos a partir da história local e manifestações culturais ali presentes. (Parceria com a secretaria de Turismo.)	2026 e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	9	A	Criação de políticas públicas voltadas à fomentar a cultura do território, valorizando as atividades já existentes, realizando atividades integradas e criativas, das mais diversas linguagens.	Festival da cultura Hip-Hop (com todas as linguagens) ser permanente e organizado em parceria com os artistas envolvidos remunerando todos eles.	2025 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	10	A	Criação de políticas públicas voltadas à fomentar a cultura do território, valorizando as atividades já existentes, realizando atividades integradas e criativas, das mais diversas linguagens.	Diálogo entre secretarias do meio ambiente, educação e cultura com formação e entrega de mudas, materiais para construção de hortas em espaços não ocupados com cultivo de hortas comunitárias, em escolas e terrenos vazios, remuneração para os educadores envolvidos nas atividades.	2025 e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	11	A	Criação de políticas públicas voltadas à fomentar a cultura do território, valorizando as atividades já existentes, realizando atividades integradas e criativas, das mais diversas linguagens.	Promover Roda de Prosa, criar nos espaços já existentes do território grupos de contação de causos, saraus como praças, associação de moradores, osc (ongs), escolas municipais remunerando os trabalhadores da cultura envolvidos.	2024 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	12	A	Criação de políticas públicas voltadas à fomentar a cultura do território, valorizando as atividades já existentes, realizando atividades integradas e criativas, das mais diversas linguagens.	Promover Cine debate nas comunidades em espaços já existentes dos territórios , liberando equipamentos, e infraestrutura para a realização dessa atividade e remunerando os palestrantes e mediadores do debate.	2023 a partir da implementação do plano e permanente ao longo de 10 anos.
-----------	----	---	---	--	---

Montanhão	13	A	Resgate e manutenção da cultura popular dos povos tradicionais	<p>Cursos e oficinas de medicamentos de ervas com grãos dos povos originários remunerando todos os trabalhadores culturais envolvidos. Em virtude da mesma dinâmica, trazer a desconstrução preconceituosa das práticas Ancestrais se faz valer à antiga medicina e práticas entre as famílias negras conceitos jus ao acolhimento as famílias tanto na condição sócio econômica quanto no conhecimento que a muito foram negados, para que se tornasse uma prática remunerada impedindo que se chegasse a muitos. Investimento na Terapia Ancestral a prática dos conhecimentos em ervas, a Saboaria e vários outros produtos de forma ecológica e o mesmo afirmando a necessidade das hortas urbanas e vivências dentro da</p>	2024 e permanente ao longo dos 10 anos
-----------	----	---	--	--	--

Montanhão	14	A	Criação de políticas públicas voltadas à fomentar a cultura do território, valorizando as atividades já existentes, realizando atividades integradas e criativas, das mais diversas linguagens.	Implementar Oficinas culturais nos territórios de forma descentralizada (música, circo, teatro, dança, artesanato, instrumentos musicais, dança afro, hortas, etc), remunerando os educadores culturais envolvidos.	2023 a partir da implementação do plano e permanente ao longo dos 10 anos
Montanhão	15	A	Criação de políticas públicas voltadas à fomentar a cultura do território, valorizando as atividades já existentes, realizando atividades integradas e criativas, das mais diversas linguagens.	Realização de Editais descentralizados anuais nas mais diversas áreas da cultura, contemplando produções audiovisuais, publicações, saraus, oficinas, teatro, dança, capoeira, manifestações, da cultura popular, hip-hop, funk, samba e suas vertentes, dança afro, afroxé entre outros, remunerando os trabalhadores da cultura envolvidos nesse processo.	2024 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	16	A	Criação de políticas públicas voltadas à fomentar a cultura do território, valorizando as atividades já existentes, realizando atividades integradas e criativas, das mais diversas linguagens.	Retomar o Projeto Improvisando Versos que são batalhas entre diversas linguagens musicais e regionais: repentistas, saraus, rap, funk sertanejos, partideiros, emboladores, regueiros, instrumental.	2025 e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	17	A	Criação de políticas públicas voltadas à fomentar a cultura do território, valorizando as atividades já existentes, realizando atividades integradas e criativas, das mais diversas linguagens.	Promover Editais para ressignificar os espaços urbanos, vielas, muros com arte murais, grafite e outras artes remunerando todos os artistas envolvidos,	2027 e permanente ao longo dos 10 anos.

<p>Montanhão</p>	<p>18</p>	<p>A</p>	<p>Apoiar e consolidar o Carnaval de Rua, os blocos carnavalescos e os eventos, festas e intervenções de coletivos culturais independentes</p>	<p>Oferecer espaços públicos (grandes) para sede social das escolas e blocos dos territórios, liberar as tendas, os locais de ensaios e eventos das escolas de carnaval.</p>	<p>Curto Prazo (2024): Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Leis e decretos para ocupação dos espaços públicos por eventos e manifestações culturais temporárias revistos e aprovados. Médio Prazo (2028): Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Atividades espontâneas em todas as regiões mapeadas. Editais de apoio a eventos, festas e intervenções de coletivos culturais formulados. Regras estabelecidas para as possibilidades de financiamento privado das ações. Longo Prazo (2032): Blocos e programação artística contemplados em toda a região do Montanhão no período do</p>
------------------	-----------	----------	--	--	--

<p>Montanhão</p>	<p>18</p>	<p>B</p>	<p>Apoiar e consolidar o Carnaval de Rua, os blocos carnavalescos e os eventos, festas e intervenções de coletivos culturais independentes</p>	<p>Dar recursos para os ensaios e desfiles das escolas de samba e dos blocos, com doações. Incluir contador, administrador, coordenador, assessoria, materiais para realização do carnaval.</p>	<p>Curto Prazo (2024): Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Leis e decretos para ocupação dos espaços públicos por eventos e manifestações culturais temporárias revistos e aprovados. Médio Prazo (2028): Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Atividades espontâneas em todas as regiões mapeadas. Editais de apoio a eventos, festas e intervenções de coletivos culturais formulados. Regras estabelecidas para as possibilidades de financiamento privado das ações. Longo Prazo (2032): Blocos e programação artística contemplados em toda a região do Montanhão no período do</p>
------------------	-----------	----------	--	---	---

<p>Montanhão</p>	<p>18</p>	<p>C</p>	<p>Apoiar e consolidar o Carnaval de Rua, os blocos carnavalescos e os eventos, festas e intervenções de coletivos culturais independentes</p>	<p>Realizar um resgate histórico para o território a importância de ritmos como samba samba rock escola de samba samba da umbigada entre outras modalidades do samba</p>	<p>Curto Prazo (2024): Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Leis e decretos para ocupação dos espaços públicos por eventos e manifestações culturais temporárias revistos e aprovados. Médio Prazo (2028): Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Atividades espontâneas em todas as regiões mapeadas. Editais de apoio a eventos, festas e intervenções de coletivos culturais formulados. Regras estabelecidas para as possibilidades de financiamento privado das ações. Longo Prazo (2032): Blocos e programação artística contemplados em toda a região do Montanhão no período do</p>
------------------	-----------	----------	--	--	--

<p>Montanhão</p>	<p>18</p>	<p>D</p>	<p>Apoiar e consolidar o Carnaval de Rua, os blocos carnavalescos e os eventos, festas e intervenções de coletivos culturais independentes</p>	<p>Criação de festivais com a valorização dos artistas de grupos cantores solos de rodas onde possa que o mês de dezembro seja um mês para comemoração ao ano do samba possibilitando um grande evento nesse mês</p>	<p>Curto Prazo (2024): Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Leis e decretos para ocupação dos espaços públicos por eventos e manifestações culturais temporárias revistos e aprovados. Médio Prazo (2028): Blocos e programação artística contemplados em todas as regiões da cidade no período do Carnaval de Rua. Atividades espontâneas em todas as regiões mapeadas. Editais de apoio a eventos, festas e intervenções de coletivos culturais formulados. Regras estabelecidas para as possibilidades de financiamento privado das ações. Longo Prazo (2032): Blocos e programação artística contemplados em toda a região do Montanhão no período do</p>
------------------	-----------	----------	--	--	--

Montanhão	19	A	Reconhecer e proteger práticas e manifestações urbanas de intervenção artístico-cultural, regulamentando a utilização dos espaços públicos e facilitando a utilização dos espaços privados, para enriquecimento da paisagem urbana.	Dialogar com promotores e produtores de eventos de rua, por exemplo as festa funk, as rodas de samba, festas juninas, torcidas de futebol entre outras na construção de critérios e regras de convivência social com moradores e comerciantes locais.	Curto, médio e longo prazo: Novas práticas e manifestações urbanas de intervenção artístico-cultural reconhecidas e regulamentadas. Agentes públicos de segurança, limpeza e zeladoria e mobilidade urbana orientados.
Montanhão	20	A	Reconhecer a diversidade cultural por meio do fortalecimento da identidade regional das sete cidades da região do Grande ABC;	Realizar calendário com atividades culturais (escuta das histórias dos nordestinos que construíram essa cidade (palestras, oficinas, produção audiovisual com protagonismo dos nordestinos) espetáculos, shows, bailes, danças, música remunerando os trabalhadores da cultura envolvidos nesse processo	2025 e permanente ao longo dos 10 anos

Montanhão	20	B	Reconhecer a diversidade cultural por meio do fortalecimento da identidade regional das sete cidades da região do Grande ABC;	Levar a literatura de cordel, patrimônio cultural imaterial do Brasil, para as escolas como parceria com a secretária de educação favorecer, aguçar o imaginação da criança e adolescente relações sociais produzimos e compartilhamos um conjunto de saberes culturais e fomentando a cultura popular,	2025 e permanente ao longo dos 10 anos
Montanhão	21	A	Promover iniciação artística e cultural, e de formação técnica especializada nas diversas áreas de arte, cultura e gestão, para servidores, funcionários e sociedade civil dos territórios.	Projeto brincante: Com o objetivo incentivar a inserção cultural na vida do nosso público infantil e adolescente e assim agregar valores, vivências e reflexões, através da música, cinema e leitura partindo das brincadeiras mais usuais na vida desse público. Fazer parcerias com escolas da rede municipal, CEUs etc.	2025 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	22	A	Criação de políticas públicas voltadas à fomentar a cultura do território, valorizando as atividades já existentes, realizando atividades integradas e criativas, das mais diversas linguagens.	Com o objetivo de valorizar a cultura musical do Rap e Funk sem perder seu caráter de protesto e diversão, queremos uma PL que institui no calendário do município o Dia desses seguimentos, a ser realizado no dia 01 de Outubro, além disso é fundamental que a cidade reconheça e defina o as manifestações musicais como movimento musical e cultural de caráter popular. Esse é um reconhecimento que descriminaliza as manifestações	2024 e permanente ao longo dos 10 anos.
-----------	----	---	---	--	---

Montanhão	23	A	Reconhecer e garantir o direito às memórias e as pessoas que construíram a cultura local e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial dos territórios.	Bolsa de estudo para pesquisa os artistas do audiovisual e publicações sobre a história dos territórios na produção de filmes e para artistas responsáveis por exposições e divulgação e remuneração desse trabalho por toda a cidade (equipamentos públicos e privados).	2024 abertura de edital para pesquisa da história do território; 2025 produção de material audiovisual ou publicações.
Montanhão	24	A	Garantir a responsabilidade socioambiental na elaboração e efetivação das políticas culturais.	Reconhecer através de projeto de lei como patrimônio cultural as áreas de Preservação de áreas de cultivo e nascentes que existem nessa região do montanhão protegendo e dialogando com a Secretaria de meio ambiente para que não ocorra exploração.	2024 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	25	A	Reconhecer o mês da consciência negra a partir dos territórios de SBC onde tem a maioria da população negra.	Promover e fomentar o Mês da consciência negra e no dia 20 ser exclusivo para essa comemoração, ser um dia de resgate da cultura afro-brasileira, com festival, contação de histórias, filmes, debates, dança afro, etc valorizando a cultura afro-brasileira nos territórios de forma descentralizada, em escolas, associações de moradores, praças, parques remunerando todos os artistas envolvidos.	2023 e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	25	B	Reconhecer o mês da consciência negra a partir dos territórios de SBC onde tem a maioria da população negra.	Parcerias com a Secretaria de Educação para que a lei 10639 seja de fato implementada com a parceria com os artistas negros da cidade atuem nesse processo de levar a acultura afro brasileira para as escolas. Inclusive na formação dos professores	2023 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	26	A	Reconhecer e garantir o direito às memórias e as pessoas que construíram a cultura local e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial dos territórios.	As festividades do aniversário da cidade ter um resgate da cultura local, culinária, valorização do artista da cidade, homenagem aos artistas mais antigos da cidade. Remunerando todos os artistas envolvidos.	2023 e permanente ao longo dos 10 anos.
-----------	----	---	---	---	---

<p>Montanhão</p>	<p>27</p>	<p>A</p>	<p>Reconhecer e garantir o direito às memórias e as pessoas que construíram a cultura local e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial dos territórios.</p>	<p>Nomes dados aos próprios da prefeitura como escolas, ruas, praças e equipamentos de cultura serem nomes de trabalhadores e moradores cidadãos comuns, portanto fazer o levantamento dessas pessoas da cidade. E nos equipamentos já existentes (ex: pista de skate fazer o resgate da história de ocupação desses espaços e renomear valorizando e reconhecendo sua verdadeira origem que é a ocupação da cultura Hip Hop pela Posse Housa), entre outras apropriações de nomes. Remunerar todos os trabalhadores da cultura envolvidos</p>	<p>2024 mapeamento dos nomes para renomeação 2025 Pesquisa de nomes de cidadãos para homenagear com seus respectivos nomes 2023 e ao longo dos 10 anos usar os nomes feitos nessas pesquisas.</p>
------------------	-----------	----------	--	---	---

Montanhão	28	A	Resgatar e manutenção da cultura popular dos povos tradicionais	Promover a Semana da Cultura Popular , uma semana de debates, exposição, venda de livros, resgate de brincadeiras, manifestações culturais, festas populares, rodas de conversas, contações, danças etc)	2025 e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	29	A	Resgatar e manutenção da cultura popular dos povos tradicionais	Reconhecer as danças e manifestações populares como Congada Família Leme, folia de reis, , cavalo marinho, bumba meu boi e o hip - hop, samba rock, como patrimônio imaterial da cultura dos territórios da cidade, preservando e fazendo parcerias com formação de educadores para que nos PPPs Projetos Políticos Pedagógicos das escolas municipais as crianças aprendam sobre essas danças e manifestações populares	2025 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	29	B	Resgatar e manutenção da cultura popular dos povos tradicionais	Reconhecer a pedagogia social/cultural do projeto Meninos e Meninas de Rua junto à população infanto-juvenil como patrimônio imaterial. Esse reconhecimento ser como projeto de lei.	2025 e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	30	A	Reconhecer e garantir o direito às memórias e as pessoas que construíram a cultura local e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial dos territórios.	Valorização e reconhecimento dos mestres da cultura popular dos territórios com reconhecimento público, exposições da história etc. Remunerando os trabalhadores da cultura envolvidos nesse processo.	2023 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	31	A	Reconhecer a diversidade cultural por meio do fortalecimento da identidade regional das sete cidades da região do Grande ABC;	Mês e celebração da data da Cultura Nordestina 02 agosto Realizar calendário com atividades culturais (escuta da histórias dos nordestinos que construíram essa cidade (palestras, oficinas, produção audiovisual com protagonismo dos nordestinos) espetáculos, shows, bailes, danças, música remunerando os trabalhadores da cultura envolvidos nesse processo	Primeira celebração em 8/2025 e até o final do plano anualmente.
-----------	----	---	---	---	--

Montanhão	32	A	Fortalecer territórios culturais não estatais	Criação do Programa Agentes culturais de territórios, para atuação em próprios da cultura ou em projetos culturais de outras secretarias, baseado no projeto Agentes de Leitura atendendo a população carente dos territórios. Com remuneração de todos os agentes.	2024 comissão junto às setoriais de território e mapeamento de outros territórios. 2025 início do Programa e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	33	A	Garantir os direitos de acesso à informação, ao livro, a leitura, bibliotecas e museus; à preservação das memórias; e políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes;	Lendo Erês e Griots: a Lei Nº 11.769, que estabelece a obrigatoriedade e do ensino de música nas escolas de educação básica, usando esse argumento, propomos ampliar a parceria com ensino fundamental com escolas estaduais e municipais da região.	2024 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	33	B	Garantir os direitos de acesso à informação, ao livro, a leitura, bibliotecas e museus; à preservação das memórias; e políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes;	Iremos realizar oficinas de capacitação de ensino musical e letramento, incentivo à leitura e posteriormente produções musicais e literárias nas emeb. Com remuneração de todos os artistas envolvidos.	2024 e permanente ao longo dos 10 anos
Montanhão	34	A	Reconhecer e promover a Diversidade Cultural, com respeito e estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, povos de matrizes africanas, indígenas, povos nômades, povos tradicionais e quilombolas, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e de outras minorias;	Acervo áudio-visual e de livros das práticas culturais das comunidades de terreiro;	2025 aquisição de acervos

Montanhão	34	B	Reconhecer e promover a Diversidade Cultural, com respeito e estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, povos de matrizes africanas, indígenas, povos nômades, povos tradicionais e quilombolas, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e de outras minorias;	Cartografia sobre a história, as condições atuais e as principais práticas culturais de templos afro-religiosos dos territórios	2024 cartografia
Montanhão	34	C	Reconhecer e promover a Diversidade Cultural, com respeito e estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, povos de matrizes africanas, indígenas, povos nômades, povos tradicionais e quilombolas, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e de outras minorias;	Feira cultural, com exposição de fotografias e de produtos da cultura material dos terreiros.	2026 feira cultura

Montanhão	35	A	Ampliar e requalificar e manutenção da rede de equipamentos públicos culturais dos territórios.	Construção em todos territórios de polos culturais e reforma dos existentes.	2024 mapeamento dos locais onde não existe equipamento cultural publico 2025 planejamento junto ao Conselho Municipal de cultura 2026 inciar as obras e permanente ao logo dos 10 anos.
Montanhão	36	A	Ampliar e requalificar e manutenção da rede de equipamentos públicos culturais dos territórios.	Construir um polo cultural do montanhão onde é o Piscinão da região. Já existia um projeto que pensava em reaproveitar o espaço após a reforma e construir um polo cultural nesse espaço. Que esse polo cultural possa focar no trabalho de redução de dano da população e da juventude sendo tendo formação oficinas de teatro de música de grafite de hip hop entre outras	2024 começar o planejamento junto aos agentes territoriais e equipe técnica. 2025 iniciar as obras 2027 inauguração com grande festival tradicional de culturas populares da região com artistas convidados e a valorização financeira entre eles

Montanhão	37	A	Ampliar e requalificar e manutenção da rede de equipamentos públicos culturais dos territórios.	Liberar locais públicos para que as escolas de samba possam ensaiar, democratizando o acesso nas mais diversas secretarias dando infraestrutura, segurança e funcionários desses espaços para atender esses coletivos. Remunerando todos os funcionários responsáveis pelo espaço e segurança.	2024 e permanente ao longo dos 10 anos.
-----------	----	---	---	--	---

<p>Montanhão</p>	<p>38</p>	<p>A</p>	<p>Descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura valorizando a diversidade cultural das periferias;</p>	<p>Carnaval descentralizado com blocos carnavalescos, e incentivo à economia solidária nesse processo. Remunerando e investindo nos trabalhadores do carnaval da cidade. Apoiar os blocos com estrutura e materiais na preparação e realização dos desfiles nos territórios da cidade, banheiros químicos e caixa d' água na durante todo o carnaval. Garantir que a lei de orçamento municipal para o Samba seja cumprida, financiando assim as escolas e blocos na parte formativa e para iniciantes no samba</p>	<p>2024 e permanente ao longo dos 10 anos.</p>
------------------	-----------	----------	--	---	--

Montanhão	39	A	Criação de políticas públicas voltadas à fomentar a cultura do território, valorizando as atividades já existentes, realizando atividades integradas e criativas, das mais diversas linguagens.	Museu histórico no Montanhão resgatando a história industrial e de migração dos nordestinos e mineiros na luta por moradia das ocupações e favelas do território	2026 comissão junto aos agentes territoriais para planejamento; 2028 início das obras; 2030 entrega do museu.
Montanhão	40	A	Desenvolver ações	Democratizar espaços para que a cultura do movimento Funk possa ser realizada sem criminalização da polícia. (Segurança)	2024 e permanente ao longo dos 10 anos
Montanhão	40	B	Desenvolver ações	Formação para a secretaria de segurança (gcm) sobre cultura popular com os artistas da cidade sendo remunerados. (Segurança)	2025 e permanente ao longo dos 10 anos
Montanhão	40	C	Desenvolver ações	Criação de uma lei para que pare de criminalizar a cultura popular como um samba das da região do Montanhão entre outras regiões de São Bernardo do Campo. (Segurança)	2026 e permanente ao longo dos 10 anos

Montanhão	41	A	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando e desburocratizando o acesso com apoio Intersecretarial	Articulação com as equipes de Redução de Dano nas atividades culturais e equipamentos do território para escuta e acolhimento da saúde psicológica e no uso de substâncias psicoativas, respeitando as múltiplas realidades, remunerando todos trabalhadores envolvidos. (saúde)	2023 e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	41	B	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando e desburocratizando o acesso com apoio Intersecretarial	Formação dos artistas e funcionários da cultura sobre redução de danos e acolhimento nas atividades, manifestações culturais em relação a esse público. (Cultura e Saúde)	2023 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	42	A	Reconhecer e promover a Diversidade Cultural, com respeito e estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, povos de matrizes africanas, indígenas, povos nômades, povos tradicionais e quilombolas, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e de outras minorias;	Parcerias entre as diversas secretarias para educação e conhecimento do corpo, movimento e múltiplas sexualidades, através da cultura, com peças de teatro, debates, material audiovisual e atividades em ub's etc. Reafirmando o acesso aos múltiplos gêneros e respeito, contratação e remuneração desta população nas atividades, espetáculos culturais.	2023 e permanente ao longo dos 10 anos.
-----------	----	---	--	---	---

Montanhão	43	A	Promover políticas inclusivas.	Implementar acesso nos equipamentos culturais para pessoas com alguma deficiência nos equipamentos culturais públicos que não tem e melhorar os existentes, tais como exposições com tradutores, acessibilidade motora e espacial, no manuseio de materiais, compra de acervo acessível em braille etc.	2024 e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	44	A	Fortalecer territórios culturais não estatais	Destinar um valor mensal para os polos culturais (manutenção, água, luz, lanche) liberar transporte público caso precisam fazer alguma atividade externa.	2024 e permanente ao longo dos 10 anos. De dois em dois anos reavaliar junto ao conselho municipal de cultura para readequação dos valores devido à inflação.
Montanhão	45	A	Desenvolver uma ação cultural que integre públicos, territórios e as diferentes práticas culturais dos territórios;	Visitas em territórios com apresentações, vídeos, registros históricos das ações culturais ocorridas nos espaços.	2024 e permanente ao longo dos 10 anos.

Montanhão	45	B	Desenvolver uma ação cultural que integre públicos, territórios e as diferentes práticas culturais dos territórios;	Intercâmbio com as 7 cidades para socialização dos planos das respectivas cidades com a remuneração de todos trabalhadores envolvidos.	2024 e permanente ao longo dos 10 anos.
-----------	----	---	---	--	---

<p>Montanhão</p>	<p>46</p>	<p>A</p>	<p>Garantir equipamentos, materiais e suporte necessário para Realizar eventos e demais ações na região.</p>	<p>Investimento da Secretaria na compra de equipamentos técnicos para atender as demandas de eventos.</p> <p>AMOSTRA/EMPLO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE</p> <p>Mesa de som com 16+canais</p> <p>Rider Técnico</p> <p>8 Line Ativo</p> <p>2x10 Ti Array.</p> <p>4 De Cada Lado</p> <p>8 Sub NHL Pros</p> <p>De 18.4 Cada Lado,</p> <p>Um par de toca-discos</p> <p>TECHNICS MK2 SL 1200 E 1210</p> <p>direct drive, ou POSTERIOR</p> <p>A ESSE MODELO</p> <p>Mixer: PIONEER S9 ou PIONEER S11</p> <p>5 Microfones: Microfone de Mão Sem Fio BLX24/B58, Cápsula BETA58</p> <p>2 Microfones com Fio cabos de 15 metros</p> <p>5 pedestais: Pedestal De Microfone</p> <p>Hercules Girafa Profissional.</p> <p>OBS: Estrutura para eventos com uso de Toca Discos. Para eventos com variados instrumentos musicais.</p>	<p>2024 levantamento do material que precisa para compra. 2025 compra de material e permanente ao longo dos 10 anos</p>
------------------	-----------	----------	--	--	---

<p>Montanhão</p>	<p>47</p>	<p>A</p>	<p>Democratizar acesso à informação digital em territórios com pouca ou nenhuma sinalização de internet.</p>	<p>Investimentos em pontos de wifi nos equipamentos do território onde são realizadas as atividades culturais, pensando em atividades formativas, de acesso à informação em bibliotecas comunitárias.</p>	<p>Curto Prazo: Modelos de gestão compartilhada consolidados nos equipamentos culturais já existentes. Médio Prazo: Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades de cada equipamento cultural no território do Montanhão. Longo Prazo: Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades de cada equipamento cultural e territorial.</p>
------------------	-----------	----------	--	---	---

<p>Montanhão</p>	<p>47 B</p>	<p>Democratizar acesso à informação digital em territórios com pouca ou nenhuma sinalização de internet.</p>	<p>Ampliar, diversificar e potencializar a rede de equipamentos culturais em parceria com a Sociedade Civil por meio de novos modelos de gestão e ocupação de espaços.</p>	<p>Curto Prazo: Modelos de gestão compartilhada consolidados nos equipamentos culturais já existentes. Médio Prazo: Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades de cada equipamento cultural no território do Montanhão. Longo Prazo: Modelos de gestão e cessão de espaços ampliados e diversificados de acordo com a demanda e necessidades de cada equipamento cultural e territorial.</p>
------------------	-------------	--	--	---

Montanhão	48	A	Fortalecer territórios culturais não estatais	Legitimar os territórios que agregam manifestações culturais como sedes de associação de moradores, igrejas, centros comunitários e de convivência, espaços de ocupação de moradias, entre outros, onde por não ser um espaço estatal o município não faz nenhum investimento.	2023 e permanente ao longo dos 10 anos.
Montanhão	49	A	Desenvolver ações de formação de público e fruição cultural ampliando e democratizando o e desburocratizando o acesso com apoio Intersecretarial	Implementar o passe livre para que a população periférica utilize os espaços culturais da cidade em todos, bem como participar das manifestações culturais e nas formações também. (transporte público)	2024 e permanente ao longo dos 10 anos

Música	1	A	<p>Definir formas de financiamento e fomento para o funcionamento das bandas musicais tradicionais e outras formações musicais do município. (Objetivo 7 do relatório setorial dos servidores</p> <p>Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura)</p>	<p>Promover editais e programas de apoio e incentivo a projetos, financiados por recursos da administração direta, recursos provindos de colaboração de outros órgãos governamentais e por parcerias com a iniciativa privada.</p>	<p>2 anos a partir da implantação do Plano</p>
--------	---	---	--	--	--

Música	2	A	<p>Criação de iniciativas de formação de multiplicadores para ensino de música e formação de fanfarras e bandas descentralizadas em diversos equipamentos educacionais e culturais de São Bernardo do Campo. (Objetivo 7 do relatório setorial dos servidores</p> <p>Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura)</p>	<p>Estabelecer convênios entre as secretarias de Cultura, Educação e Desenvolvimento Social, para formação de Professores em ensino de música, para atuarem nas escolas públicas municipais e outros espaços culturais, com objetivo de formar Bandas, Fanfarras, Orquestras e outras formações musicais nas respectivas unidades de ensino ou cultura.</p>	2 anos a partir da implantação do Plano
--------	---	---	--	---	---

Música	3	A	<p>Criação de eventos de difusão e apresentações musicais, em comunidades, logradouros e espaços públicos, com uma cota específica para a apresentação dos artistas locais. (Objetivo 7 do relatório setorial dos servidores</p> <p>Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura)</p>	<p>Criar através da secretaria da cultura, uma programação mensal, que contemple todos os grupos musicais, para difusão e apresentação nos espaços públicos com abrangência em todo o território Municipal.</p>	<p>2 anos a partir da implantação do Plano</p>
--------	---	---	---	---	--

Música	4	A	Criação de novos espaços de iniciação musical, aperfeiçoamento técnico e profissionalização de jovens músicos. (Objetivo 5 do relatório setorial dos servidores Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.)	Criar através da Secretaria de Cultura, novos espaços de iniciação musical, aperfeiçoamento técnico e profissionalização de jovens músicos, em áreas periféricas da cidade, nos mesmos moldes do CLM (Centro Livre de Música);	2 anos a partir da implantação do Plano
Música	5	A	Garantir o acesso aos cursos de aperfeiçoamento em música para moradores de bairros periféricos. (Objetivo 5 do relatório setorial dos servidores Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.)	Realizar convênio com transporte público, para fornecimento de passe escolar gratuito, para os alunos dos cursos de aperfeiçoamento em música disponíveis nos equipamentos culturais centrais.	2 anos a partir da implantação do Plano

Música	6	A	Organização de eventos culturais, encontros e concursos de bandas de música, bandas marciais, fanfarras, orquestras e outras formações musicais. (Objetivo 7 do relatório setorial dos servidores. Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura	Criar através da Secretaria da Cultura, uma programação Periódica de Eventos Culturais; e promover anualmente Concurso Municipal de Fanfarras e Bandas, orquestras e outras formações musicais.	2 anos a partir da implantação do Plano
Música	7	A	Formação de grupos instrumentais eruditos e populares. (Objetivo 5 do relatório setorial dos servidores Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.)	Propiciar através da Secretaria Municipal de Cultura e ou do Centro Livre de Música a Formação de grupos instrumentais eruditos e populares.	2 anos a partir da implantação do Plano

Música	8	A	Atuação intersetorial em eventos para promoção de iniciativas multiculturais com grupos de dança, Música, teatro, audiovisual e outras modalidades. (Objetivo 6 do relatório setorial dos servidores Descentralização de espaços culturais e promoção de diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos	Promover através da Secretaria Municipal de Cultura, eventos para promoção de iniciativas multiculturais com grupos de dança, Música, teatro, audiovisual e outras modalidades.	2 anos a partir da implantação do Plano
Povos Tradicionais e Matrizes Africanas	1	A	Criar um canal de interlocução permanente com o Poder Público	Criação de Fórum para diálogo permanente com a comunidade e poder público	Curto Prazo
Povos Tradicionais de Matrizes Africanas	2	A	Apoiar projetos culturais de capacitação, promoção, preservação e difusão do patrimônio e das expressões culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas;	Acesso aos espaços públicos e de cultura para realização de atividades culturais ligadas ao segmento	curto prazo

Povos Tradicionais de Matrzi Africana	2	B	Apoiar projetos culturais de capacitação, promoção, preservação e difusão do patrimônio e das expressões culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matrzi Africana;	Criação de editais específicos que contemplem a totalidade da dinâmica sociocultural dos Povos Tradicionais de Matrzi Africana existentes dentro do município	Médio Prazo
Povos Tradicionais de Matrzi Africana	3	A	Criação e manutenção de portal de informações e indicadores culturais, geo-referenciados, vinculado a Secretaria de Cultura que promova a visibilidade de artistas, mestres, grupos, projetos e agentes culturais que atuem no município.	Criação e manutenção de uma aba específica com informações sobre e para os Povos Tradicionais de Matrzi Africana e Umbanda, inclusive sobre a legislação de alvarás para as Casas Religiosas de Matrzi Africana e Afro-brasileira	curto prazo
Povos Tradicionais de Matrzi Africana	4	A	Promover e fomentar o intercâmbio sociocultural entre representantes de Povos e Comunidades Tradicionais de Matrzi Africana do Brasil e do continente africano;	Criação de ações subsidiadas pelo Poder Público tais como congressos, simpósios e fóruns bilaterais que tragam representantes do segmento de outros municípios, estados e países para a cidade de SBC.	Longo prazo

<p>Povos Tradicionais de Matriz Africana</p>	<p>5</p>	<p>A</p>	<p>Promover e fomentar uma política diplomática que possibilite aos integrantes dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana a busca pelo reconhecimento de sua dupla-cidadania em países do continente africano; e que possibilite às cidades brasileiras onde estes povos se encontram a oficialização da condição de cidades coirmãs de cidades na África, como uma medida reparatória ao crime contra a humanidade que foi a escravidão</p>	<p>a criação de leis municipais que instituem a condição de cidade-irmã, a cidades africanas que possuam relações com os Povos tradicionais de Matriz Africana presentes no território de SBC</p>	<p>Médio Prazo</p>
--	----------	----------	--	---	--------------------

<p>Povos Tradicionais de Matriz Africana</p>	<p>6 A</p>	<p>O Poder Público deverá observar as diversidades culturais, sociais, rituais, religiosas, estéticas, plásticas, alimentares e performáticas das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana em decorrência das diferentes origens lingüísticas e geográficas no território africano dos grupos trazidos para o país durante o período escravista e pela forma como ocorreu sua adaptação cultural à sociedade brasileira.</p>	<p><i>(Sem ação na proposta original da setorial)</i></p>	<p><i>(Sem meta na proposta original da setorial)</i></p>
<p>Povos Tradicionais e Matrizes Africanas</p>	<p>7 A</p>	<p>Identificar o alcance das políticas culturais que contemplem as Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;</p>	<p><i>(Sem ação na proposta original da setorial)</i></p>	<p><i>(Sem meta na proposta original da setorial)</i></p>

<p>Povos Tradicionais de Matriz Africana</p>	<p>8</p>	<p>A</p>	<p>Reconhecer e outorgar o título de Cidade Berço das Tradições de Matriz Africana às cidades que, comprovadamente, foram à porta de entrada de africanos escravizados e, conseqüentemente, de suas culturas, cosmovisão e valores afro-centrados, em diferentes estados e regiões do país</p>	<p><i>(Sem ação na proposta original da setorial)</i></p>	<p><i>(Sem meta na proposta original da setorial)</i></p>
<p>Povos Tradicionais de Matriz Africana</p>	<p>9</p>	<p>A</p>	<p>Criação de um calendário de ações dentro do calendário da cidade voltado ao diálogo com os Povos Tradicionais de Matriz Africana a partir de datas de grande significado simbólico para manutenção de sua Cultura e Identidade</p>	<p>Comemorar São Sebastião no mês de Janeiro</p>	<p>Curto prazo</p>

Povos Tradicionais de Matriz Africana	9	B	Criação de um calendário de ações dentro do calendário da cidade voltado ao diálogo com os Povos Tradicionais de Matriz Africana a partir de datas de grande significado simbólico para manutenção de sua Cultura e Identidade	Comemorar dia De São Jorge 4º domingo de Maio	Curto prazo
Povos Tradicionais de Matriz Africana	9	C	Criação de um calendário de ações dentro do calendário da cidade voltado ao diálogo com os Povos Tradicionais de Matriz Africana a partir de datas de grande significado simbólico para manutenção de sua Cultura e Identidade	Comemorar dia 15 de Novembro dia Nacional da Umbanda, inclusive na rede pública de ensino, como forma de combate ao preconceito religioso contra as religiões de Matriz Africana e Afro-brasileira	Curto prazo
Povos Tradicionais de Matriz Africana	9	D	Criação de um calendário de ações dentro do calendário da cidade voltado ao diálogo com os Povos Tradicionais de Matriz Africana a partir de datas de grande significado simbólico para manutenção de sua Cultura e Identidade	Comemorar dia 20 de Novembro Águas de Oxalá	Curto prazo

Povos Tradicionais de Matriz Africana	9	E	Criação de um calendário de ações dentro do calendário da cidade voltado ao diálogo com os Povos Tradicionais de Matriz Africana a partir de datas de grande significado simbólico para manutenção de sua Cultura e Identidade	Comemorar dia 31 de Março, Dia do Candomblé, inclusive na rede pública de ensino, como forma de combate ao preconceito religioso contra as religiões de Matriz Africana e Afro-brasileira	Curto prazo
Povos Tradicionais de Matriz Africana	9	F	Criação de um calendário de ações dentro do calendário da cidade voltado ao diálogo com os Povos Tradicionais de Matriz Africana a partir de datas de grande significado simbólico para manutenção de sua Cultura e Identidade	Elaboração de edital para captação de recursos	Curto prazo
Povos Tradicionais de Matrizes Africanas	9	G	Criação de um calendário de ações dentro do calendário da cidade voltado ao diálogo com os Povos Tradicionais de Matriz Africana a partir de datas de grande significado simbólico para manutenção de sua Cultura e Identidade	criação de um espaço específico para cultos de matriz africana e afro-brasileira dentro do espaço dos cemitérios públicos municipais	Curto prazo

<p>Povos Tradicionais de Matriz Africana</p>	<p>10</p>	<p>A</p>	<p>Objetivo: Reconhecer as pessoas que vivem com base em princípios tradicionais da cultura africana como membros dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, desde que se autodeclarem como tais, indicando a Comunidade Tradicional de Matriz Africana à qual estão vinculadas de modo a salvaguardar, valorizar e a divulgar o patrimônio cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, bem como mapear as casas Tradicionais, reconhecendo as comunidades como Povo Tradicional de Matriz Africana considerando a existência das seguintes características : I - Manutenção de costumes alimentares, estéticos, sagrados, de língua, grafia e signos de matriz cultural africana; II - A persistência da originalidade</p>	<p>Realizar diagnóstico socioeconômico e cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, a partir de metodologia comum, a ser definida e implementada em parceria com a sociedade civil</p>	<p>Curto prazo.</p>
--	-----------	----------	---	---	---------------------

<p>Povos Tradicionais de Matriz Africana</p>	<p>10</p>	<p>B</p>	<p>Objetivo: Reconhecer as pessoas que vivem com base em princípios tradicionais da cultura africana como membros dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, desde que se autodeclarem como tais, indicando a Comunidade Tradicional de Matriz Africana à qual estão vinculadas de modo a salvaguardar, valorizar e a divulgar o patrimônio cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, bem como mapear as casas Tradicionais, reconhecendo as comunidades como Povo Tradicional de Matriz Africana considerando a existência das seguintes características : I - Manutenção de costumes alimentares, estéticos, sagrados, de língua, grafia e signos de matriz cultural africana; II - A persistência da originalidade</p>	<p>Estimular a discussão, criação e implementação de um Inventário das Referências Culturais de Matriz Africana, com vistas a mapear, catalogar, identificar, registrar e salvaguardar, através de estudos técnicos e científicos, as práticas e saberes preservados pelos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africanas no município, em suas diferentes vertentes: a) Formas de expressão; b) Ofícios e modos de fazer e viver; c) Celebrações; d) Lugares e territórios; e) Edificações.</p>	<p>Curto prazo.</p>
--	-----------	----------	---	--	---------------------

<p>Povos Tradicionais de Matriz Africana</p>	<p>10</p>	<p>C</p>	<p>Objetivo: Reconhecer as pessoas que vivem com base em princípios tradicionais da cultura africana como membros dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, desde que se autodeclarem como tais, indicando a Comunidade Tradicional de Matriz Africana à qual estão vinculadas de modo a salvaguardar, valorizar e a divulgar o patrimônio cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, bem como mapear as casas Tradicionais, reconhecendo as comunidades como Povo Tradicional de Matriz Africana considerando a existência das seguintes características : I - Manutenção de costumes alimentares, estéticos, sagrados, de língua, grafia e signos de matriz cultural africana; II - A persistência da originalidade</p>	<p>Criação do acervo digital com as memórias das casas e Povos Tradicionais de Matriz Africana e Umbanda, garantindo sua ampla visão</p>	<p>Médio prazo.</p>
--	-----------	----------	---	--	---------------------

<p>Povos Tradicionais de Matriz Africana</p>	<p>11</p>	<p>A</p>	<p>Reconhecer e garantir nos Planos Diretores e Códigos de Posturas do município, a presença e o direito à cidade dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, levando em consideração as condições e cenários necessários para manutenção e execução de suas práticas socioculturais tradicionais, bem como seu direito à soberania e à segurança alimentar, salvaguardando as medidas essenciais para sua subsistência e desenvolvimento sustentável.</p>	<p>Realizar a transversalidade e articulação dentro das políticas públicas implementadas por outras pastas e entes federativos, das questões relativas aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana</p>	<p>Curto prazo</p>
--	-----------	----------	---	--	--------------------

<p>Povos Tradicionais e Matrizes Africanas</p>	<p>11</p>	<p>B</p>	<p>Reconhecer e garantir nos Planos Diretores e Códigos de Posturas do município, a presença e o direito à cidade dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, levando em consideração as condições e cenários necessários para manutenção e execução de suas práticas socioculturais radiccionais, bem como seu direito à soberania e à segurança alimentar, salvaguardando as medidas essenciais para sua subsistência e desenvolvimento sustentável.</p>	<p>Promover a partir do levantamento histórico-antropológico realizado pela SC, a regularização fundiária e a institucionalização dos espaços necessários à manutenção das tradições das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;</p>	<p>Longo prazo</p>
<p>Rock</p>	<p>1</p>	<p>A</p>	<p>Garantir a gestão participativa da Cultura Rock dentro das ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura voltadas ao diálogo com a Cultura Rock</p>	<p>Criação de um fórum permanente do Segmento Rock que se reunirá periodicamente e com representantes da Secretaria de Cultura</p>	<p>Imediato</p>

Rock	1	B	Garantir a gestão participativa da Cultura Rock dentro das ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura voltadas ao diálogo com a Cultura Rock	Realização de parcerias entre o Poder Público e Coletivos Culturais para realização de ações voltadas a Cultura Rock local	Imediato
Rock	2	A	Potencializar a divulgação da Cultura Rock local, enquanto identidade cultural e não somente como gênero musical, em seus múltiplos seguimentos, linguagens, gêneros e elos da cadeia produtiva.	Desenvolver um portal interativo na web integrado às redes sociais. Disponibilizar para o público/população acervo em áudio (músicas e entrevistas), vídeo (clipes, foto de divulgação, shows e entrevistas) e matérias (resenha de shows, calendário cultural). Disponibilizar no portal link para sites e redes sociais das bandas, produtores, fotógrafos, assessoria de imprensa, web zines; enfim, todos profissionais ligados à cena Rock cadastrados na cidade.	Médio prazo

Rock	2	B	Potencializar a divulgação da Cultura Rock local, enquanto identidade cultural e não somente como gênero musical, em seus múltiplos seguimentos, linguagens, gêneros e elos da cadeia produtiva.	Mapeamento e uso das possibilidades de divulgação institucional dos artistas e projetos fomentados pela Secretaria de Cultura via rádios comunitárias, web rádios, rádios, jornais, revistas, outdoors e afins.	Curto Prazo
Rock	3	A	Promover a interlocução e intercâmbio da Cultura Rock como um todo com o setor do audiovisual	Realização de videoclipes para bandas autorais da Cultura Rock local em parceria com o CAV (Clip-Cult)	Imediato
Rock	3	B	Promover a interlocução e intercâmbio da Cultura Rock como um todo com o setor do audiovisual	Realização de Documentários sobre a Cultura Rock local	Imediato
Rock	3	C	Promover a interlocução e intercâmbio da Cultura Rock como um todo com o setor do audiovisual	Criação de um banco de composições autorais e efeitos sonoros da Cultura Rock para uso em produções feitas pelo CAV.	Imediato
Rock	4	A	Criar sistema de fomento a produção cultural local	Direcionar ao menos 1% do Orçamento Municipal para realização de ações pela Pasta da Cultura;	Médio Prazo - 0,25% por ano até atingir 1% em 04 anos

Rock	4	B	Criar sistema de fomento a produção cultural local	Readequação do Fundo de Assistência a Cultura para uso de seus recursos em editais de fomento que levem também em conta as necessidades da Cultura Rock local, tal como o Sistema Nacional de Cultura;	Imediato
Rock	4	C	Criar sistema de fomento a produção cultural local	Criação de Editais de fomento específicos para a Cultura Rock como um todo: intercâmbio e residência artística, gravação de material audiovisual, entre outros;	Imediato

Rock	5	A	Criação de uma programação/agenda cultural voltada a Cultura Rock como um todo, assegurada em sua integralidade com recursos públicos (cachês, hospedagens, infraestrutura e divulgação)	Realização de um Festival em Comemoração ao Dia Mundial do Rock, construído com participação e controle social de coletivos, artistas e membros, pertencentes a cultura rock local. Neste festival haverá a presença de bandas headliners, garantindo a participação das bandas locais e artistas de outras linguagens da Cultura Rock previamente cadastrados na PMSBC, respeitando a diversidade de estilos e gêneros presentes na Cultura Rock da Cidade/Região, bem como, com a presença de empreendedores da Cultura Rock local em feiras de economia criativa e praça de alimentação (com vendas de cervejas artesanais), integrantes ao evento, de preferência em espaços de visibilidade tais como: Parque Chácara Silvestre e Parque da	Imediato
------	---	---	--	--	----------

Rock	5	B	Criação de uma programação/agenda cultural voltada a Cultura Rock como um todo, assegurada em sua integralidade com recursos públicos (cachês, hospedagens, infraestrutura e divulgação)	Mapear possíveis locais públicos que comportem apresentações ao vivo e realizar periodicament e apresentações voltadas ao segmento Rock nestes locais com possibilidade de parcerias com ações sociais para estes eventos;	Imediato
Rock	5	C	Criação de uma programação/agenda cultural voltada a Cultura Rock como um todo, assegurada em sua integralidade com recursos públicos (cachês, hospedagens, infraestrutura e divulgação)	Garantir a presença do segmento rock nas diversas programações culturais da cidade;	Imediato

Rock	5	D	Criação de uma programação/agenda cultural voltada a Cultura Rock como um todo, assegurada em sua integralidade com recursos públicos (cachês, hospedagens, infraestrutura e divulgação)	Garantir a realização anual do palco Rock dentro dos Festejos de Aniversário da Cidade, construído com participação e controle social de coletivos, artistas e membros, pertencentes a cultura rock local. Neste festival haverá a presença de bandas headliners, garantindo a participação das bandas locais e artistas de outras linguagens da Cultura Rock previamente cadastrados na PMSBC, respeitando a diversidade de estilos e gêneros presentes na Cultura Rock da Cidade/Região, bem como, com a presença de empreendedores da Cultura Rock local em feiras de economia criativa e praça de alimentação (com vendas de cervejas artesanais), integrantes ao evento, de preferência em espaços de visibilidade tais como: Paço Municipal, Espaço atrás do	Imediato
------	---	---	--	--	----------

Rock	5	E	Criação de uma programação/agenda cultural voltada a Cultura Rock como um todo, assegurada em sua integralidade com recursos públicos (cachês, hospedagens, infraestrutura e divulgação)	Garantir que a Cultura Rock possa ocupar todos os espaços de ação artística e cultural de forma igualitária a outras manifestações , expressões artísticas e linguagens, principalmente naqueles que são mais elitizados, tal como o espaço da Pinacoteca de São Bernardo, como forma de promover a visibilidade e a integração da Cultura Rock em todos os seus segmentos e linguagens artísticas sob as quais se expressa.	Imediato
Rock	6	A	Criar programa de formação que ajude a fomentar e a desenvolver a Cultura Rock local em suas mais diversas linguagens e elos da cadeia produtiva.	Realização de oficinas específicas voltadas às áreas técnica, de produção e gestão artística e cultural. Exemplo: Técnico de som, roadie, stage manager, produtor musical, luthier, serviços gráficos, web designer etc.;	Médio Prazo

Rock	6	B	Criar programa de formação que ajude a fomentar e a desenvolver a Cultura Rock local em suas mais diversas linguagens e elos da cadeia produtiva.	Realização de oficinas de ensino artístico e área técnica de caráter inicial;	Imediato
Rock	6	C	Criar programa de formação que ajude a fomentar e a desenvolver a Cultura Rock local em suas mais diversas linguagens e elos da cadeia produtiva.	Criação de um Plano permanente de capacitação para Editais Públicos voltado à sociedade civil;	Imediato
Rock	7	A	Fomentar os vários elos da cadeia produtiva do Rock da cidade em conexão com a região de modo a incentivar a criação e incremento do mercado independente local	Incentivar a espaços que investem em bandas com trabalhos autorais	Longo prazo
Rock	7	B	Fomentar os vários elos da cadeia produtiva do Rock da cidade em conexão com a região de modo a incentivar a criação e incremento do mercado independente local	Criação de Feiras e Convenções temáticas para vendas e divulgação dos trabalhos da cena local	Imediato

Rock	7	C	Fomentar os vários elos da cadeia produtiva do Rock da cidade em conexão com a região de modo a incentivar a criação e incremento do mercado independente local	Garantir espaços físicos nos eventos públicos municipais para comercialização e divulgação de produtos/materiais da cena independente local de forma gratuita aos empreendedores locais;	Imediato
Rock	7	D	Fomentar os vários elos da cadeia produtiva do Rock da cidade em conexão com a região de modo a incentivar a criação e incremento do mercado independente local	Garantir que a renda obtida através do preço público investido pelos eventos privados caracteristicamente culturais sejam revertidos à cultura, como forma de valorização, incentivo e fomento às atividades culturais públicas executadas pelo município.	Imediato
Rock	7	E	Fomentar os vários elos da cadeia produtiva do Rock da cidade em conexão com a região de modo a incentivar a criação e incremento do mercado independente local	Destinar um percentual de espaço dentro dos eventos particulares caracteristicamente culturais realizados em espaços públicos para os empreendedores cadastrados na PMSBC.	Imediato

Rock	8	A	Criação de um espaço e linhas de pesquisa voltada ao Rock no Acervo Histórico Municipal	Realização de parcerias com Coletivos Culturais e outras instituições de pesquisa tais como Universidades Públicas (Ex. Grupo de Pesquisa UFABC Rock) para levantamentos , memória oral, pesquisas e criação de acervo e restauro de materiais, de forma continuada	Imediato
Rock	8	B	Criação de um espaço e linhas de pesquisa voltada ao Rock no Acervo Histórico Municipal	Divulgação dos resultados desta pesquisa através de exposições, publicações, documentários , conteúdos digitais.	Curto Prazo
Rock	8	C	Criação de um espaço e linhas de pesquisa voltada ao Rock no Acervo Histórico Municipal	Mapeamento e identificação dos lugares de memória, personagens, expressões da Cultura Rock que tiveram relevância para construção de sua história cultural na cidade de modo a promover seu registro e visibilidade social para toda cidade	Médio Prazo

Rock	8	D	Criação de um espaço e linhas de pesquisa voltada ao Rock no Acervo Histórico Municipal	Registrar o Rock em seus segmentos e movimentos culturais mais importantes como Patrimônio Imaterial da Cidade, dada sua presença local já ter completado mais de 50 anos de existência, processo este feito de modo participativo com Universidades Públicas, pesquisadores e representantes da Cultura Rock local	Médio Prazo
------	---	---	---	---	-------------

Rock	8	E	Criação de um espaço e linhas de pesquisa voltada ao Rock no Acervo Histórico Municipal	Registro do espaço do Parque da Juventude, e sua declaração como lugar de memória para diversas expressões e movimentos culturais da Cultura Urbana que nele tiveram origem ou com ele possuam identidade tais como: a Cultura do Skate e Esportes Radicais, a Cultura do Rock, a Cultura do Hip-Hop, a Cultura do Reggae/Rastafari, entre outras	Curto Prazo
Rock	9	A	Reestruturação e adequação da Secretaria de Cultura para atendimento da população e realização das propostas feitas por esta e outras setoriais	Reformas e adequação da infraestrutura física dos espaços culturais disponíveis para as ações propostas pela Cultura Rock.	Meta: imediato
Rock	9	B	Reestruturação e adequação da Secretaria de Cultura para atendimento da população e realização das propostas feitas por esta e outras setoriais	Melhoria e aquisição de equipamentos apropriados a realização de todas as ações propostas pela Cultura Rock.	Meta: imediato

Rock	9	C	Reestruturação e adequação da Secretaria de Cultura para atendimento da população e realização das propostas feitas por esta e outras setoriais	Realização de Concursos para suprir as necessidades técnicas e administrativas da Secretaria de Cultura de modo a que ela possa melhor atender a população e consequentemente a Cultura Rock	Meta: imediato
Rock	9	D	Reestruturação e adequação da Secretaria de Cultura para atendimento da população e realização das propostas feitas por esta e outras setoriais	Locação ou emprego de Infraestrutura e Equipamentos adequados nos eventos da Cultura Rock apoiados ou fomentados pela Secretaria de Cultura, discutidos previamente com seus participantes.	Meta: imediato
Rock	10	A	Regulamentação pelo Executivo (Secretaria de Cultura e Juventude) da lei que instituiu o Dia Municipal do Rock de SBC.	Criação de Dotação específica no orçamento da Secretaria de Cultura que viabilize a custa deste Festival nos moldes apontados no 4º Objetivo	Meta: imediato

Saúde e Inclusã	1	A	Cosntruir indicadores de acessibilidade cultural com o recorte PcD e de atendimento aos usários da Saúde Mental	Realizar assembleias com a participação das pessoas com deficiência e/ou usuários de saúde mental para compreensão das demandas por direitos culturais na cidade	(imediato) 01 (um) ano para implementação o após a aprovação do Plano Municipal Cultural
Saúde e Inclusã	1	B	Cosntruir indicadores de acessibilidade cultural com o recorte PcD e de atendimento aos usários da Saúde Mental	Elaborar forma de mapeamento e manter pesquisas com periodicidade anual sobre os hábitos, costumes e desejos culturais por meio de reuniões intersetoriais entre trabalhadores da Cultura e Juventude com representantes da Estratégia de Saúde da Família da Atenção Básica de Saúde	(imediato) 01 (um) ano. Devendo adotar agendas trimestrais. Vigente durante toda a execução do Plano Municipal

Saúde e Inclusão	1	C	Construir indicadores de acessibilidade cultural com o recorte PcD e de atendimento aos usuários da Saúde Mental	Criar um Grupo de trabalho permanente do poder público em parceria com a sociedade civil com o objetivo de propor e adotar soluções destinadas à eliminação e redução das barreiras físicas sensoriais e atitudinais para promoção de acessibilidade em todos os equipamentos e patrimônio culturais (por exemplo, arquitetônico, urbanísticos, audiodescrição, língua brasileira de sinais, legendas para surdos e ensurdecidos, entre outras)	Nos próximos 6 meses de início do plano vigente durante todo o Plano Municipal de Cultura
------------------	---	---	--	---	---

Saúde e Inclusão	2 A	Priorizar editais e atividades que trabalhem de forma lúdica, artística e pedagógica as demandas das Pessoas com Deficiência e de usuários de saúde mental para desconstrução dos estigmas sociais que são dirigidos para essas populações	Realizar Jornada Inclusiva com protagonismo das Pessoas com Deficiência e de usuários da Saúde Mental como produtores de arte e como público espectador e em diálogo com os coletivos da sociedade civil representativos do município e da região (referência da Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146/15 e Lei da Reforma Psiquiátrica - Lei nº 13.146/01 e Portaria nº 3.088/11)	(imediato) no próximo ano de início, já ter agendado um evento anual
Saúde e Inclusão	2 B	Priorizar editais e atividades que trabalhem de forma lúdica, artística e pedagógica as demandas das Pessoas com Deficiência e de usuários de saúde mental para desconstrução dos estigmas sociais que são dirigidos para essas populações	Parceria e incentivo à produção artística nas Unidades Básicas de Saúde e com Agentes Comunitários de Saúde que sejam expostos em mostras e saraus culturais nos equipamentos das de cultura e vice-versa	(imediato) próximos dois anos, ter um evento anual (curto prazo – 4 anos) aumentar agendas

Saúde e Inclusão	2	C	Priorizar editais e atividades que trabalhem de forma lúdica, artística e pedagógica as demandas das Pessoas com Deficiência e de usuários de saúde mental para desconstrução dos estigmas sociais que são dirigidos para essas populações	Encontro Municipal de Saúde e Arte	(curto prazo – 4 anos) realizado anualmente
------------------	---	---	--	------------------------------------	---

Saúde e Inclusão	2	D	<p>Priorizar editais e atividades que trabalhem de forma lúdica, artística e pedagógica as demandas das Pessoas com Deficiência e de usuários de saúde mental para desconstrução dos estigmas sociais que são dirigidos para essas populações</p>	<p>Manter ciclo regular de exposições de filmes, curtas metragens com intercâmbio entre os dispositivos da Cultura e agendas de campanha da Saúde e da Assistência Social podendo contemplar atividades em UBSs, CAPSs, CER, CRI, UA, Residências Terapêuticas e Inclusivas, CRAS, CREAS e Centro Dia do Idoso em atividades abertas para toda população, de caráter inclusivo e intergeracional e estimulando rodas de cine-debates descentralizados.</p>	<p>(imediato) nos próximos 2 anos, até 4 eventos ao ano. (curto prazo: 4 anos), 9 eventos ao ano para que contemplem pelo menos um por região de saúde.</p>
------------------	---	---	---	--	---

Saúde e Inclusão	3	A	Fomentar a comunicação de cultura para toda a cidade garantindo acessibilidade	Cartilhas impressas e informativas sobre direitos PcD e dos usuários de saúde mental, descrevendo as legislações pertinentes e distribuindo em diferentes localidades as ofertas culturais inclusivas que acontecem na cidade (referência da Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146 /15 e Lei da Reforma Psiquiátrica - Lei nº 13.146 /01/ e Portaria nº 3.088/11)	(imediato) nos próximo 2 anos curto prazo: 15 ações impressas e virtuais realizadas mensalmente
Saúde e Inclusão	3	B	Fomentar a comunicação de cultura para toda a cidade garantindo acessibilidade	Promover meios alternativos e acessíveis de comunicação, abrangendo a inclusão digital das Pessoas com Deficiência	curto prazo: realizado 2 vezes ao ano.
Saúde e Inclusão	3	C	Fomentar a comunicação de cultura para toda a cidade garantindo acessibilidade	Oferta de oficinas para uso do celular e redes sociais com priorização de vagas inclusivas	(curto prazo: 4 anos) no mínimo, uma ação por semestre

Saúde e Inclusão	4 A	Criar mecanismos para integração de projetos audiovisuais entre a cultura, a saúde e a educação	promover oficinas, cursos livres para faixas etárias diversas, de forma descentralizada, possibilitando a inclusão e representatividade das pessoas com deficiência e dos usuários de saúde mental na produção artística por essa linguagem	curto prazo (4 anos): ao menos duas oficinas livres anuais para público PcD e usuários de saúde mental
Saúde e Inclusão	4 B	Criar mecanismos para integração de projetos audiovisuais entre a cultura, a saúde e a educação	Estímulo à produção audiovisual que garanta a representatividade e protagonismo de pessoas com deficiência e dos usuários de saúde mental em trajetórias de transformação social	curto prazo (4 anos): estímulo a abertura de dois editais de produção audiovisual que trabalhem essa temática envolvendo os moradores da cidade.

Saúde e Inclusão	5	A	Implantar iniciativas de preservação da memória, considerando a temática de inclusão e valorizando as identidades territoriais	Oficinas e rodas sobre memória realizadas de forma descentralizada por dispositivos móveis e/ou nas UBSs/CAPs /CER/ CRI e CRAS com uso de diferentes linguagens artísticas para resgate e ênfase articulação de ações coletivas e interlocução com os movimentos sociais representativos da cidade	curto prazo (4 anos): duas ações anuais descentralizadas e articuladas a agenda de lutas dos movimentos por direitos PcD e usuários da Saúde Mental sendo referentes às seguintes datas (inicialmente): 18 de maio - Dia da Luta Antimanicomial, 10 de outubro – Dia Mundial da Saúde Mental, Dia 3 de dezembro dia Internacional da pessoa com deficiência e Dia 10 de dezembro Dia Internacional dos Direitos Humanos médio prazo (7 anos): 4 ações anuais com ampliação da agenda em interlocução dos movimentos da sociedade civil da cidade.
------------------	---	---	--	--	--

Saúde e Inclusão	5	B	Implantar iniciativas de preservação da memória, considerando a temática de inclusão e valorizando as identidades territoriais	Mapear e articular espaços e iniciativas independentes de memória e promover formação e orientação técnica para conservação e guarda de acervos junto a sociedade civil	<p>imediato (2 anos): Espaços independentes de memória mapeados e identificados.</p> <p>médio prazo (7 anos): espaços independentes de memória mapeados com formação e orientação técnica para conservação e guarda de acervos.</p> <p>longo prazo (todo plano): Rede de espaços independentes de memória consolidada</p>
------------------	---	---	--	---	---

Saúde e Inclusão	5	C	Implantar iniciativas de preservação da memória, considerando a temática de inclusão e valorizando as identidades territoriais	Criação de uma seção no Centro de Memória da cidade para guarda de acervo e difusão de atividades correlatas vinculadas aos movimentos de luta por direitos das Pessoas com Deficiência e do Movimento da Luta Antimanicomia I	Curto prazo (4anos): mapeamento da infraestrutura necessária (material e RH) e o recolhimento dos registros de memória dos coletivos da sociedade atuantes na cidade Médio prazo (7 anos): implementação de um centro de memória da inclusão com registros dos movimentos sociais da população com deficiência e da Luta antimanicomia I Longo prazo (plano todo): manutenção do centro de memória inclusão e ações educativas e artísticas em parceria com a agenda que dialogue com as campanhas da S Saúde + S. da Pessoa com Deficiência
------------------	---	---	--	--	--

Saúde e Inclusão	6	A	Promover o reconhecimento dos saberes e fazeres tradicionais nas suas expressões de promoção e proteção em saúde, dando ênfase na conservação da memória do patrimônio material e imaterial indígena e de matrizes africanas da cidade de São Bernardo do Campo	Realização de atividades artístico-culturais nas hortas urbanas em integração com a educação ambiental, educação em saúde e os coletivos representativos da sociedade civil que trabalham com saberes populares.	<p>imediatos (2 anos): mapeamento das hortas urbanas, das UBSs onde ocorrem Práticas Integrativas e Complementares (Portaria nº 971/2006) e iniciativas dos coletivos da sociedade civil envolvidos com esses temas. Curto prazo (4 anos): implementação em ao menos duas regiões de saúde com atividade estruturada e contínua de parceria entre escolas municipais, UBSs e Hortas Urbanas</p> <p>Médio prazo (7 anos): articulação de atividades em 50% das hortas urbanas mapeadas.</p> <p>Longo prazo (plano todo): articulação de atividades em 50% das hortas urbanas mapeadas.</p>
------------------	---	---	---	--	---

Saúde e Inclusão	6	B	Promover o reconhecimento dos saberes e fazeres tradicionais nas suas expressões de promoção e proteção em saúde, dando ênfase na conservação da memória do patrimônio material e imaterial indígena e de matrizes africanas da cidade de São Bernardo do Campo	Ênfase na construção de editais para agentes territoriais e para contratação de trabalhadores que possam promover propostas educativas sobre agroecologia, diversidade cultural, histórica e memória envolvendo os saberes populares, africanos e indígenas	curto prazo (4 anos): ao menos uma contratação para atendimento das duas áreas de atividades integradas às hortas urbanas mapeadas médio prazo (7 anos): aumentar em 50% de acordo com o número de hortas urbanas e das 9 regiões de saúde mapeadas longo prazo (plano todo): ter um arte-educador/ agente de território por região de saúde que trabalhe a proposta de educação ambiental e educação em saúde integrando ações entre os serviços das diferentes secretarias
------------------	---	---	---	---	--

Saúde e Inclusão	7	A	Estímulo à promoção de saúde, cidadania e inclusão por meio da realização de atividades artístico-culturais	Articulação das agendas de campanhas do SUAS, SUS e Educação para a realização de atividades da culturais nas unidades onde funcionam essas políticas (referência da Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146 /15 e Lei da Reforma Psiquiátrica - Lei nº 13.146 /01/ e Portaria nº 3.088/11/ Política Nacional de Promoção de Saúde (Portaria nº 687) Resolução CNAS nº 33/2012 e Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004) e Programa Saúde na Escola (Portaria nº1055/2017)	imediatos (2 anos): desenvolver pelo menos duas atividades/agendas partilhadas por semestre. curto prazo (4 anos): desenvolver três atividades/agendas por semestres
------------------	---	---	---	---	--

Sáude e Inclusão	8	A	Requalificar os equipamentos de saúde para uso de cultura no município	Unidades Básicas de Saúde (UBSs) sejam utilizadas como equipamentos para uso cultural com vias a descentralização das ofertas culturais, bem como os demais dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e CER.	Imediato (2 anos): nos próximos dois anos, realizar ao menos uma ação cultural em parceria com UBSs, CAPS e CER sendo uma em cada território de saúde – 9 atividades
Sáude e Inclusão	8	B	Requalificar os equipamentos de saúde para uso de cultura no município	Agentes mediadores/ agentes de território: promover a comunicação da área da cultura por meio dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes sociais, transformando-as em uma instância de interlocução com mapeamento das demandas e propostas de ações territorializadas.	Imediato (2 anos): estabelecimento de formato e agendas bimestrais entre trabalhadores da SMCJ e Coordenação da Atenção Básica da Sec da Saúde + Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência médio prazo (4 anos): realizado anualmente

Sáude e Inclusã	9	A	Garantir que 100% dos equipamentos culturais do município tenham condições de acessibilidade, salubridade, infraestrutura material	Realizar mapeamento dos dispositivos culturais sobre a adequação arquitetônica e de tecnologias assistivas disponíveis e indicação dos espaços prioritários para serem reformados	Imediato (1 ano): colocar em prática no primeiro ano após aprovação do plano
Sáude e Inclusã	9	B	Garantir que 100% dos equipamentos culturais do município tenham condições de acessibilidade, salubridade, infraestrutura material	Estabelecer parcerias com outras secretarias realização de reformas e ampliação de garantias culturais para população PcD	Imediato (2 anos) instituir comissões intersetoriais e agendas de reuniões
Sáude e Inclusã	9	C	Garantir que 100% dos equipamentos culturais do município tenham condições de acessibilidade, salubridade, infraestrutura material	Realizar adequações arquitetônicas, como construção de rampas, elevadores e pisos táteis. Utilização de braile e audiodescriçã o em exposições de arte e bibliotecas, assim como disponibilizaçã o de audiolivros	Médio prazo (7 anos), aumentar em 100% a oferta de atividades para público PcD a partir do mapeamento realizado. Longo prazo (plano todo): garantia de 100% dos dispositivos culturais com acessibilidade

Sáude e Inclusã	10	A	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Aprimorar o atendimento dos trabalhadores da cultura por meio da implementação de um programa de formação permanente sobre os impactos do capacitismo em todas as faixas etárias e das demandas PcD a fim de reduzir barreiras atitudinais, informacionais e tecnológicas	Curto prazo (4 anos): uma oferta semestral entre cursos de capacitação, especialização e cursos livres. Médio prazo (7 anos): Programa de formação instituído
Sáude e Inclusã	10	B	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Firmar parcerias com instituições de ensino oferecer apoio e incentivo para formação permanente especialização sobre inclusão, autismo/ braille/ doenças degenerativas desde cursos livres temáticos e abertos para o público em geral até formação especializada para os trabalhadores contratados	Imediato (2 anos) Em 2 anos após aprovação do plano, elaborar planos de formação permanente entre secretarias para ampliação de corpo técnico especializado (periodicidade anual até término da vigência do plano)

Sáude e Inclusão	10	C	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Implementação da Central de Libras com contratar intérpretes de LIBRAS que garanta oferta aos equipamentos culturais.	Imediato
Sáude e Inclusão	10	D	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Garantia de cotas para contratação de Pessoas com Deficiência no corpo de trabalhadores da cultura, nos editais de incentivo à produção artística e na execução das prestadoras de serviços os processos de parcerias públicos-privados e contratos licitatórios (atendendo aos decretos DECRETO Nº 3.298/1999. DECRETO Nº 6.949/2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ artigo 8	Imediato

Sáude e Inclusão	10	E	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Adequação de espaço para pessoas com deficiência e usuárias da saúde mental, de todas as faixas etárias, com sala de recursos e profissionais de apoio com proposta artístico-cultural e pedagógica com acessibilidade, para que os cuidadores e responsáveis tenham a garantia do direito à fruição cultural	Médio prazo (5 anos): ter 50% das agendas e dispositivos culturais atendidos com essas ofertas
Sáude e Inclusão	10	F	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Garantir e ampliar vagas inclusivas nas diferentes linguagens criando as funções técnicas de apoio necessárias mantendo a autonomia das pessoas com deficiências.	Curto prazo – 10% das vagas de oficinas nas várias linguagens
Sáude e Inclusão	11	A	Atendimento às normas de segurança e conectividade e integração aos espaços públicos.	Adaptar e regularizar os equipamentos culturais em relação às normas de segurança e proteção contra incêndio.	Imediato (2 anos): mapeamento dos serviços longo prazo: 100% adequado

Sáude e Inclusão	11	B	Atendimento às normas de segurança e conectividade e integração aos espaços públicos.	Instalar sistema de Wi-Fi livre, com acesso gratuito à internet nos equipamentos culturais	Imediato (2 anos): estabelecer diagnóstico para implementação o médio prazo (7 anos):50% dos serviços longo prazo: 100% dos serviços com cobertura de wifi
Sáude e Inclusão	12	A	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Elaborar e implantar um programa de equipamentos móveis não convencionais para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Imediato (2 anos) Programa de equipamentos móveis elaborado médio prazo (7anos) Programa de equipamentos móveis implementado
Sáude e Inclusão	12	B	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Incorporar nos equipamentos móveis recursos e infraestrutura para atividades circenses, mostras de cinema, teatro, gibiteca e ludotecas volantes	curto prazo (4 anos) ter suprido os recursos materiais para realização das atividades
Sáude e Inclusão	12	C	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Contratação de arte-educadores para manutenção do programa de equipamentos móveis	curto prazo (4 anos) dimensionamento da necessidade de recurso humano e abertura de editais.

<p>Servidores</p>	<p>1 A</p>		<p>Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base na transparência e na participação social, e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural - Secretaria de Cultura e Juventude reestruturada com maior participação dos servidores na formulação das políticas públicas, formação continuada e concurso realizados</p>	<p>Criar uma comissão interna de caráter consultivo e propositivo, composta por servidores de carreira da Secretaria de Cultura e Juventude para assessoria da elaboração e execução de políticas públicas.</p>	<p>até 6 meses a partir da implantação do plano</p>
-------------------	------------	--	---	---	---

Servidores	1	B	<p>Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base na transparência e na participação social, e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural - Secretaria de Cultura e Juventude reestruturada com maior participação dos servidores na formulação das políticas públicas, formação continuada e concurso realizados</p>	<p>Repor urgentemente os cargos de carreira defasados por meio de concurso público e criar novos cargos de carreira que atendam às demandas específicas</p>	<p>Até 2 anos a partir da implantação do Plano</p>
------------	---	---	---	---	--

Servidores	1	C	<p>Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base na transparência e na participação social, e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural - Secretaria de Cultura e Juventude reestruturada com maior participação dos servidores na formulação das políticas públicas, formação continuada e concurso realizados</p>	<p>Realizar formação, capacitação e valorização contínua dos servidores públicos da SC;</p>	<p>6 meses a partir da implantação do Plano</p>
------------	---	---	---	---	---

Servidores	1	D	<p>Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base na transparência e na participação social, e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural - Secretaria de Cultura e Juventude reestruturada com maior participação dos servidores na formulação das políticas públicas, formação continuada e concurso realizados</p>	<p>Revisar organograma de modo atender às necessidades dos Departamentos, Divisões e Seções da Secretaria</p>	<p>2 anos a partir da implantação do plano</p>
------------	---	---	---	---	--

<p>Servidores</p>	<p>1</p>	<p>E</p>	<p>Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base na transparência e na participação social, e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural - Secretaria de Cultura e Juventude reestruturada com maior participação dos servidores na formulação das políticas públicas, formação continuada e concurso realizados</p>	<p>Institucionalizar espaços existentes (CLM, CAV, Pinacoteca, Centro de Referência de Culturas Populares e tradicionais, Espaço troca Livros...)</p>	<p>6 meses a partir da implantação do Plano</p>
-------------------	----------	----------	---	---	---

Servidores	1	F	<p>Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base na transparência e na participação social, e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural - Secretaria de Cultura e Juventude reestruturada com maior participação dos servidores na formulação das políticas públicas, formação continuada e concurso realizados</p>	<p>Criar e/ou reformular no organograma e vincular cargos existentes;</p>	<p>2 anos a partir da implantação do Plano</p>
------------	---	---	---	---	--

Servidores	1	G	<p>Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base na transparência e na participação social, e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural - Secretaria de Cultura e Juventude reestruturada com maior participação dos servidores na formulação das políticas públicas, formação continuada e concurso realizados</p>	Reformular e definir atribuições dos cargos existentes;	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	2	A	<p>Secretaria com capacidade administrativa de atender os municípios em seus espaços e em condições de realizar plenamente as propostas do plano a partir de financiamento e estrutura adequada para efetivação das propostas.</p>	Revisar, criar e adequar a infraestrutura de toda a Secretaria de Cultura e Juventude, com instalação de uma sede própria e única para a SC.	2 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	2	B	Secretaria com capacidade administrativa de atender os municípios em seus espaços e em condições de realizar plenamente as propostas do plano a partir de financiamento e estrutura adequada para efetivação das propostas.	Revisar, reformar e fazer manutenção 2 anos a partir da implantação do Plano constante de estruturas prediais e de equipamentos técnicos e tecnológicos, tanto da sede quanto de todos os espaços culturais ligados à secretaria.	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	2	C	Secretaria com capacidade administrativa de atender os municípios em seus espaços e em condições de realizar plenamente as propostas do plano a partir de financiamento e estrutura adequada para efetivação das propostas.	Garantir recurso para criação, aquisição e manutenção de acervos, reservas técnicas, materiais e equipamentos de infraestrutura;	2 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	2	D	Secretaria com capacidade administrativa de atender os municípios em seus espaços e em condições de realizar plenamente as propostas do plano a partir de financiamento e estrutura adequada para efetivação das propostas.	Garantir recursos para os projetos e programas desenvolvidos dentro da Secretaria de Cultura ligados a difusão e fomento, formação, memória e patrimônio e biblioteca.	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidor	3	A	Implantação do Sistema Municipal de Cultura e promoção da participação social efetiva para acompanhamento e avaliação das políticas públicas, por meio de canais de comunicação e instrumentos de transparência.	Acolher os fóruns/coletivos existentes e/ou criados de forma espontânea por espaço cultural, para comunicação, definição e avaliação dos serviços prestados;	6 meses a partir da implantação do Plano e realização contínua

Servidor	3 B	Implantação do Sistema Municipal de Cultura e promoção da participação social efetiva para acompanhamento e avaliação das políticas públicas, por meio de canais de comunicação e instrumentos de transparência.	Construir os planos setoriais - Plano Municipal do Livro, Leitura e Bibliotecas, Plano de Memória e Patrimônio e Plano de Museus - garantindo os direitos de acesso ao livro, leitura, literatura e bibliotecas; à preservação e memória e às tradições; e políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	4 A	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas culturais.	Criar, estabelecer e atualizar Sistema de Indicadores Culturais (mapeamento de espaços, eventos, agentes, programação e projetos, etc	2 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	4	B	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas culturais.	Estabelecer Sistema de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Cultura para a Cidade em plataforma aberta e disponível para consulta online	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	5	A	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Formar para inclusão digital os munícipes e servidores da Secretaria de Cultura e Juventude.	4 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	5	B	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Orientar a formação cultural para a diversidade, a pluralidade de expressões e práticas artísticas, o direito à memória e a identidade.	2 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	5	C	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Garantir um processo contínuo de formação artística e cultural (cursos, oficinas, escolas livres etc.), tanto de iniciação quanto de aprofundamento profissionalizante.	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	5	D	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Propor, implantar e regulamentar centros de especialização artística e cultural;	4 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	5	E	Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Qualificar a gestão pública, os agentes sociais e gestores culturais de forma continuada.	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	6	A	Descentralização de espaços culturais e promoção de diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos	Transformar os espaços culturais municipais em ambientes de trocas de ideias e convivência cultural	2 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	6 B	Descentralização de espaços culturais e promoção de diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos	Garantir autonomia dos técnicos da Secretaria de Cultura e Juventude na proposição e formulação de ações, projetos, programa, reconhecendo neles a capacidade de identificar as dinâmicas culturais locais.	6 meses a partir da implantação do Plano
Servidores	6 C	Descentralização de espaços culturais e promoção de diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos	Criar e valorizar espaços, serviços e coletivos localizados nas periferias	Para valorização em até 6 meses a partir da implantação do Plano, e para criação 4 anos a partir do Plano
Servidores	6 D	Descentralização de espaços culturais e promoção de diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos	Reconhecer a diversidade cultural, por meio do fortalecimento da identidade regional do ABCDMRR, com criação de grupos de trabalho, fóruns de debate e congressos.	4 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	7	A	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Garantir 1% dos recursos orçamentários do município, conforme orientação do Sistema Nacional de Cultura, para ações, projetos e programas desenvolvidos dentro da Secretaria de Cultura.	4 anos a partir da implantação do Plano (com escalonamento anual de 0,25%)
Servidores	7	B	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Promover editais e programas de apoio e incentivo a projetos, financiados por recursos da administração direta, recursos provindos de colaboração de outros órgãos governamentais e por parcerias com a iniciativa privada.	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	7	C	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Estabelecer parcerias e convênios com diversas instituições para auxiliar artistas, artesãos produtores culturais para divulgar suas produções tornando-as disponíveis para o público, fomentando a economia criativa local.	2 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	7	D	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Criar feiras literárias, festivais de música, de cinema e artes em geral.	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	7	E	Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Revisar e atualizar o Fundo de Assistência à Cultura conforme o Sistema Municipal	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	8	A	Preservação do patrimônio histórico e cultural	Criar o Plano Municipal de Preservação e Memória e o Plano Municipal de Museus.	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	8	B	Preservação do patrimônio histórico e cultural	Identificar, manter e ampliar os programas e projetos ligados à Memória e ao Patrimônio da cidade, tanto bens culturais materiais quanto imateriais.	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	8	C	Preservação do patrimônio histórico e cultural	Promover, recuperar, preservar, disponibilizar e divulgar as informações sobre a História do município;	2 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	8	D	Preservação do patrimônio histórico e cultural	Catalogar, recuperar, digitalizar e indexar o acervo fotográfico, documental e tridimensional dos órgãos da Secretaria de Cultura e Juventude que atuam na área de memória e patrimônio cultural.	4 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	9	A	Ampliação do acesso público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições desses acervos	Permitir ao público acesso on-line de informações e acervos públicos culturais.	5 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	9	B	Ampliação do acesso público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições desses acervos	Possibilitar o acesso público gratuito às mídias digitais e ebooks.	3 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	9	C	Ampliação do acesso público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições desses acervos	Renovar, atualizar, catalogar e preservar os acervos públicos culturais;	5 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	9	D	Ampliação do acesso público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições desses acervos	Instalar e/ou adequar as reservas técnicas	3 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	9	E	Ampliação do acesso público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições desses acervos	Atualizar e adequar mobiliário e suporte	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	10	A	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros - Centros de Referência - Pinacoteca - Bibliotecas - Patrimônio e Memória - Dajuv	Readequar espaços culturais, tornando-os acessíveis e adequados para todo o tipo de manifestação cultural (exposição, cinema, oficinas, ações em geral).	6 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	10	B	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros - Centros de Referência - Pinacoteca - Bibliotecas - Patrimônio e Memória - Dajuv	Atualizar e adequar o mobiliário e suporte expositivo de todos os espaços	4 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	10	C	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros - Centros de Referência - Pinacoteca - Bibliotecas - Patrimônio e Memória - Dajuv	Estabelecer segurança patrimonial na sede (atual e futura) da Secretaria de Cultura e em todos espaços culturais municipais, bem como nas ações descentralizadas.	Até 6 meses a partir da implantação do Plano
Servidores	10	D	Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros - Centros de Referência - Pinacoteca - Bibliotecas - Patrimônio e Memória - Dajuv	Regularizar os laudos de segurança e prevenção de incêndio (AVCB) de todos os espaços culturais.	Até 6 meses a partir da implantação do Plano
Servidores	11	A	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Disponibilizar acesso público gratuito à internet para todos os cidadãos nos espaços culturais (wifi e telecentros e outras formas de tecnologias).	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	11	B	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Implantar e atualizar periodicamente a infraestrutura tecnológica nos espaços culturais, sobretudo com obtenção de licenças de uso de softwares.	2 anos a partir da implantação do Plano

Servidores	11	C	Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Criar programas de inclusão digital em 100% dos espaços culturais municipais.	2 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	12	A	Ampliação e distribuição territorial dos espaços e ações culturais no município	Descentralizar serviços e espaços voltados às práticas artísticas e culturais em todas as regiões da cidade, com foco nas regiões periféricas	4 anos a partir da implantação do Plano
Servidores	12	B	Ampliação e distribuição territorial dos espaços e ações culturais no município	Estabelecer parcerias com espaços culturais independentes e coletivos da sociedade civil.	4 anos a partir da implantação do Plano

Todas as mulheres	1 A	Garantir a construção e a implantação de um Sistema Municipal de Cultura que exerça e promova a cultura de forma intercultural, intergeracional e com equidade de gênero e raça.	Estimular, promover e assegurar a presença e principalmente o direito e espaço de fala de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs durante o processo de construção do Sistema Municipal de Cultura: na Conferência Municipal de Políticas Culturais e na elaboração do Plano Municipal de Cultura, integrando o Conselho Municipal de Cultura e os demais encontros, reuniões, fóruns e espaços de discussão de políticas culturais	Início imediato, durante a construção do Sistema Municipal de Cultura e durante toda a realização prática do Plano Municipal de Políticas Culturais (PMPC) em sua vigência de 10 anos
Todas as mulheres	1 B	Garantir a construção e a implantação de um Sistema Municipal de Cultura que exerça e promova a cultura de forma intercultural, intergeracional e comequidade de gênero e raça.	Incluir o recorte/marcador de gênero, raça e PCD nos indicadores de pesquisas, mapeamentos e censos realizados pelo município	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

Todas as mulheres	1 C	Garantir a construção e a implantação de um Sistema Municipal de Cultura que exerça e promova a cultura de forma intercultural, intergeracional e com equidade de gênero e raça.	Criação de portal cultural com mapeamento dos artistas da cidade que contenha os macrodados dos mapeados para disponibilização e troca de informações públicas e acessíveis à sociedade civil. Dentre os dados coletados deve haver o marcador de gênero, raça e PCD. (exemplos: Plataforma Cultura de AaZ de Santo André; LinkedIn)	Um ano para a implementação, após aprovação do PMPC.
Todas as mulheres	1 D	Garantir a construção e a implantação de um Sistema Municipal de Cultura que exerça e promova a cultura de forma intercultural, intergeracional e com equidade de gênero e raça.	Incorporar outras secretarias do município na construção e implementação do Sistema Municipal de Cultura (Educação, Saúde, Esporte, Meio Ambiente, Transporte, SCPD, SECOM etc.).	Início imediato, durante a construção do Sistema Municipal de Cultura e durante toda a realização prática do Plano Municipal de Políticas Culturais (PMPC) em sua vigência de dez anos

Todas as mulheres	1	E	Garantir a construção e a implantação de um Sistema Municipal de Cultura que exerça e promova a cultura de forma intercultural, intergeracional e comequidade de gênero e raça.	Em todas as eleições/indicações de conselheiras e conselheiros, promover e assegurar a paridade de gênero e raça dentro do Conselho Municipal de Cultura	Dois anos para implementação, após aprovação do PMPC, com aumento gradativo de dois em dois anos até que se alcance a equidade.
Todas as mulheres	1	F	Garantir a construção e a implantação de um Sistema Municipal de Cultura que exerça e promova a cultura de forma intercultural, intergeracional e comequidade de gênero e raça.	Garantir, para a próxima construção do plano municipal, que delegadas / delegados, conselheiras / conselheiros sejam eleitos paritariamente, de acordo com raça e gênero	
Todas as mulheres	2	A	Garantir a implementação, realização e aplicabilidade dos objetivos e ações do Plano Municipal de Políticas Culturais de SBC.	Viabilizar e facilitar a atuação dos membros do conselho enquanto fiscalizadores da aplicabilidade dos objetivos do PMPC;	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Todas as mulheres	2	B	Garantir a implementação, realização e aplicabilidade dos objetivos e ações do Plano Municipal de Políticas Culturais de SBC.	Utilizar orçamentos destinados à cultura devidamente para a cultura, de forma que não haja desvios para outras secretarias/setores	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>3 A</p>	<p>Garantir a subsistência, a sobrevivência e a produção contínua de arte, de artistas locais, de trabalhadoras e trabalhadores de áreas técnicas artísticas, fomentando e criando possibilidade de trabalhos que assegurem a diversidade e a equidade de gênero e raça.</p>	<p>Nos eventos culturais, festivais, shows, exposições e demais manifestações culturais, contratar, no mínimo, 70% de artistas e técnicas/ técnicos da cidade de SBC e região do Grande ABCD, estabelecendo e assegurando sempre o critério de equidade de gênero e raça nas contratações.</p>	<p>Imediatamente, após a aprovação do PMPC</p>
<p>Todas as Mulheres</p>	<p>4 A</p>	<p>Criar, estabelecer, garantir e atestar a execução de editais culturais anuais do próprio Município que assegurem a diversidade, equidade de gênero, raça, transversalidade de cultural, descentralização territorial e intergeracionalidade.</p>	<p>Formação de Comissões Anuais de Cultura com equidade de gênero e raça e que sejam mistas de funcionários públicos e pareceristas técnicos para criação, escrita e execução dos editais, e que abranjam todas as áreas da cultura (áreas artísticas, culturas locais, costumes de populações migrantes e imigrantes em situação de vulnerabilidade.)</p>	<p>Três meses para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>4 B</p>	<p>Criar, estabelecer, garantir e atestar a execução de editais culturais anuais do próprio Município que assegurem a diversidade, equidade de gênero, raça, transversalidade de cultural, descentralização territorial e intergeracionalidade.</p>	<p>Garantir e certificar a transparência no processo de avaliação dos editais com contratação de curadoras e curadores de renome nas áreas artísticas específicas</p>	<p>Três meses para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>
<p>Todas as Mulheres</p>	<p>4 C</p>	<p>Criar, estabelecer, garantir e atestar a execução de editais culturais anuais do próprio Município que assegurem a diversidade, equidade de gênero, raça, transversalidade de cultural, descentralização territorial e intergeracionalidade.</p>	<p>Transparência e disponibilização da pontuação de cada critério das avaliações dos editais municipais.</p>	<p>Três meses para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>4 D</p>	<p>Criar, estabelecer, garantir e atestar a execução de editais culturais anuais do próprio Município que assegurem a diversidade, equidade de gênero, raça, transversalidade cultural, descentralização territorial e intergeracionalidade.</p>	<p>Assegurar que, na criação de todos os editais culturais, haja a preocupação com a equidade de gênero, raça e inclusão de PCDs.</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC</p>
--------------------------	------------	--	---	--

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>5 A</p>	<p>Criar e implementar editais anuais de criação de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais .</p>	<p>- Edital de Criação de espetáculo teatral; - Edital de Criação de espetáculo de dança; - Edital de Criação de espetáculo circense; - Edital de Criação de produção audiovisual; - Edital de Criação de produção dramaturgica; - Edital de Criação de produção literária; - Edital de Criação, gravação e produção de álbuns/obras musicais; - Edital de Criação de artes visuais; - Edital de Criação de contação de história; - Edital de Pesquisa acerca de linguagens artísticas; - Edital de Criação de manifestações artísticas populares protagonizadas por mulheres e que abordem questões acerca do tema Mulher. Que em todos os editais haja cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>
--------------------------	------------	--	---	---

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>6</p>	<p>A</p>	<p>Criar e implementar editais anuais de circulação de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais</p>	<p>Edital de Circulação de espetáculo teatral; - Edital de Circulação de espetáculo de dança; Edital de Circulação de espetáculo circense; - Edital de Circulação de Shows/espetáculos musicais; - Edital de Circulação de contação de história; - Edital de Circulação de manifestações artísticas populares. Que em todos os editais haja cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.</p>	<p>Um ano para implantação, após aprovação do PMPC</p>
--------------------------	----------	----------	---	---	--

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>6 B</p>	<p>Criar e implementar editais anuais de circulação de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais .</p>	<p>Viabilizar infraestrutura para a realização de circulações (liberação dos teatros e equipamentos públicos de cultura, equipamento de som em funcionamento , equipamento de iluminação em funcionamento , cadeiras/assentos para o público, contratação de profissionais das áreas técnicas para montagem e acompanhamento das ações).</p>	<p>Um ano para implantação, após aprovação do PMPC.</p>
<p>Todas as Mulheres</p>	<p>7 A</p>	<p>Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais</p>	<p>Criar edital anual para Festival de Música protagonizado por mulheres compositoras (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC</p>

Todas as Mulheres	7 B	Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais	Criar edital anual para Festival/Mostra de Teatro com espetáculos criados e protagonizados por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	7 C	Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais	Criar edital anual para Festival/Mostra de Cinema com obras criadas e protagonizadas por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>7 D</p>	<p>Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais</p>	<p>Criar edital anual para Festival/Mostr a/ Convenção de circo com espetáculos e números criados e protagonizados por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/des centralizadas</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>
<p>Todas as Mulheres</p>	<p>7 E</p>	<p>Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais</p>	<p>Criar edital anual para Feira Literária com obras escritas por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/des centralizadas.</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>

Todas as Mulheres	7 F	Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais	Criar edital anual para Exposição/Mostra de artes visuais com obras criadas por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	7 G	Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais	Criar edital anual para Sarau/Slams/ Batalhas de rima com obras criadas por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>7 H</p>	<p>Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais</p>	<p>Viabilizar infraestrutura para a realização de circulações (liberação dos teatros, equipamentos e espaços públicos de cultura, equipamento de som em funcionamento, equipamento de iluminação em funcionamento, cadeiras/assentos para o público, contratação de profissionais das áreas técnicas para montagem e acompanhamento das ações).</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>
<p>Todas as Mulheres</p>	<p>7 I</p>	<p>Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais</p>	<p>Em todos os editais, a produção e equipe técnica devem ser formadas por, pelo menos, 50% de mulheres (cis e trans).</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC e aumento gradativo até a obtenção da equidade.</p>

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>8 A</p>	<p>Fomentar a iniciação artístico-cultural em equipamentos culturais e educacionais de todo o território do município (incluindo regiões descentralizadas) para todas as idades. Com cotas de 50% para mulheres (cis e trans), pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs .</p>	<p>Elaborar “Programa de Formação” “ Núcleos” que atendam às diversas linguagens artísticas e culturais (oficinas de iniciação, cursos livres e de formação).</p>	<p>Implementação imediata após a aprovação do PMPC. Com meta de formação: Oficinas: 700 pessoas por ano Curso Livre: 200 pessoas formadas por ano Formação: 150 pessoas formadas a cada 3 anos.</p>
<p>Todas as Mulheres</p>	<p>8 B</p>	<p>Fomentar a iniciação artístico-cultural em equipamentos culturais e educacionais de todo o território do município (incluindo regiões descentralizadas) para todas as idades. Com cotas de 50% para mulheres (cis e trans), pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs .</p>	<p>Contratar profissionais qualificados para ministrar, orientar e facilitar as atividades</p>	<p>Implementação imediatamente após a aprovação do PMPC</p>

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>8 C</p>	<p>Fomentar a iniciação artístico-cultural em equipamentos culturais e educacionais de todo o território do município (incluindo regiões descentralizadas) para todas as idades. Com cotas de 50% para mulheres (cis e trans), pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs .</p>	<p>Viabilizar infraestrutura para das atividades e demais equipamentos e materiais necessários.</p>	<p>Implementação imediatamente após a aprovação do PMPC</p>
<p>Todas as Mulheres</p>	<p>8 D</p>	<p>Fomentar a iniciação artístico-cultural em equipamentos culturais e educacionais de todo o território do município (incluindo regiões descentralizadas) para todas as idades. Com cotas de 50% para mulheres (cis e trans), pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs .</p>	<p>Garantia de passe livre e/ou viabilização de transporte para assegurar a permanência destas pessoas no programa de formação.</p>	<p>Implementação imediatamente após a aprovação do PMPC.</p>

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>9 A</p>	<p>Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência à conquistas, ações afirmativas e lutas de mulheres (cis e trans) que inclua festas, festivais, shows, mostras, feiras literárias, exposições e demais eventos afins, com a participação de diversos setores culturais da região e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).</p>	<p>Promover ações culturais articulando datas emblemáticas de conquistas, ações afirmativas e lutas de mulheres, como por exemplo: -08 de Março - Dia Internacional da Mulher; -18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; -25 de julho - Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha; - Outubro Rosa; -21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres (novembro); 25 de novembro: Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher; - Demais datas a serem catalogadas pela Secretaria de Cultura e Juventude de SBC e aprovadas juntamente a sociedade civil e membros do conselho de cultura.</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC, sendo: Elaboração do calendário ao longo do segundo semestre de cada ano e sua divulgação na primeira quinzena de janeiro do ano seguinte;</p>
--------------------------	------------	---	--	--

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>9</p>	<p>B</p>	<p>Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência à conquistas, ações afirmativas e lutas de mulheres (cis e trans) que inclua festas, festivais, shows, mostras, feiras literárias, exposições e demais eventos afins, com a participação de diversos setores culturais da região e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).</p>	<p>O calendário anual de eventos com datas em referência à conquistas, ações afirmativas e lutas de mulheres deve ser incorporado ao calendário anual cultural de forma que mulheres sejam reconhecidas, representadas e contratadas o ano todo e não somente em datas específicas</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>
--------------------------	----------	----------	---	--	---

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>9</p>	<p>C</p>	<p>Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência à conquistas, ações afirmativas e lutas de mulheres (cis e trans) que inclua festas, festivais, shows, mostras, feiras literárias, exposições e demais eventos afins, com a participação de diversos setores culturais da região e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).</p>	<p>Realizar ampla divulgação das atividades, presencialmente e através das mídias sociais</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>
--------------------------	----------	----------	---	---	---

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>10 A</p>	<p>Promover e incentivar uma cultura não patriarcal e de autonomia das mulheres relacionada tanto à profissionalização, quanto à realização de tarefas do cotidiano através de formações e capacitações continuadas para mulheres em áreas de trabalho atualmente ocupadas majoritariamente por homens</p>	<p>Promover cursos de formação e capacitação técnica de durações variadas para capacitar mulheres em áreas técnicas artísticas como: - técnicas de som; - técnicas de iluminação; - técnicas de palco; - Demais áreas a serem pesquisadas pela Secretaria de Cultura e Juventude de SBC.</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC. Cursos básicos introdutórios com formação de seis meses ou um ano. 100 mulheres capacitadas por ano. Possibilidade de complementação especializada, com mais um ou dois anos de formação 50 mulheres capacitadas a cada 2 anos.</p>
<p>Todas as Mulheres</p>	<p>10 B</p>	<p>Promover e incentivar uma cultura não patriarcal e de autonomia das mulheres relacionada tanto à profissionalização, quanto à realização de tarefas do cotidiano através de formações e capacitações continuadas para mulheres em áreas de trabalho atualmente ocupadas majoritariamente por homens</p>	<p>Promover cursos de capacitação, formação e incentivo a atividades de: -manutenção elétrica; - manutenção hidráulica; - mecânica; - marcenaria; - tecnologia e informática; - Demais áreas a serem pesquisadas pela Secretaria de Cultura e Juventude de SBC.</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC. Cursos básicos introdutórios com formação de seis meses ou um ano. 100 mulheres capacitadas por ano. Possibilidade de complementação especializada, com mais um ou dois anos de formação. 50 mulheres capacitadas a cada 2 anos.</p>

Todas as Mulheres	10	C	Promover e incentivar uma cultura não patriarcal e de autonomia das mulheres relacionada tanto à profissionalização, quanto à realização de tarefas do cotidiano através de formações e capacitações continuadas para mulheres em áreas de trabalho atualmente ocupadas majoritariamente por homens	Contratar profissionais qualificadas para ministrar, orientar e facilitar as atividades	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	10	D	Promover e incentivar uma cultura não patriarcal e de autonomia das mulheres relacionada tanto à profissionalização, quanto à realização de tarefas do cotidiano através de formações e capacitações continuadas para mulheres em áreas de trabalho atualmente ocupadas majoritariamente por homens	Os cursos devem ser destinados exclusivamente para mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs, mulheres acima de 50 anos, moradoras de regiões periféricas/descentralizadas e mulheres em situação de rua, de modo a fomentar uma possibilidade de trabalho e ressocialização	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.

Todas as Mulheres	10	E	Promover e incentivar uma cultura não patriarcal e de autonomia das mulheres relacionada tanto à profissionalização, quanto à realização de tarefas do cotidiano através de formações e capacitações continuadas para mulheres em áreas de trabalho atualmente ocupadas majoritariamente por homens	Viabilizar e disponibilizar passe livre e/ou transporte para garantia da permanência destas mulheres nos programas de incentivo, capacitação e formação	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	10	F	Promover e incentivar uma cultura não patriarcal e de autonomia das mulheres relacionada tanto à profissionalização, quanto à realização de tarefas do cotidiano através de formações e capacitações continuadas para mulheres em áreas de trabalho atualmente ocupadas majoritariamente por homens	Realizar ampla divulgação das atividades, presencialmente e através das mídias sociais.	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>11</p>	<p>A</p>	<p>Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.</p>	<p>Promover anualmente atividades artísticas culturais, tais como: feiras de variedades culturais, rodas de conversa e trocas de saberes entre mulheres, rodas de apoio e escuta afetiva e acolhedora, festivais de teatro, dança, cinema, música, circo, exposições de artes plásticas, visuais e etc, que tenham como objetivo a promoção de uma Cultura de Solidariedade e o combate à violência contra as mulheres. Atividades a serem realizadas em diversas regiões do município (centrais e descentralizadas).</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.</p>
--------------------------	-----------	----------	--	---	--

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>11 B</p>	<p>Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.</p>	<p>Desenvolver, fomentar e promover campanhas e rodas de conversa mensais, destinadas principalmente para homens, que abordem a conscientização, a prevenção e o combate à violência contra a mulher. Atividades a serem realizadas em diversas regiões do município (centrais e descentralizadas) incluindo espaços públicos como escolas e UBSs</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.</p>
<p>Todas as Mulheres</p>	<p>11 C</p>	<p>Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.</p>	<p>Viabilizar infraestrutura para as atividades e demais equipamentos e materiais necessários.</p>	<p>Implementação imediatamente após a aprovação do PMPC.</p>

Todas as Mulheres	11	D	Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.	Criar programa de acolhimento à mulheres em situação de ameaça que envolva: - apoio psicossocial; aulas de defesa pessoal; - a atuação de PM's mulheres enquanto orientadoras.	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	11	E	Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.	Criar e garantir a ampliação futura de uma Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência, que possua como principal ferramenta de ressocialização e promoção de bem estar emocional, a realização de atividades artísticas, além de apoio psicossocial, promoção de autonomia econômica e cuidado com as crianças	Até 4 anos para implementação a partir da aprovação do PMPC, com aumento e ampliação gradativa de dois em dois anos.

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>11</p>	<p>F</p>	<p>Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.</p>	<p>Garantir a manutenção dessa cultura de solidariedade de forma anual e pulverizada ao longo dos meses, não somente nas datas mercadológicas</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.</p>
--------------------------	-----------	----------	--	---	--

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>11 G</p>	<p>Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.</p>	<p>Buscar a necessária parceria com as Secretarias de Saúde, de Educação, de Infraestrutura e demais instâncias governamentais, ou ainda, demais parcerias, que possam facilitar e viabilizar a realização concreta destas propostas. Por exemplo, permitindo uso e liberação de espaços possíveis para execução de determinadas atividades, ou ainda no fornecimento de materiais/equipamentos necessários. Garantindo assim a criação e a manutenção de uma ampla rede de apoio às mulheres (cis e trans) em situações de vulnerabilidade e variadas. E principalmente, a manutenção desta Cultura de Acolhimento e Combate à violência doméstica.</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC, garantindo continuidade pelos próximos 10 anos.</p>
--------------------------	-------------	--	--	--

Todas as Mulheres	11	H	Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.	Realizar ampla divulgação das atividades presencialmente e através das mídias sociais.	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	12	A	Promover e fomentar uma Cultura de Autoconhecimento, Saúde e Dignidade para mulheres cis, homens trans e pessoas não binárias.	Promover intervenções artísticas, rodas de conversa e campanhas que fomentem a discussão acerca da dignidade menstrual às meninas e adolescentes, propagando conhecimento sobre o assunto, distribuindo absorventes e outros materiais educativos sobre o tema	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Todas as Mulheres	12	B	Promover e fomentar uma Cultura de Autoconhecimento, Saúde e Dignidade para mulheres cis, homens trans e pessoas não binárias.	Promover intervenções artísticas, rodas de conversa e campanhas que fomentem a discussão acerca da prevenção de ISTs, bem como a prevenção de gravidez indesejada às meninas e adolescentes, propagando conhecimento sobre o assunto, distribuindo preservativos e outros materiais educativos sobre os temas	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	12	C	Promover e fomentar uma Cultura de Autoconhecimento, Saúde e Dignidade para mulheres cis, homens trans e pessoas não binárias.	Promover atividades artísticas de apoio, entretenimento e incentivo à interação social e cultural ao período do puerpério materno junto às doulas e profissionais da saúde do município e região do Grande ABCD	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Todas as Mulheres	12	D	Promover e fomentar uma Cultura de Autoconhecimento, Saúde e Dignidade para mulheres cis, homens trans e pessoas não binárias.	Promover atividades artísticas e de interação social e cultural destinadas ao cuidado da saúde mental, emocional e física das mulheres (cis e trans)	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	12	E	Promover e fomentar uma Cultura de Autoconhecimento, Saúde e Dignidade para mulheres cis, homens trans e pessoas não binárias.	Integrar o trabalho das artistas em parceria com profissionais de saúde, enfermagem, psicólogas, doulas, acupunturistas, massoterapeutas, educadoras e demais profissionais pertinentes à questão, do município e região do Grande ABCD.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	12	F	Promover e fomentar uma Cultura de Autoconhecimento, Saúde e Dignidade para mulheres cis, homens trans e pessoas não binárias.	Garantir a manutenção anual dessa cultura pulverizada ao longo dos meses e não somente em datas mercadológicas.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	12	G	Promover e fomentar uma Cultura de Autoconhecimento, Saúde e Dignidade para mulheres cis, homens trans e pessoas não binárias.	Realizar ampla divulgação das atividades, presencialmente e através das mídias sociais.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Todas as Mulheres	12	H	Promover e fomentar uma Cultura de Autoconhecimento, Saúde e Dignidade para mulheres cis, homens trans e pessoas não binárias.	Realizar ações em espaços de cultura do município e em demais espaços públicos como escolas e UBSs para que pessoas de diversos territórios sejam beneficiadas.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Todas as mulheres	13	A	Fomentar ações culturais que valorizem, favoreçam e incluam a realidade do etarismo, bem como promovam a capacitação de novos negócios para a faixa etária +50 anos.	Promover cursos de desenvolvimento de vídeos e podcast para a formalização de atividades profissionais da cultura	Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação do PMPC
Todas as mulheres	13	B	Fomentar ações culturais que valorizem, favoreçam e incluam a realidade do etarismo, bem como promovam a capacitação de novos negócios para a faixa etária +50 anos.	Promover rodas de conversas, encontros, cursos, feiras livres e demais atividade que promovam espaços de troca além de editais que favoreçam esse debate.	Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação do PMPC

<p>Todas as mulheres</p>	<p>13</p>	<p>C</p>	<p>Fomentar ações culturais que valorizem, favoreçam e incluam a realidade do etarismo, bem como promovam a capacitação de novos negócios para a faixa etária +50 anos.</p>	<p>Tecnologia e inclusão para a terceira idade, além do marketing digital e da ampla utilização da internet para promoção de aulas, atividades, oficinas online e afins. Garantir o incentivo específico à formação técnica tecnológica e informática, através da promoção de cursos e capacitações.</p>	<p>Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação do PMPC. Cursos básicos introdutórios com formação de seis meses ou um ano. 100 mulheres +50 anos capacitadas por ano. Possibilidade de complementação especializada, com mais um ou dois anos de formação. 50 mulheres +50 anos capacitadas a cada 2 anos.</p>
--------------------------	-----------	----------	---	--	--

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>13</p>	<p>D</p>	<p>Fomentar ações culturais que valorizem, favoreçam e incluam a realidade do etarismo, bem como promovam a capacitação de novos negócios para a faixa etária +50 anos. (eixo II)</p>	<p>Atividades que fortaleçam e fomentem a Manutenção da Memória, História dos mais velhos. Fomentando também junto aos mais novos - intersecção e trocas de culturas, memórias e experiências entre as diferentes gerações. Através da promoção de atividades culturais artísticas, práticas culturais familiares geracionais e ancestrais, feiras culturais, rodas de trocas de saberes, dentre outras atividades afins. Favorecendo culturas periféricas e/ou marginalizadas na sociedade, e aquelas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade - no que tange à manutenção da memória frente ao esquecimento - , aquelas que estão na contramão</p>	<p>Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação do PMPC.</p>
--------------------------	-----------	----------	---	---	---

Todas as Mulheres	14	A	Reconhecimento, preservação e promoção do patrimônio histórico cultural referente a atuação e representatividade de mulheres (cis e trans) no município.	Realizar diagnóstico, identificar e catalogar memórias e histórias sobre as lutas e participação de mulheres que atuaram e atuam em diferentes áreas do município de SBC (artes, política institucional, movimentos sociais, esportes, etc).	2 anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC. Garantindo ampliação e aprofundamento gradativo das pesquisas, junto à apresentação dos resultados obtidos, de dois em dois anos.
Todas as Mulheres	14	B	Reconhecimento, preservação e promoção do patrimônio histórico cultural referente a atuação e representatividade de mulheres (cis e trans) no município.	Promover, recuperar, preservar, disponibilizar e divulgar as informações e memórias diagnosticadas sobre a participação de mulheres em SBC.	2 anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	14	C	Reconhecimento, preservação e promoção do patrimônio histórico cultural referente a atuação e representatividade de mulheres (cis e trans) no município.	Garantir o protagonismo das mulheres na construção e manutenção dos acervos dos diferentes equipamentos culturais.	1 ano para implementação, à partir da aprovação do PMPC.

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>14</p>	<p>D</p>	<p>Reconhecimento, preservação e promoção do patrimônio histórico cultural referente a atuação e representatividade de mulheres (cis e trans) no município.</p>	<p>Disponibilizar o resultado obtido nas pesquisas e possibilitar o acesso público gratuito através de mídias digitais, ebooks e demais acervos virtuais e presenciais, relacionados às memórias e a participação de mulheres em SBC</p>	<p>3 anos para a implementação, a partir da aprovação do PMPC.</p>
--------------------------	-----------	----------	---	--	--

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>14</p>	<p>E</p>	<p>Reconhecimento, preservação e promoção do patrimônio histórico cultural referente a atuação e representatividade de mulheres (cis e trans) no município.</p>	<p>Organizar e realizar anualmente uma exposição que resgate o protagonismo e participação de mulheres que inscreveram seus nomes individual e coletivamente na construção de São Bernardo do Campo com sua arte, sua participação política, nos esportes e no cuidado com a produção e reprodução da vida, valorizando principalmente as identidades da constituição do município: majoritariamente identidades negras e indígenas.</p>	<p>Um ano para a implementação, a partir da aprovação do PMPC.</p>
--------------------------	-----------	----------	---	--	--

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>14</p>	<p>F</p>	<p>Reconhecimento, preservação e promoção do patrimônio histórico cultural referente a atuação e representatividade de mulheres (cis e trans) no município.</p>	<p>Contratação de profissionais qualificadas e especializadas, como historiadoras, sociólogas, antropólogas, arquivologistas, biblioteconomistas, museólogas e afins, para garantir a excelência na realização do trabalho. Convidando os moradores locais, através da pesquisa de campo, das memórias, história oral e outras ferramentas de pesquisa afins, para participarem ativamente na construção dessa memória, junto aos pesquisadores</p>	
<p>Todas as Mulheres</p>	<p>15</p>	<p>A</p>	<p>Valorização da memória artística da cidade e valorização de artistas mulheres, em todas suas nuances, cis, trans, negras, periféricas, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs, +50 anos, como parte significativa da identidade e resistência de São Bernardo do Campo.</p>	<p>Criação e implementação de Edital anual de premiação às artistas do município por histórico de realizações artísticas e/ou socioculturais.</p>	<p>1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.</p>

Todas as Mulheres	15	B	Valorização da memória artística da cidade e valorização de artistas mulheres, em todas suas nuances, cis, trans, negras, periféricas, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs, +50 anos, como parte significativa da identidade e resistência de São Bernardo do Campo.	Criação e implementação de Editais anuais que, dentro deste histórico de realizações artísticas e/ou socioculturais, valorizem em especial temas relacionados à memória, etarismo, intergeracionalidade	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	15	C	Valorização da memória artística da cidade e valorização de artistas mulheres, em todas suas nuances, cis, trans, negras, periféricas, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs, +50 anos, como parte significativa da identidade e resistência de São Bernardo do Campo.	Promover espaços de troca, rodas de conversa, atividades culturais que favoreçam e estimulem o debate acerca da memória, história e ancestralidade.	6 meses para implementação, a partir da aprovação do PMPC

Todas as Mulheres	16	A	Garantir que os equipamentos culturais do município sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, com estrutura e profissionais preparadas/os para atender a essa população.	Realizar assembleias com a participação das pessoas com deficiência para compreender suas demandas. Contratar profissionais ou empresas especializadas em acessibilidade.	Após a aprovação do PMPC, em 5 anos, tornar todos os equipamentos culturais de SBC acessíveis a pessoas com deficiência.
Todas as Mulheres	16	B	Garantir que os equipamentos culturais do município sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, com estrutura e profissionais preparadas/os para atender a essa população.	Realizar formações para as pessoas trabalhadoras dos equipamentos culturais sobre acessibilidade, abordando o tema de capacitismo.	Com meta de formação: Oficinas: 700 pessoas por ano Curso Livre: 200 pessoas formadas por ano
Todas as Mulheres	16	C	Garantir que os equipamentos culturais do município sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, com estrutura e profissionais preparadas/os para atender a essa população.	Realizar adequações arquitetônicas, como construção de rampas, elevadores e pisos táteis. Utilização de braille e audiodescrição em exposições de arte e bibliotecas, assim como disponibilização de audiolivros.	2 ano para implementação, após aprovação do PMPC

Todas as Mulheres	16	D	Garantir que os equipamentos culturais do município sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, com estrutura e profissionais preparadas/os para atender a essa população.	Contratar intérpretes de LIBRAS para os equipamentos culturais.	
Todas as Mulheres	17	A	Garantir espaços de acolhimento para crianças durante ações e eventos culturais onde mães acompanhadas de seus filhos tenham direito a socialização e possam consumir cultura.	75% dos eventos e equipamentos culturais do município (festivais, exposições, shows, teatros, mostras, bibliotecas, Pinacoteca, Câmara de cultura, etc) implantem espaços de acolhimento para crianças, como: brinquedoteca, espaço de brincar, com monitores/recreadores e atividades lúdicas e pedagógicas.	1 ano para implementação, após aprovação do PMPC, para adaptação de espaços em equipamentos culturais já existentes. 4 anos para implementação, após aprovação do PMPC, para criação de novos espaços.

Todas as Mulheres	17	B	Garantir espaços de acolhimento para crianças durante ações e eventos culturais onde mães acompanhadas de seus filhos tenham direito a socialização e possam consumir cultura.	75% dos locais onde se realizam atividades de formação, capacitação, oficinas, workshops, palestras, rodas de conversa, etc, implantem espaços de acolhimento para crianças, como: brinquedoteca, espaço de brincar, com monitores/recreadores e atividades lúdicas e pedagógicas.	1 ano para implementação, após aprovação do PMPC, para adaptação de espaços em equipamentos culturais já existentes. 4 anos para implementação, após aprovação do PMPC, para criação de novos espaços.
Todas as Mulheres	17	C	Garantir espaços de acolhimento para crianças durante ações e eventos culturais onde mães acompanhadas de seus filhos tenham direito a socialização e possam consumir cultura.	Contratação de profissionais capacitados para atuarem nas brinquedotecas e espaços de brincar, como arte-educadores, pedagogos, educadores, brincantes, professores de educação física e outros afins.	1 ano para implementação, após aprovação do PMPC
Todas as Mulheres	18	A	Garantir que a população residente em áreas periféricas/descentralizadas tenha acesso a diferentes e diversas manifestações culturais.	Promover, difundir, divulgar e viabilizar infraestrutura e profissionais para realização de ações culturais descentralizadas.	3 anos para implementação, após aprovação do PMPC.

Todas as Mulheres	18	B	Garantir que a população residente em áreas periféricas/ descentralizadas tenha acesso a diferentes e diversas manifestações culturais.	Promover, divulgar e viabilizar profissionais específicos para expandir divulgações presenciais nas escolas e em locais das comunidades periféricas, etambém através das mídias sociais, para garantir uma divulgação expressiva dos eventos e formações culturais, das capacitações e demais encontros culturais em vigência a cada momento no município	seis meses a 1 ano para implementação, após aprovação do PMPC.
Todas as Mulheres	18	C	Garantir que a população residente em áreas periféricas/ descentralizadas tenha acesso a diferentes e diversas manifestações culturais.	Utilizar espaços públicos (ex: UBS, EMEI, etc) como dispositivos de cultura que promovam a sociabilidade.	1 ano para implementação, após aprovação do PMPC.

Todas as Mulheres	18	D	Garantir que a população residente em áreas periféricas/ descentralizadas tenha acesso a diferentes e diversas manifestações culturais.	Viabilizar transporte público gratuito, para a população residente em áreas periféricas/descentralizadas, aos finais de semana, feriados e durante eventos e festivais temáticos do município.	3 anos para implementação, após aprovação do PMPC
Todas as mulheres	18	E	Garantir que a população residente em áreas periféricas/ descentralizadas tenha acesso a diferentes e diversas manifestações culturais.	Viabilizar e facilitar a atuação dos membros do conselho enquanto fiscalizadores da aplicabilidade dos objetivos do PMPC.	Imediatamente e após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Todas as Mulheres	19	A	Garantir reconhecimento e representatividade da população de mulheres (cis e trans), de pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+ na nomeação de equipamentos culturais na cidade.	Nomear equipamentos culturais de forma a homenagear a população de mulheres, de pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+. E também abrir a discussão para renomeação de espaços já existentes.	Imediatamente e após a aprovação do PMPC, em toda inauguração de equipamentos culturais até que se mantenha a equidade de representatividade de gênero e raça.

<p>Todas as Mulheres</p>	<p>20</p>	<p>A</p>	<p>Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.</p>	<p>Criar e garantir a ampliação futura de uma Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência, que possua como principal ferramenta de ressocialização e promoção de bem estar emocional, a realização de atividades artísticas, além de apoio psicossocial, promoção de autonomia econômica e cuidado com as crianças.</p>	<p>Até 4 anos para implementação o a partir da aprovação do PMPC, com aumento e ampliação gradativa de dois em dois anos.</p>
--------------------------	-----------	----------	--	--	---